



ESTADO DO ACRE

Diário Oficial

ASSINATURA DIGITAL

Sexta-feira, 08 de maio de 2015

www.diario.ac.gov.br

Ano XLVIII - nº 11.550

61 Páginas

SUMÁRIO

GOVERNADORIA DO ESTADO	1
SECRETARIAS DE ESTADO	3
AUTARQUIAS	23
FUNDAÇÕES PÚBLICAS	28
MINISTÉRIO PÚBLICO	28
MUNICIPALIDADE	36
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	60
DIVERSOS	60

GOVERNADORIA DO ESTADO

GABINETE DO GOVERNADOR

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 2.357 DE 7 DE MAIO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso VI, da Constituição Estadual; combinado com os arts. 50, inciso III, alínea "f", 60 e 61 todos da Lei Complementar nº 164/2006; e com os arts. 4º, alínea "b", 6º, 10, alínea "c" e 18 todos da Lei nº 533/1974; e com os arts. 40, inciso IV e 48 todos do Decreto nº 114/1975; e ainda com os arts. 1º e 2º da Lei Complementar nº 182/2008, RESOLVE:

Art. 1º Promover por Merecimento, ao Posto de Coronel do Quadro de Oficiais Militares Estaduais Combatentes – QOMEC, o TEN CEL PM RG 2274 JOSE AMÉRICO DE SOUZA GAIA, a contar de 21 de abril de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 7 de maio de 2015, 127º da República, 113º do Tratado de Petrópolis e 54º do Estado do Acre.

Tião Viana
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 2.358 DE 7 DE MAIO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 19 da Lei nº 2.009 de 2 de julho de 2008, combinado com a Lei nº 2.010, de 2 de julho de 2008, e de conformidade com o art. 4º, alínea "b", art. 10, alínea "b", art. 18, e art. 19, alínea "a" da Lei nº 533, de 19 de junho de 1974, e art. 50, III, "f", e os artigos 60 e 61 da Lei Complementar nº 164, de 3 de julho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Promover, por Antiquidade, ao posto de Tenente-Coronel, o MAJ BM RG 120061-8 EUDEMIR GOMES BEZERRA, do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Estaduais Combatentes – QOBMEC, a contar de 21 de abril de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 7 de maio de 2015, 127º da República, 113º do Tratado de Petrópolis e 54º do Estado do Acre.

Tião Viana
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 2.359 DE 7 DE MAIO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 19 da Lei nº 2.009 de 2 de julho de 2008, combinado com a Lei nº 2.010, de 2 de julho de 2008, e de conformidade

de com o art. 4º, alínea "b", art. 10, alínea "b", art. 18, caput, e art. 19, alínea "a" da Lei nº 533, de 19 de junho de 1974, e art. 50, III, "f", da Lei Complementar nº 164, de 3 de julho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Promover, por Merecimento, ao posto de Tenente-Coronel, o MAJ BM RG 120354-7 MOISÉS ANTÔNIO SILVA, do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Estaduais Combatentes – QOBMEC, a contar de 21 de abril de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 7 de maio de 2015, 127º da República, 113º do Tratado de Petrópolis e 54º do Estado do Acre.

Tião Viana
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 2.360 DE 7 DE MAIO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, incisos VI, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto nos arts. 50, inciso III, letra "f", e os artigos 60 e 61, da Lei Complementar nº 164/2006; e ainda com o art. 4º, letra "b", art. 6º, art. 10, alínea "b" e 18 todos da Lei nº 533/1974; e com os arts. 40, inciso III e 48 do Decreto nº 114/1975; e conforme o art. 1º e 2º da Lei Complementar nº 182/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Promover, por Merecimento, ao Posto de Tenente Coronel do Quadro de Oficiais Militares Estaduais Combatentes - QOMEC, o MAJ PM RG 2102 ESTEPHAN ELIAS BARBARY NETO, a contar de 21 de abril de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 7 de maio de 2015, 127º da República, 113º do Tratado de Petrópolis e 54º do Estado do Acre.

Tião Viana
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 2.361 DE 7 DE MAIO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso VI, da Constituição Estadual, e tendo em vista com os arts. 50, inciso III, alínea "f", 60 e 61, todos da Lei Complementar 164/2006; e com os arts. 4º, alínea "a", 5º, 10, alínea "b" e 18, todos da Lei nº 533/1974; e com os arts. 40, inciso II e 46 todos do Decreto nº 114/1975; e ainda com os arts. 1º e 3º da Lei Complementar nº 182/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Promover, por Antiquidade, ao Posto de Major do Quadro de Oficiais de Administração da Polícia Militar – QOAPM, o CAP PM RG 0805 JOSÉ

RIBAMAR MARQUES DA COSTA, a contar de 21 de abril de 2015.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco-Acre, 7 de maio de 2015, 127º da República, 113º do Tratado de Petrópolis e 54º do Estado do Acre.

Tião Viana
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 2.362 DE 7 DE MAIO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso VI, da Constituição Estadual, e tendo em vista com os arts. 50, inciso III, alínea “f”, 60 e 61, todos da Lei Complementar 164/2006; e com os arts. 4º, alínea “b”, 6º, 10, alínea “b” e 18, todos da Lei nº 533/1974; e com os arts. 40, inciso II e 48 todos do Decreto nº 114/1975; e ainda com os arts. 1º e 3º da Lei Complementar nº 182/2008, RESOLVE:

Art. 1º Promover, por Merecimento, ao Posto de Major do Quadro de Oficiais de Administração da Polícia Militar – QOAPM, o CAP PM RG 0664 SEBASTIÃO FEITOSA DE MENEZES, a contar de 21 de abril de 2015.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco-Acre, 7 de maio de 2015, 127º da República, 113º do Tratado de Petrópolis e 54º do Estado do Acre.

Tião Viana
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 2.363 DE 7 DE MAIO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso VI, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto nos arts. 50, inciso III, alínea “f”, 60 e 61, da Lei Complementar nº 164/2006; arts. 4º, alínea “a”, 5º, 10, alínea “a” e 18, da Lei nº 533/1974; arts. 40, inciso I e 46, do Decreto nº 114/1975; os arts. 1º e 3º da Lei Complementar nº 182/2008, RESOLVE:

Art. 1º Promover por Antiquidade ao Posto de Capitão do Quadro de Oficiais de Administração da Polícia Militar – QOAPM, a contar de 21 de abril de 2015, os Oficiais abaixo relacionados:
I – 1º TEN PM RG 1640 FRANCISCO DE ASSIS LUNA MELO;
II – 1º TEN PM RG 1232 RAIMUNDO DA GAMA VIGA;
III – 1º TEN PM RG 1277 NIVALDO RIBEIRO DO NASCIMENTO; e
IV – 1º TEN PM RG 1063 JOÃO BATISTA SILVÉRIO PAZ.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco-Acre, 7 de maio de 2015, 127º da República, 113º do Tratado de Petrópolis e 54º do Estado do Acre.

Tião Viana
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 2.364 DE 7 DE MAIO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso VI, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto nos arts. 50, inciso III, alínea “f”, 60 e 61, da Lei Complementar nº 164/2006; arts. 4º, alínea “a”, 5º, 10, alínea “a” e 18, da Lei nº 533/1974; arts. 40, inciso I e 46, do Decreto nº 114/1975; os arts. 1º e 3º da Lei Complementar nº 182/2008, RESOLVE:

Art. 1º Promover, por Antiquidade ao Posto de 1º TENENTE do Quadro de Oficiais de Administração da Polícia Militar – QOAPM, a contar de 21 de abril de 2015, os Oficiais abaixo relacionados:
I – 2º TEN PM RG 1072 FRANCISCO CHAGAS;
II – 2º TEN PM RG 2308 ANTONIO ABREU DE SOUZA;
III – 2º TEN PM RG 2291 JOEL BARROZO BRAGA; e
IV – 2º TEN PM RG 1828 SHEILA MARIA DE ARAUJO LEITE.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco-Acre, 7 de maio de 2015, 127º da República, 113º do Tratado de Petrópolis e 54º do Estado do Acre.

Tião Viana
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 2.365 DE 7 DE MAIO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso VI, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto nos arts. 50, inciso III, alínea “f”, 60 e 61, da Lei Complementar nº 164/2006; arts. 4º, alínea “a”, 5º, 10, alínea “a” e 18, da Lei nº 533/1974; arts. 40, inciso I e 46, do Decreto nº 114/1975; arts. 1º e 3º, § 1º, da Lei Complementar nº 182/2008, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, por Antiquidade, ao Posto inicial de 2º TEN do Quadro de Oficiais de Administração da Polícia Militar - QOAPM, a contar de 21 de abril de 2015, os Subtenentes abaixo relacionados:

I – SUB TEN PM RG 1182 SINEIDE MARIA FERREIRA SOARES;
II – SUB TEN PM RG 1848 EVANDRO CARVALHO DE MELO;
III – SUB TEN PM RG 1436 ANTONIO JOSE BRAGA E SILVA;
IV – SUB TEN PM RG 1616 FRANK JORGE FERREIRA LIMA;
V – SUB TEN PM RG 1868 JOSE SÉRVULO PINHEIRO DA SILVA;
VI – SUB TEN PM RG 1742 RAIMUNDO NONATO BEZERRA DA SILVA;
VII – SUB TEN PM RG 1438 FRANCISCO BENEDITO GOMES MARQUES; e
VIII – SUB TEN PM RG 1637 JOSE RAIMUNDO ARRUDA DE CARVALHO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco-Acre, 7 de maio de 2015, 127º da República, 113º do Tratado de Petrópolis e 54º do Estado do Acre.

Tião Viana
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 2.366 DE 7 DE MAIO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso VI, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto nos arts. 50, inciso III, alínea “f”, 60 e 61, da Lei Complementar nº 164/2006; arts. 4º, alínea “a”, 5º, 10, alínea “a” e 18, da Lei nº 533/1974; arts. 40, inciso I e 46, do Decreto nº 114/1975; arts. 1º e 5º, da Lei Complementar nº 182/2008, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, por Antiquidade, ao Posto inicial de 2º TEN do Quadro de Oficiais Policiais Militares Auxiliares de Saúde - QOPMAS, a contar de 21 de abril de 2015, as Subtenentes abaixo relacionadas:
I – SUB TEN PM RG 1757 ANAIDE NASCIMENTO DE LIMA; e
II – SUB TEN PM RG 1824 ROSIMEIRE OLIVEIRA DO NASCIMENTO.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco-Acre, 7 de maio de 2015, 127º da República, 113º do Tratado de Petrópolis e 54º do Estado do Acre.

Tião Viana
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 2.367 DE 7 DE MAIO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso IV e VI, da Constituição Estadual, combinado com os arts. 19 da Lei nº 2.009, de 2 de julho de 2008, combinado com a Lei nº 2.010, de 2 de julho de 2008, e em conformidade com os arts. 4º, alínea “a”, art. 10, alínea “b” e 18, “caput”, e art. 19, alínea “a” da Lei nº 533, de 19 de junho de 1974, e art. 50, III, “f”, e os artigos 60 e 61 da Lei Complementar nº 164, de 3 de julho de 2006 e Decreto nº 114, de 10 de abril de 1975, RESOLVE:

Art. 1º Nomear ao posto inicial de 2º tenente do Quadro de Oficiais de Administração do Corpo de Bombeiros Militar do estado do Acre – QOABM, o SUB TEN BM RG 120171-5 MARICÉLIO SATURNINO DE SOUZA, a contar de 21 de abril de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco-Acre, 7 de maio de 2015, 127º da República, 113º do Tratado de Petrópolis e 54º do Estado do Acre.

Tião Viana
Governador do Estado do Acre

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 092, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2015.

O Procurador-Geral do Estado, em exercício, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a competência para dirigir, superintender, coordenar e orientar as atividades da Procuradoria-Geral do Estado, consoante o disposto no art. 4º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 45, de 26 de julho de 1994;

Considerando a Lei Complementar nº 275, de 9 de janeiro de 2014, publicada no D.O.E nº 11.219, de 10 de janeiro de 2014, que versa acerca da reestruturação do Quadro de Pessoal de Apoio da Procuradoria-Geral do Estado - PGE;

Considerando, ainda, o art. 24 da Lei Complementar nº 275, de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Nomear Iran de Oliveira Júnior para exercer o cargo em comissão, referência CC-PGE-05, nesta Procuradoria-Geral do Estado do Acre, na função de Chefe do Departamento de Modernização e Tecnologia da Informação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 1º de fevereiro de 2015.

Rio Branco-Acre, 6 de fevereiro de 2015.

Cristovam Pontes de Moura

Procurador-Geral do Estado do Acre, em exercício

PORTARIA Nº 093, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2015.

O Procurador-Geral do Estado, em exercício, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a competência para dirigir, superintender, coordenar e orientar as atividades da Procuradoria-Geral do Estado, consoante o disposto no art. 4º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 45, de 26 de julho de 1994;

Considerando a Lei Complementar nº 275, de 9 de janeiro de 2014, publicada no D.O.E nº 11.219, de 10 de janeiro de 2014, que versa acerca da reestruturação do Quadro de Pessoal de Apoio da Procuradoria-Geral do Estado - PGE;

Considerando, ainda, o art. 24 da Lei Complementar nº 275, de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Nomear Laurimar dos Santos Barros para exercer o cargo em comissão, referência CC-PGE-03, nesta Procuradoria-Geral do Estado do Acre, na função de Chefe da Coordenadoria de Informática.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 1º de fevereiro de 2015.

Rio Branco-Acre, 6 de fevereiro de 2015.

Cristovam Pontes de Moura

Procurador-Geral do Estado do Acre, em exercício

SECRETARIAS DE ESTADO**SEDENS**

PORTARIA Nº 029 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Florestal, da Indústria, do Comércio e dos Serviços Sustentáveis, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 023, de 02 de janeiro de 2015...

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Função de Confiança Nível FC-10 a servidora Raimunda da Silva Farias, cargo de Técnico em Contabilidade, matrícula nº 31283-1, para exercer a função de Chefe da Divisão de Recursos Humanos.

Art. 2º Esta Portaria tem efeito retroativo à 1º de fevereiro de 2015.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Rio Branco, 09 de fevereiro de 2015

Sebastião Fernando Ferreira Lima

Secretário de Estado da SEDENS

PORTARIA Nº 055 DE 27 DE MARÇO DE 2015

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Florestal, da Indústria, do Comércio e dos Serviços Sustentáveis, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 023, de 02 de janeiro de 2015...

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Função de Confiança Nível FC-09 ao servidor André Schatz Pellicciotti, matrícula 9328432-1, para exercer o cargo de Chefe

do Departamento de Silvicultura desta SEDENS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeito retroativo à 1º de março de 2015.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Rio Branco, 27 de março de 2015.

Sebastião Fernando Ferreira Lima

Secretário de Estado da SEDENS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 053/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 632/2014 – CPL 04

PROCESSO SEDENS Nº 034/2014

PARTES: O Estado do Acre através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Florestal, da Indústria, do Comércio e dos Serviços Sustentáveis - SEDENS e a empresa COOPERATIVA CENTRAL DE COMERCIALIZAÇÃO EXTRATIVISTA DO ESTADO DO ACRE LTDA - COOPERACRE.

OBJETO: Acréscimo de valor no que diz respeito à Aquisição de borracha seca em forma de látex (in natura), preferencialmente de seringueira nativa, visando atender as demandas da Fábrica de Preservativos Masculinos Xapuri, dentro das ações do Contrato de Contribuição Financeira assinado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Florestal, da Indústria, do Comércio e dos Serviços Sustentáveis – SEDENS e a KFW Frankfurt am Main.

VALOR: O referido Termo Aditivo será acrescido de R\$ 487.500,00 (Quatrocentos e oitenta e sete mil, quinhentos reais) correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do contrato, que adicionado ao valor original de R\$ 1.950.000,00 (Um milhão, novecentos e cinquenta mil reais) passará a ter o valor global de R\$ 2.437.500,00 (Dois milhões, quatrocentos e trinta e sete mil e quinhentos reais), tudo em conformidade com o § 1º do Art. 65 da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações. AMPARO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem como base legal o Artigo 65 e da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

DATA DA ASSINATURA: 07 de Maio de 2015.

ASSINAM: Sebastião Fernando Ferreira Lima – Secretário de Estado da SEDENS - Contratante

Manoel José da Silva – Cooperativa Central de Comercialização Extrativista do Estado do Acre Ltda - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2015.

TERMO DE ADESÃO Nº 015/2015

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 368/2013 – CPL 02

PROCESSO SEDENS Nº 115/2015

Partes: O Estado do Acre através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Florestal, da Indústria, do Comércio e dos Serviços Sustentáveis - SEDENS e a Empresa AGRO NORTE IMP. E EXP. LTDA.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de veículos (caminhonetes), a fim de atender as demandas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Florestal, da Indústria, do Comércio e dos Serviços Sustentáveis – SEDENS.

Dotação Orçamentária: Programa de trabalho: 752.014.2369110231160000 – Inclusão Sócio Produtiva por meio do Fortalecimento das Cadeias Produtivas Sustentáveis; Elemento de Despesa: 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente; Fonte de Recursos: 500 – Proacre/Bird, consignado ao CONTRATANTE no Orçamento Geral Do Estado, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº. 7520140027/2015, datada do dia 29/04/2015.

Valor: O valor total do presente contrato é de R\$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais), seu preço é fixo e irrevogável.

Vigência: O contrato terá vigência de 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.

Data da Assinatura: 29 de Abril de 2015.

Assinam: Sebastião Fernando Ferreira Lima – Secretário de Estado da SEDENS – Contratante

Patrícia Farhat – Agro Norte Imp. E Exp. Ltda - Contratada.

SEDS

PORTARIA Nº 153/2015/GAB/SEDS, DE 30 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 011 de 02 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 11.470, de 05 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora Bernadete de Lourdes Lucchesi Nascimento, Matrícula nº 9260919-1, para responder pela Chefia da Divisão

de Média Complexidade, desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABRIEL MAIA GELPKE

Secretário de Estado de Desenvolvimento Social

SEDS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 012/2015.

Partes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDS e a empresa Leonora Comércio Internacional Ltda.

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a contratação de Empresa para o fornecimento de papel A4, med. 210x297mm, 75gr, resma com 500 folhas.

Valor Global: R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais).

Prazo: O presente Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, dia 29 de abril de 2015 com término em 31 de dezembro de 2015. Da despesa: As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão por conta dos recursos:

Programa de Trabalho: 722.002.2865.0000;

Elemento de Despesa: 33.90.30.00.

Fontes: 100.

Data da Assinatura: 29 de abril de 2015.

Assinam o presente Contrato a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDS, representada pelo Secretário o Senhor Gabriel Maia Gelpke e a empresa Leonora Comércio Internacional Ltda. Representada pela Sra. Izonéia da Silva Ferreira.

SEE

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

Portaria nº 984 de 7 de maio de 2015.

A Chefe do Departamento de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação e Esporte, no uso de suas atribuições legais, que foram delegadas através da Portaria nº 302/2015 e tendo em vista o Processo nº 6011.2015.64.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender a Licença Prêmio a pedido à servidora Francisca de Moura Machado, Professora P2, matrícula nº 145718-1, concedida através da Portaria nº 30 de 07 de janeiro de 2014, referente ao Processo nº 31367-2/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 7 de maio de 2015

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Carmen Silvia Nogueira Braga de Sousa

Chefe do Departamento de Pessoas/SEE

Portaria nº 72/2015

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

Portaria nº 1298 de 10 de abril de 2015

A Chefe do Departamento de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação e Esporte, no uso de suas atribuições legais, que foram delegadas através da Portaria nº 302/2015 e tendo em vista o Processo nº 8837.2015.12.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Lindomar Santos Almeida, Apoio Adm. NI, matrícula nº 2752603-1, com base no Art. 132, da Lei Complementar nº 39/93, 01 (um) período 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo compreendido entre 26.09.06 a 25.09.11.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar no período de 06.06.15 a 03.09.15.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

CARMEN SILVIA NOGUEIRA BRAGA DE SOUSA

Chefe do Departamento de Pessoas

Portaria nº 072/2015

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

Portaria nº 1319 de 15 de abril de 2015

A Chefe do Departamento de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação e Esporte, no uso de suas atribuições legais, que foram delegadas através da Portaria nº 302/2015 e tendo em vista o Processo nº 9144.2015.56.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Maria Dalva da Silva Andrade, Professora P2, matrícula nº 176141-1, com base no Art. 132, da Lei Complementar nº 39/93, 01 (três) períodos 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo compreendido entre 15.05.91 a 13.05.96.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar no período de 10.05.15 a 07.08.15.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

CARMEN SILVIA NOGUEIRA BRAGA DE SOUSA

Chefe do Departamento de Pessoas

Portaria nº 072/2015

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

Portaria nº 1325 de 15 de abril de 2015

A Chefe do Departamento de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação e Esporte, no uso de suas atribuições legais, que foram delegadas através da Portaria nº 302/2015 e tendo em vista o Processo nº 9173.2015.90.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Maria Romi de Lira, Apoio Adm.NI, matrícula nº 306029-1, com base no Art. 132, da Lei Complementar nº 39/93, 01 (um) período 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo compreendido entre 01.02.95 a 31.01.00.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar no período de 01.04.15 a 29.06.15.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

CARMEN SILVIA NOGUEIRA BRAGA DE SOUSA

Chefe do Departamento de Pessoas

Portaria nº 072/2015

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

Portaria nº 1332 de 15 de abril de 2015

A Chefe do Departamento de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação e Esporte, no uso de suas atribuições legais, que foram delegadas através da Portaria nº 302/2015 e tendo em vista o Processo nº 9054.2015.65.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Maria José Rodrigues Lima, Apoio Adm. NI, matrícula nº 8290-1, com base no Art. 132, da Lei Complementar nº 39/93, 01 (três) períodos 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo compreendido entre 11.07.05 a 10.07.10.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar no período de 13.04.15 a 11.07.15.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

CARMEN SILVIA NOGUEIRA BRAGA DE SOUSA

Chefe do Departamento de Pessoas

Portaria nº 072/2015

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

Portaria nº 1335 de 15 de abril de 2015

A Chefe do Departamento de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação e Esporte, no uso de suas atribuições legais, que foram delegadas através da Portaria nº 302/2015 e tendo em vista o Processo nº 9200.2015.06.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Marlene Nazaré da Costa Caruta, Professora P2, matrícula nº 129402-1, com base no Art. 132, da Lei Complementar nº 39/93, 01(três) períodos 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo compreendido entre 05.08.01 a 01.01.07.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar no período de 13.04.15 a 11.07.15.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

CARMEN SILVIA NOGUEIRA BRAGA DE SOUSA

Chefe do Departamento de Pessoas

Portaria nº 072/2015

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

Portaria nº 1352 de 16 de abril de 2015

A Chefe do Departamento de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação e Esporte, no uso de suas atribuições legais, que foram delegadas através da Portaria nº 302/2015 e tendo em vista o Processo nº 8984.2015.00.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Maria de Fátima Lima da Cunha, Apoio Adm.NI, matrícula nº 136727-1, com base no Art. 132, da Lei Complementar nº 39/93, 01 (um) período 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo compreendido entre 09.10.05 a 08.10.10.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar no período de 13.04.15 a 11.07.15.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

CARMEN SILVIA NOGUEIRA BRAGA DE SOUSA

Chefe do Departamento de Pessoas

Portaria nº 072/2015

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO

Portaria nº 1.591 de 04 de maio de 2015

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Enquadrar as servidoras relacionadas abaixo, em conformidade com o Art. 46-C da Lei Complementar nº 67, de 29 de junho de 1999, acrescido pela Lei Complementar nº 274, de 09 de janeiro de 2014.

ORD	MAT.	DG	SERVIDOR	REF	FUNÇÃO ATUAL	CARGO ATUAL	NÚMERO DO PROCESSO	FUNÇÃO NOVA	CARGO NOVO
1	196460	1	RAIMUNDA MATOS DE QUEIROZ	8	1600	APOIO ADM NIVEL I 25H CLASSE I (Fundamental)	19250.2014.67	1601	APOIO ADM NIVEL I 25H CLASSE II (Médio)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11 de dezembro de 2014.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

JOSÉ ALBERTO NUNES

Secretário Adjunto de Educação

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

COMITÊ EXECUTIVO GLÓRIA PEREZ

RESOLUÇÃO Nº 001/CE 06/2015

O PRESIDENTE DO COMITÊ EXECUTIVO GLÓRIA PEREZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NO SEU ESTATUTO.

Resolve:

Art. 1º - Nomear uma Comissão Permanente de licitação composta pelos membros abaixo discriminados:

- CLEIDE APARECEIDA BERTOLDO ÁVILA - PRESIDENTE
- ANA MARIA LEITE DE OLIVEIRA - MEMBRO
- FRANCISCO DA SILVA GONÇALVES - MEMBRO

Art. 2º - Os membros desta Comissão são designados para executarem os processos licitatórios dos recursos transferidos pelo Estado do Acre através da Secretaria de Estado de Educação, para aplicação no desenvolvimento das atividades da Escola GLÓRIA PEREZ, nos termos da Lei nº 1.569 de 23 de julho de 2004 – Lei de Autonomia Financeira das Escolas Públicas Estaduais.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Rio Branco - AC, 06 de maio de 2015.

Valmir Nicacio Lima

Presidente do Comitê Executivo

(PROCESSO – GED Nº 029.2015.00.CPA)

DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de Material Permanente (aparelhos de DVD), para atender as demandas do projeto Poronga em diversas Unidades de Ensino da Secretaria de Estado de Educação e Esporte, nos municípios de Rio Branco, Brasília e Xapuri. DO VALOR: O valor do presente contrato é de R\$ 5.544,20 (cinco mil quinhentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos) já incluídos todos os impostos, taxas e despesas, tais como frete, embalagens, seguro, garantia e quaisquer outras que sejam pertinentes. Com valores unitários conforme tabela que se encontra em anexo a este contrato, conforme Nota de Empenho Nº 7170063218/2015.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS : A despesa decorrente deste contrato correrá à conta do Programa de Trabalho: 717.004.4041.0002 – Garantir a Funcionalidade das Unidades escolares e Administrativas da SEE - Elemento de Despesa – 44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente; Fonte: 100 (RP).

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência contada a partir da data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2015

LOCAL E DATA: Rio Branco (AC), 27 de abril de 2015.

ASSINAM: JOSÉ ALBERTO NUNES - Secretário Adjunto de Educação

- Pela Contratante

CARLOS ANDRÉ TEIXEIRA CAFÉ - ACRE COMÉRCIO IMP. E EXP. LTDA – Pela Contratada

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO

CONTRATO/SEE Nº 141/2015

DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

CONSELHO ESCOLAR DOM PEDRO II

ESCOLA MUNICIPAL RURAL JOSÉ PLÁCIDO DE CASTRO

EXTRATO DE ADITIVO/CEDP II

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO/CEDP II Nº 02/2015

CONVITE DE PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA Nº 02/2015.

DAS PARTES: CONTRATANTE – CONSELHO ESCOLAR DOM PEDRO II
CONTRATADA – I. P. MOREIRA – ME

DO OBJETO:

O presente termo tem por finalidade a prorrogação do prazo de execução dos serviços nos termos originários, com base no que dispõe a cláusula sétima do instrumento contratual, ficando prorrogado por 30 (trinta) dias, com início em 08/05/2015 e término em 08/06/2015.

DO PRAZO:

O prazo para conclusão da execução dos serviços será de até 30 (trinta) dias, contados da assinatura do 1º Termo Aditivo do Contrato.

DA DESPESA:

PROGRAMA PROACRE - Termo de Convênio n.º 064/2014

DATA DE ASSINATURA: 08 de maio de 2015.

ASSINAM:

Clíce Bandeira Rocha Ribeiro - PELA CONTRATANTE

João do Nascimento Moreira – I. P. Moreira – ME - PELA CONTRATADA

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

COMITÊ EXECUTIVO DR. SANTIAGO DANTAS

ESCOLA ESTADUAL RURAL DR. SANTIAGO DANTAS

EXTRATO DE ADITIVO/CEDSD

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO/ CEDSD Nº 03/2015

CONVITE DE PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA Nº 02/2015.

DAS PARTES:

CONTRATANTE – COMITÊ EXECUTIVO DR. SANTIAGO DANTAS
CONTRATADA – FALCON IND. E COM. SERV. E ARTIGOS MILITARES LTDA – ME

DO OBJETO:

O presente termo tem por finalidade a prorrogação do prazo de execução dos serviços nos termos originários, com base no que dispõe a cláusula sétima do instrumento contratual, ficando prorrogado por 45 (quarenta e cinco) dias, com início em 04/05/2015 e término em 18/06/2015.

DO PRAZO:

O prazo para conclusão da execução dos serviços será de até 45 (quarenta e cinco) dias, contados da assinatura do 2º Termo Aditivo do Contrato.

DA DESPESA:

PROGRAMA PROACRE - Termo de Convênio n.º 055/2014

DATA DE ASSINATURA: 04 de maio de 2015.

ASSINAM:

Lindalva Pereira da Silva - PELA CONTRATANTE

Edna Pereira da Silva - PELA CONTRATADA

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

COMITÊ EXECUTIVO RUY AZEVEDO

ESCOLA ESTADUAL RURAL RUY AZEVEDO

EXTRATO DE ADITIVO/CERA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO/ CERA Nº 02/2015

CONVITE DE PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA Nº 02/2015.

DAS PARTES:

CONTRATANTE – COMITÊ EXECUTIVO RUY AZEVEDO
CONTRATADA – GUIMA CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA – ME.

DO OBJETO:

O presente termo tem por finalidade a prorrogação do prazo de execução dos serviços nos termos originários, com base no que dispõe a cláusula sétima do instrumento contratual, ficando prorrogado por 45 (quarenta e cinco) dias, com início em 06/04/2015 e término em 16/05/2015.

ção dos serviços nos termos originários, com base no que dispõe a cláusula sétima do instrumento contratual, ficando prorrogado por 45 (quarenta e cinco) dias, com início em 13/04/2015 e término em 28/05/2015.

DO PRAZO:

O prazo para conclusão da execução dos serviços será de até 45 (quarenta e cinco) dias, contados da assinatura do 1º Termo Aditivo do Contrato.

DA DESPESA:

PROGRAMA PROACRE - Termo de Convênio n.º 066/2014

DATA DE ASSINATURA: 13 de abril de 2015.

ASSINAM:

Noêmia de Araújo Santana - PELA CONTRATANTE

Guimar Souza da Silva - PELA CONTRATADA

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

COMITÊ EXECUTIVO BEIJA FLOR

ESCOLA ESTADUAL RURAL BEIJA FLOR

EXTRATO DE ADITIVO/CEBF

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO/ CEBF Nº 03/2015

CONVITE DE PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA Nº 02/2015.

DAS PARTES:

CONTRATANTE – COMITÊ EXECUTIVO BEIJA FLOR
CONTRATADA – A. G. M. CONSTRUTORA LTDA – ME.

DO OBJETO:

O presente termo tem por finalidade a prorrogação do prazo de execução dos serviços nos termos originários, com base no que dispõe a cláusula sétima do instrumento contratual, ficando prorrogado por 40 (quarenta) dias, com início em 06/04/2015 e término em 16/05/2015.

DO PRAZO:

O prazo para conclusão da execução dos serviços será de até 40 (quarenta) dias, contados da assinatura do 1º Termo Aditivo do Contrato.

DA DESPESA:

PROGRAMA PROACRE - Termo de Convênio n.º 049/2014

DATA DE ASSINATURA: 06 de abril de 2015.

ASSINAM:

Maria de Jesus Barreto de Lima - PELA CONTRATANTE

Agnaldo Souza da Silva - PELA CONTRATADA

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2015

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 885/2014 – CPL 02

PROCESSO Nº 0027786-32014

VALIDADE: 01 (UM) ANO A CONTAR DA SUA ASSINATURA

DO OBJETO: Registro de preços para aquisição de Material de Consumo (higiene e limpeza), visando atender as necessidades do Departamento de Programas Complementares de Departamento de Material e Patrimônio da Secretaria de Estado de Educação e Esporte – SEE, solicitado através do OF. Nº 2.179/GAB-ADJ/SEE de 23/12/2014, conforme especificação constante no Termo de Referência – Anexo I do edital.

DO LOCAL E DATA: Rio Branco – AC, 09 de abril de 2015.

ASSINAM: JOSÉ ALBERTO NUNES - Secretário Adjunto de Educação – Pelo Órgão Gestor

VALDEMIR RODRIGUES SOARES – RB DISTRIBUIDORA E CONSUMO – FORNECEDOR

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT. P/ REGISTRO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
6	DESINFETANTE 500ML ELIMINA GERMES E BACTÉRIAS; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE DE 500 ML; FRAGRÂNCIA: TRADICIONAL; COMPOSIÇÃO: CLORETO DE ALQUIL D. B. AMÔNIO 0,24%, ÁGUA, SOLVENTE, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, FRAGRÂNCIA, EDTA, CONSERVANTES, ÁCIDO CÍTRICO E CORANTE.	Unid.	WEST MARKET	64.296	R\$ 1,36	R\$ 87.442,56
9	DETERGENTE; LIQUIDO, NEUTRO, 500ML TIPO LAVA LOUÇAS; COM MAIOR RENDIMENTO; COM VALIDADE 3 ANOS A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO; ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE, CONTENDO 500ML; FRAGRÂNCIA: LARANJA, MAÇA E FRESH; COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, LAURIL ETER SULFATO DE SÓDIO, ESPESSANTES, ALCALINIZANTE, PRESERVANTE, SEQUESTANTE, FRAGRÂNCIA, CORANTE E ÁGUA.	Unid.	YPÊ	80.184	R\$ 1,03	R\$ 82.589,52

10	ESCOVA PARA LIMPEZA SANITARIA EM PLASTICO, COM CERDAS DE NYLON TIPO LAVATINA (VASSOURINHA); BASE DE POLIPROPILENO COM DIAMETRO DE 3 CM; COM CERDAS EM FIBRA DE NYLON SINTÉTICO; COM ALÇA; CABO EM POLIETILENO; MEDINDO NO MÍNIMO 25 CM; MÍNIMO DE 25 CERDAS POR TUFOS.	Unid.	BETTANIN	1.300	R\$ 3,79	R\$ 4.927,00
12	ESPONJA DUPLA FACE PARA LIMPEZA MEDINDO 99 X 69 X 19 MM; COM FORMATO RETANGULAR; NA COR VERDE / AMARELA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	Unid.	BRILHUS	58.500	R\$ 0,33	R\$ 19.305,00
13	FLANELA DE PANO, COR AMARELA, MED. 30 X 40CM EM 100% ALGODÃO; NA COR LARANJA; EMBALADO EM EMBALAGEM APROPRIADA.	Unid.	TERCELAGEM MARTINS	13.000	R\$ 1,19	R\$ 15.470,00
16	ESPONJA DE AÇO, PACOTE COM 8 UNIDADES TIPO LÃ DE AÇO; COMPOSTO DE AÇO CARBONO; PRODUTO 100% ECOLÓGICO; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO 8 UNIDADES, COM PESO LÍQUIDO DE 60G; EMBALADO EM PAPELÃO REFORÇADO, CONTENDO 14 PACOTES (14/8).	Unid.	SHOW BRILHO	54.012	R\$ 0,80	R\$ 43.209,60
17	LIMPA ALUMINIO; DE 500 ML TIPO LÍQUIDO; COM VALIDADE DE 2 ANOS A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE CONTENDO 500 ML; EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO; COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÁCIDO DODECILBENZENO SULFONICO, SEQUESTRANTE E ÁGUA.	Unid.	BY KIM	6.480	R\$ 1,54	R\$ 9.979,20
18	LIMPA VIDRO DE 500ML LÍQUIDO NA COR AZUL; COM ÁLCOOL; ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO DE 500 ML; COM VALIDADE DE 3 ANOS A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO; COMPOSIÇÃO: LAURIL ETHER SULFATO DE SÓDIO, COADJUVANTE, CORANTE E ÁGUA.	Unid.	BY KIM	12.984	R\$ 2,29	R\$ 29.733,36
19	LIMPADOR MULTIUSO INSTANTANEO - 500ML DOMÉSTICO; DE USO GERAL; LÍQUIDO; COM VALIDADE DE 3 ANOS A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO; EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO DE 500 ML; COMPOSIÇÃO: AQUIL BENZENO SOLFONATO DE SÓDIO, ÁLCOOL, ETOXILADO, COADJUVANTE, SEQUESTRANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA.	Unid.	BY KIM	12.984	R\$ 1,89	R\$ 24.539,76
23	LUSTRA MOVEL COM SILICONE, FRASCO COM 200ML EMULSÃO AQUOSA CREMOSA; PERFUMADO; COM PROTEÇÃO CONTRA MANCHAS D'ÁGUA; EMBALAGEM EM FRASCO PLÁSTICO BRANCO; DE 200 ML; COM TAMPA FLIP TOP; FRAGRÂNCIA LAVANDA; VALIDADE DE 2 ANOS. COMPOSIÇÃO: CERA MICROCRISTALINA, CERA DE PARAFINA, SILICONE, EMULSIFICANTE, ESPESSANTE, DERIVADO DE ISOTIAZOLINONA, SOLVENTES.	Unid.	BY KIM	6.480	R\$ 2,99	R\$ 19.375,20
27	OLEO DE PEROBA COMPOSTO A BASE DE MINERAL, VEGETAL E SOLVENTE; COM CONSISTENCIA LIQUIDA; DO TIPO AROMATIZANTE COM ODOR CARACTERISTICO; UTILIZADO PARA LUSTRAR MOVEIS E MADEIRAS EM GERAL; EMBALADO EM FRASCO DE 200ML.	Unid.	KING	6.480	R\$ 4,20	R\$ 27.216,00
30	PAPEL HIGIENICO; BRANCO ALCALINO, PACOTE COM 1 ROLO, MED. 60M X 10CM, FOLHAS SIMPLES PICOTADA, NEUTRO (SEM PERFUME) DE ALTA QUALIDADE; PICOTADO; TEXTURIZADO; CARACTERÍSTICAS COMPLEMENTARES: MATÉRIA PRIMA 100% FIBRA CELULOSICAS; CONTÉM EXTRATO DE ALGODÃO; COMPRIMENTO DO ROLO 60 METROS COM LARGURA DE 10 CM; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM 4 ROLOS E FARDO CONTENDO 64 ROLOS.	ROLO	PALOMA	182.912	R\$ 0,78	R\$ 142.671,36
35	SABAO EM BARRA, 200G NA COR AZUL; COM BRANQUEADOR; EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICO, COM 5 UNIDADES; COM VALIDADE 2 ANOS; COMPOSIÇÃO: SABÃO A BASE DE SÓDIO, SEQUESTRANTE, CONSERVANTE, ESPESSANTE, UMECTANTE, CARGA, ALCALINIZANTE, BRANQUEADOR ÓPTICO, SOLVENTE, CORANTE E FRAGRÂNCIA.	Unid.	JAMARY	156.000	R\$ 0,50	R\$ 78.000,00
36	SABONETE EM BARRA, 90G COMUM; (ph entre 5.5 a 8.5); DIVERSAS FRAGRÂNCIAS; PESANDO 90 GRAMAS; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM; PARA HIGIENE CORPORAL; GRANDE PODER ESPUMANTE; CREMOSO SUFICIENTE PARA NÃO DESENVOLVER RACHADURAS AO LONGO DO TEMPO DE SUA UTILIZAÇÃO.	Unid.	NIPS	3.900	R\$ 0,77	R\$ 3.003,00
38	SODA CAUSTICA EM ESCAMAS, 01KG TIPO ESCAMA; EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO POTE COM TAMPA EM ROSCA, CONTENDO 1 QUILO; COMPOSIÇÃO: HIDROXIDO DE SODIO EM ESCAMAS 50% P/P.	Unid.	BELGA	3.900	R\$ 8,34	R\$ 32.526,00
40	ÁLCOOL ETILICO; 92,8%, HIDRATADO, EMBALAGEM COM 01L PARA LIMPEZA E USO DOMÉSTICO; COM TEOR DE 92,8 INPM; EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO DE 1 LITRO; COM DATA DE VALIDADE DE 3 ANOS A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	Unid.	SANTA CRUZ	31.138	R\$ 3,84	R\$ 119.569,92
VALOR TOTAL						R\$ 739.557,48

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2015
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 885/2014 – CPL 02
PROCESSO Nº 0027786-3/2014

VALIDADE: 01 (UM) ANO A CONTAR DA SUA ASSINATURA

DO OBJETO: Registro de preços para aquisição de Material de Consumo (higiene e limpeza), visando atender as necessidades do Departamento de Programas Complementares de Departamento de Material e Patrimônio da Secretaria de Estado de Educação e Esporte – SEE, solicitado através do OF. Nº 2.179/GAB-ADJ/SEE de 23/12/2014, conforme especificação constante no Termo de Referência – Anexo I do edital.

DO LOCAL E DATA: Rio Branco – AC, 09 de abril de 2015.

ASSINAM: JOSÉ ALBERTO NUNES - Secretário Adjunto de Educação – Pelo Órgão Gestor
JOÃO FLORÊNCIO DA COSTA – J.S. COMÉRCIO IMP. EXP. LTDA – FORNECEDOR

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	Quant. P/ REGISTRO	Valor Unit.	Valor Total
1	AGUA SANITARIA FRASCO COM 1.000ML SOLUÇÃO AQUOSA; FRASCO PLÁSTICO OPACO COM CAPACIDADE DE 1000 ML; COMPOSIÇÃO: A BASE DE HIPOCLORITO SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO DE SÓDIO E AGUA; TEOR DE CLORO ATIVO 2,0 A 2,5% PP.	FRASCO	CRISTAL	59.472	R\$ 1,59	R\$ 94.560,48
2	ALCOOL ETILICO; 70%, FORMA FARMACEUTICA GEL, EMBALAGEM COM 1000ML ETILICO; HIDRATADO; PARA LIMPEZA E USO DOMÉSTICO; COM TEOR DE 70 INPM; EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO DE 1000 ML; COM DATA DE VALIDADE DE 3 ANOS A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	Unid.	CANÁRIO	31.128	R\$ 6,99	R\$ 217.584,72
15	INSETICIDA; EM SPRAY, 300ML USA ÁGUA COM SOLVENTE; EFICAZ CONTRA: BARATA, MOSQUITOS E MOSCAS, MATA O MOSQUITO DA DENGUE; COM TRAVA DE SEGURANÇA; FRASCO EM ALUMÍNIO DE 300 ML; COMPOSIÇÃO: INGREDIENTES ATIVOS, SOLVENTES, ANTIOXIDANTE, EMULSIFICANTE E PROPELANTES; INGREDIENTES ATIVOS: IMIPROTRINA 0,020%, PERMETRINA 0,050%, ESBOTRINA 0,100%.	Unid.	DETERFON	12.984	R\$ 5,68	R\$ 73.749,12
34	SABAO EM PO, 500G TIPO ALVEJANTE; CONCENTRADO; PARA REMOÇÃO DE MANCHAS; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 GRAMAS; FRAGRÂNCIA COM LAVANDA E ÓLEO DE AMÊNDOA; VALIDADE DE 24 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO; COMPOSIÇÃO: LINEAR AQUIL, BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, COADJUVANTE, AGENTE ANTI - REDEPOSITANTE, BRANQUEADOR ÓPTICO, CORANTE, FRAGRÂNCIA, AMACIANTE, CARGA E ÁGUA.	Unid.	QLAR	72.103	R\$ 2,10	R\$ 151.416,30
37	SAPONACEO EM PÓ, FRASCO COM 300 G COMPOSIÇÃO AROMÁTICA CLORO; ACONDICIONADO EM TUBO PLÁSTICO, PESANDO 300 GRAMAS; PRINCÍPIO ATIVO: DICLOROISOCIONURATO DE SÓDIO; COMPOSIÇÃO BÁSICA: LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, ALCALINIZANTE, AGENTE ABRASIVO, AGENTE DE BRANQUEAMENTO E ESSÊNCIA.	Unid.	QLAR	6.500	R\$ 5,00	R\$ 32.500,00
43	SACO PLASTICO; PARA LIXO; CAPACIDADE PARA 50L; REFORCADO; 3 MICRAS; MEDIDAS 65CM X 80CM; NA COR AZUL; SUPORTANDO 10KG; ACONDICIONADO EM PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE	TRASCH	35.000	R\$ 1,64	R\$ 57.400,00
44	SACO PLASTICO; PARA LIXO; CAPACIDADE PARA 100L; REFORCADO; 4 MICRAS; MEDIDAS 75CM X 100CM; NA COR AZUL; SUPORTANDO 20KG; ACONDICIONADO EM PACOTE COM 5 UNIDADES.	PACOTE	TRASCH	35.000	R\$ 1,88	R\$ 65.800,00
VALOR TOTAL						R\$ 693.010,62

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2015
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 885/2014 – CPL 02
PROCESSO Nº 0027786-3/2014

VALIDADE: 01 (UM) ANO A CONTAR DA SUA ASSINATURA

DO OBJETO: Registro de preços para aquisição de Material de Consumo (higiene e limpeza), visando atender as necessidades do Departamento de Programas Complementares de Departamento de Material e Patrimônio da Secretaria de Estado de Educação e Esporte – SEE, solicitado através do OF. Nº 2.179/GAB-ADJ/SEE de 23/12/2014, conforme especificação constante no Termo de Referência – Anexo I do edital.

DO LOCAL E DATA: Rio Branco – AC, 09 de abril de 2015.

ASSINAM: JOSÉ ALBERTO NUNES - Secretário Adjunto de Educação – Pelo Órgão Gestor
NEUDÉCIO CORDEIRO BESSA – CORDEIRO E BATISTA LTDA – FORNECEDOR

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	Quant. P/ REGISTRO	Valor Unit.	Valor Total
39	VASSOURA DE PIACAVA USO DOMÉSTICO; Nº 5; COM CEPA EM POLIPROPILENO RESISTENTE; MEDINDO APROXIMADAMENTE 16,5 CM; E CERDAS DE PIACAVA MEDINDO 12 CM; CABO DE MADEIRA REVESTIDO MEDINDO 120 CM.	Unid.	IMPERADOR	44.600	R\$ 4,89	R\$ 218.094,00
VALOR TOTAL						R\$ 218.094,00

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2015

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 885/2014 – CPL 02

PROCESSO Nº 0027786-3/2014

VALIDADE: 01 (UM) ANO A CONTAR DA SUA ASSINATURA

DO OBJETO: Registro de preços para aquisição de Material de Consumo (higiene e limpeza), visando atender as necessidades do Departamento de Programas Complementares de Departamento de Material e Patrimônio da Secretaria de Estado de Educação e Esporte – SEE, solicitado através do OF. Nº 2.179/GAB-ADJ/SEE de 23/12/2014, conforme especificação constante no Termo de Referência – Anexo I do edital.

DO LOCAL E DATA: Rio Branco – AC, 09 de abril de 2015.

ASSINAM: JOSÉ ALBERTO NUNES - Secretário Adjunto de Educação – Pelo Órgão Gestor

MARINILDE SANTOS BATISTA– MARINILDE S. BATISTA - ME – FORNECEDOR

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	Quant. P/ REGISTRO	Valor Unit.	Valor Total
3	BALDE EM PLASTICO DE PLASTICO PARA CONCRETO 12L C APOIO P MAO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; REFORÇADO; PADRÃO PARA CONCRETO; ESPESSURA DE 4,5MM; COM ALÇA METALICA REVESTIDA POR MANGUEIRA PVC; CAPACIDADE DE 12 LITROS; COM APOIO DE MAO EM TODO CONTORNO DO FUNDO; COM GRADUAÇÃO A CADA LITRO NA PARTE INTERNA; NA COR PRETA.	Unid.	PLASNIL	3.900	R\$ 3,50	R\$ 13.650,00
33	RODO EM PLASTICO, CABO ROSCAVEL COM CEPA DE POLIPROPILENO; CEPA MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO; BORRACHA: EVA; DUPLO; COM ESPESSURA 5 MM; COM CABO DE MADEIRA COM REVESTIDO MEDINDO 120 CM; GANCHO E ROSCA EM POLIETILENO.	Unid.	IMPERADOR	9.948	R\$ 6,50	R\$ 64.662,00
42	SACO PLASTICO; PARA LIXO; CAPACIDADE PARA 30L; REFORCADO; 3 MICRAS; MEDIDAS 60CM X 62CM; NA COR AZUL; SUPORTANDO 6KG; ACONDICIONADO EM PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE	GOLDEN	35.000	R\$ 1,39	R\$ 48.650,00
45	SACO PLASTICO; PARA LIXO; CAPACIDADE PARA 15L; REFORCADO; 3 MICRAS; MEDIDAS 39CM X 58CM; NA COR AZUL; SUPORTANDO 3KG; ACONDICIONADO EM PACOTE COM 20 UNIDADES.	PACOTE	GOLDEN	35.000	R\$ 1,38	R\$ 48.300,00
VALOR TOTAL						R\$ 175.262,00

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2015

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 885/2014 – CPL 02

PROCESSO Nº 0027786-3/2014

VALIDADE: 01 (UM) ANO A CONTAR DA SUA ASSINATURA

DO OBJETO: Registro de preços para aquisição de Material de Consumo (higiene e limpeza), visando atender as necessidades do Departamento de Programas Complementares de Departamento de Material e Patrimônio da Secretaria de Estado de Educação e Esporte – SEE, solicitado através do OF. Nº 2.179/GAB-ADJ/SEE de 23/12/2014, conforme especificação constante no Termo de Referência – Anexo I do edital.

DO LOCAL E DATA: Rio Branco – AC, 09 de abril de 2015.

ASSINAM: JOSÉ ALBERTO NUNES - Secretário Adjunto de Educação – Pelo Órgão Gestor

RENATO REBOUÇAS FRANÇA – M & R DISTRIBUIDORA LTDA – FORNECEDOR

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	Quant. P/ REGISTRO	Valor Unit.	Valor Total
29	PANO DE CHAO PARA LIMPEZA COMPOSTO DE 100% ALGODÃO; MEDINDO 48 X 70 CM, NO TIPO ALVEJADO; COM VARIAÇÃO DE 10% DE OSCILAÇÃO NAS MEDIDAS; SEM ACABAMENTO; NA COR BRANCA; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA.	Unid.	MARTINS	52.031	R\$ 2,77	R\$ 144.125,87
VALOR TOTAL						R\$ 144.125,87

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2015
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 885/2014 – CPL 02
PROCESSO Nº 0027786-3/2014

VALIDADE: 01 (UM) ANO A CONTAR DA SUA ASSINATURA

DO OBJETO: Registro de preços para aquisição de Material de Consumo (higiene e limpeza), visando atender as necessidades do Departamento de Programas Complementares de Departamento de Material e Patrimônio da Secretaria de Estado de Educação e Esporte – SEE, solicitado através do OF. Nº 2.179/GAB-ADJ/SEE de 23/12/2014, conforme especificação constante no Termo de Referência – Anexo I do edital.

DO LOCAL E DATA: Rio Branco – AC, 09 de abril de 2015.

ASSINAM: JOSÉ ALBERTO NUNES - Secretário Adjunto de Educação – Pelo Órgão Gestor
MIGUEL MANDU NETO – M & Z INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – FORNECEDOR

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	Quant. P/ REGISTRO	Valor Unit.	Valor Total
4	CERA LIQUIDA; INCOLOR, 750ML PARA PISO; ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO, CONTENDO 750ML; COM ALTA PERFUMAÇÃO; COMPOSIÇÃO: DISPERSÃO ACRÍLICA METALIZADA, DISPERSÃO ESTIRENO ACRÍLICA METAL RETICULAVEL, RESINA FUMARICA, EMULSÃO DE POLIETILENO, SOLVENTE, PLASTIFICANTES, COADJUVANTE, 5-CLORO-2-METIL-4-ISOTIAZOLIM-3-ONA E 2-METIL-4-ISOTIAZOLIM-3-ONA, ATENUADOR DE ESPUMA, CORANTES, FRAGRÂNCIA E ÁGUA.	Unid.	START	6.480	R\$ 3,80	R\$ 24.624,00
5	CERA LIQUIDA; PARA PISO; NA COR VERMELHA; PERFUME; ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO COM 750 ML PARA PISO; ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO, CONTENDO 750ML; COM ALTA PERFUMAÇÃO; COMPOSIÇÃO: DISPERSÃO ACRÍLICA METALIZADA, DISPERSÃO ESTIRENO ACRÍLICA METAL RETICULÁVEL, RESINA FUMARICA, EMULSÃO DE POLIETILENO, SOLVENTE, PLASTIFICANTES, COADJUVANTE, 5-CLORO-2-METIL-4-ISOTIAZOLIM-3-ONA E 2-METIL-4-ISOTIAZOLIM-3-ONA, ATENUADOR DE ESPUMA, CORANTES, FRAGRÂNCIA E ÁGUA.	Unid.	START	6.480	R\$ 3,80	R\$ 24.624,00
7	DESINFETANTE COM AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA, PARA USO EM GERAL 500 ML TIPO 2 EM 1; LIMPEZA PEZADA (CLORO ATIVO); VALIDADE DE 1 ANO A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM BRANCA DE 500 ML; COMPOSIÇÃO: INGREDIENTE ATIVO, LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, AMINA OXIDA, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CORANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA; INGREDIENTE ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,025%.	FRASCO	START	32.148	R\$ 2,69	R\$ 86.478,12
32	DESODORIZADOR SANTÁRIO; CONTENDO SUPORTE PLÁSTICO E PEDRA DE 25G; FRAGRÂNCIA FLORAL NO FORMATO REDONDO; LIMPA E PERFUMA; ACONDICIONADO EM CAIXA; CONTENDO 1 PEDRA PESANDO 25 GRAMAS, 1 GANCHO E 1 REDE PROTETORA; AROMA DIVERSOS.	Unid.	START	3.900	R\$ 1,66	R\$ 6.474,00
41	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL; COM ELÁSTICO; PARA USO ODONTOLÓGICO; COM FIXAÇÃO ATRAVÉS DE ELÁSTICO; NÃO ESTERILIZADA; CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	ANADONA	260	R\$ 6,90	R\$ 1.794,00
VALOR TOTAL						R\$ 143.994,12

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2015
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 885/2014 – CPL 02
PROCESSO Nº 0027786-3/2014

VALIDADE: 01 (UM) ANO A CONTAR DA SUA ASSINATURA

DO OBJETO: Registro de preços para aquisição de Material de Consumo (higiene e limpeza), visando atender as necessidades do Departamento de Programas Complementares de Departamento de Material e Patrimônio da Secretaria de Estado de Educação e Esporte – SEE, solicitado através do OF. Nº 2.179/GAB-ADJ/SEE de 23/12/2014, conforme especificação constante no Termo de Referência – Anexo I do edital.

DO LOCAL E DATA: Rio Branco – AC, 09 de abril de 2015.

ASSINAM: JOSÉ ALBERTO NUNES - Secretário Adjunto de Educação – Pelo Órgão Gestor
MARTA REGIA MELO DA SILVA – P R DOS SANTOS – ME – FORNECEDOR

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	Quant. P/ REGISTRO	Valor Unit.	Valor Total
8	DESODORIZADOR DE AMBIENTE, 400ML AEROSOL; LAVANDA; NÃO CONTÉM CFC; FRASCO DE ALUMÍNIO PESANDO LÍQUIDO 286 GRAMAS OU 400 ML; COMPOSIÇÃO: BENZOATO DE SÓDIO, BORATO DE SÓDIO, FRAGRÂNCIA E PROPELENTES; INGREDIENTE ATIVO: ÁLCOOL ETÍLICO 96° GL: 41,6%.	Unid.	GLADE	16.596	R\$ 6,58	R\$ 109.201,68
20	LIXEIRA; EM PLÁSTICO, TELADA, CAPACIDADE PARA 10L REDONDO; EM PLÁSTICO; MEDINDO APROXIMADAMENTE 265 X 270 MM; COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS; CORES DIVERSAS.	Unid.	ARQ PLAST	1.300	R\$ 3,48	R\$ 4.524,00
VALOR TOTAL						R\$ 113.725,68

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2015

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 885/2014 – CPL 02

PROCESSO Nº 0027786-3/2014

VALIDADE: 01 (UM) ANO A CONTAR DA SUA ASSINATURA

DO OBJETO: Registro de preços para aquisição de Material de Consumo (higiene e limpeza), visando atender as necessidades do Departamento de Programas Complementares de Departamento de Material e Patrimônio da Secretaria de Estado de Educação e Esporte – SEE, solicitado através do OF. Nº 2.179/GAB-ADJ/SEE de 23/12/2014, conforme especificação constante no Termo de Referência – Anexo I do edital.

DO LOCAL E DATA: Rio Branco – AC, 09 de abril de 2015.

ASSINAM: JOSÉ ALBERTO NUNES - Secretário Adjunto de Educação – Pelo Órgão Gestor

RAIMUNDO NONATO DAS NEVES FILHO – RAIMUNDO NONATO DAS NEVES FILHO - ME – FORNECEDOR

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	Quant. P/ REGISTRO	Valor Unit.	Valor Total
46	PAPEL HIGIENICO; BRANCO ALCALINO; MEDINDO 30M X 10CM; FOLHAS DUPLA; NEUTRO; SEM PERFUME; PICOTADO; PACOTE COM 04 ROLOS.	ROLO	DAMA	91.456	R\$ 1,23	R\$ 112.490,88
VALOR TOTAL						R\$ 112.490,88

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2015

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 885/2014 – CPL 02

PROCESSO Nº 0027786-3/2014

VALIDADE: 01 (UM) ANO A CONTAR DA SUA ASSINATURA

DO OBJETO: Registro de preços para aquisição de Material de Consumo (higiene e limpeza), visando atender as necessidades do Departamento de Programas Complementares de Departamento de Material e Patrimônio da Secretaria de Estado de Educação e Esporte – SEE, solicitado através do OF. Nº 2.179/GAB-ADJ/SEE de 23/12/2014, conforme especificação constante no Termo de Referência – Anexo I do edital.

DO LOCAL E DATA: Rio Branco – AC, 09 de abril de 2015.

ASSINAM: JOSÉ ALBERTO NUNES - Secretário Adjunto de Educação – Pelo Órgão Gestor

MAURÍCIO MOURÃO MARQUES FILHO – A. C. S. MARQUES – FORNECEDOR

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	Quant. P/ REGISTRO	Valor Unit.	Valor Total
31	PAPEL TOALHA BRANCO, PACOTE COM 2 ROLOS DE 60 FOLHAS, MED. 20CM X 22CM, FOLHA DUPLA PICOTADA PICOTADAS; GOFRADO, PACOTE COM 02 ROLOS; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA.	ROLO	DONNA	45.720	R\$ 1,47	R\$ 67.208,40
VALOR TOTAL						R\$ 67.208,40

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2015

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 885/2014 – CPL 02

PROCESSO Nº 0027786-3/2014

VALIDADE: 01 (UM) ANO A CONTAR DA SUA ASSINATURA

DO OBJETO: Registro de preços para aquisição de Material de Consumo (higiene e limpeza), visando atender as necessidades do Departamento de Programas Complementares de Departamento de Material e Patrimônio da Secretaria de Estado de Educação e Esporte – SEE, solicitado através do OF. Nº 2.179/GAB-ADJ/SEE de 23/12/2014, conforme especificação constante no Termo de Referência – Anexo I do edital.

DO LOCAL E DATA: Rio Branco – AC, 09 de abril de 2015.

ASSINAM: JOSÉ ALBERTO NUNES - Secretário Adjunto de Educação – Pelo Órgão Gestor

TEMIVALDO SILVA DE MACEDO – AC DISTRIBUIDORA IMP. E EXP. – FORNECEDOR

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	Quant. P/ REGISTRO	Valor Unit.	Valor Total
14	GUARDANAPO DE PAPEL, 21 X 22 CM - PACOTE COM 50 UNIDADES EM FOLHA SIMPLES; TIPO GOFRADO; COR BRANCA; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM 50 UNIDADES; ALVURA SUPERIOR A 70% E IMPUREZA MÁXIMA 15MM2/M2.	PACOTE	COQUETEL	3.900	R\$ 1,04	R\$ 4.056,00
21	LIXEIRA; EM PLÁSTICO, TELADA, COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 60L CORES DIVERSAS.	Unid.	TOYPLAST	650	R\$ 24,00	R\$ 15.600,00
22	LIXEIRA; EM PLÁSTICO; TIPO RECIPIENTE; NO FORMATO REDONDO; COM TAMPA; COM ALCAS PARA MANUSEIO; COM CAPACIDADE PARA 62 LITROS.	Unid.	TOYPLAST	650	R\$ 26,00	R\$ 16.900,00
VALOR TOTAL						R\$ 36.556,00

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2015
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 885/2014 – CPL 02
PROCESSO Nº 0027786-3/2014

VALIDADE: 01 (UM) ANO A CONTAR DA SUA ASSINATURA

DO OBJETO: Registro de preços para aquisição de Material de Consumo (higiene e limpeza), visando atender as necessidades do Departamento de Programas Complementares de Departamento de Material e Patrimônio da Secretaria de Estado de Educação e Esporte – SEE, solicitado através do OF. Nº 2.179/GAB-ADJ/SEE de 23/12/2014, conforme especificação constante no Termo de Referência – Anexo I do edital.

DO LOCAL E DATA: Rio Branco – AC, 09 de abril de 2015.

ASSINAM: JOSÉ ALBERTO NUNES - Secretário Adjunto de Educação – Pelo Órgão Gestor
TIAGO RENAN JERONIMO BANDEIRA – E. SOARES COSTA IMP. E EXP. – ME – FORNECEDOR

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	Quant. P/ REGISTRO	Valor Unit.	Valor Total
28	PÁ EM FERRO, COM CABO EM MADEIRA, COM PONTA DE BICO CHAPA DE FERRO GALVANIZADA; MEDINDO (21 COMP. X 21 LARG.) CM; CABO DE MADEIRA MEDINDO 80 CM.	Unid.	IMPERIAL	3.900	R\$ 6,25	R\$ 24.375,00
VALOR TOTAL						R\$ 24.375,00

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2015
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 885/2014 – CPL 02
PROCESSO Nº 0027786-3/2014

VALIDADE: 01 (UM) ANO A CONTAR DA SUA ASSINATURA

DO OBJETO: Registro de preços para aquisição de Material de Consumo (higiene e limpeza), visando atender as necessidades do Departamento de Programas Complementares de Departamento de Material e Patrimônio da Secretaria de Estado de Educação e Esporte – SEE, solicitado através do OF. Nº 2.179/GAB-ADJ/SEE de 23/12/2014, conforme especificação constante no Termo de Referência – Anexo I do edital.

DO LOCAL E DATA: Rio Branco – AC, 09 de abril de 2015.

ASSINAM: JOSÉ ALBERTO NUNES - Secretário Adjunto de Educação – Pelo Órgão Gestor
MARCOS COSTA DE MOURA – CRIATIVA COMÉRCIO E IMP. E EXP. LTDA – FORNECEDOR

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	Quant. P/ REGISTRO	Valor Unit.	Valor Total
24	LUVA PARA LIMPEZA TAMANHO GRANDE, DE BORRACHA, PAR MULTIUSO; BORRACHA DE LATEX NATURAL; NA COR AMARELA; TAMANHO GRANDE; COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE.	Unid.	SUPER SAFETY	2.600	R\$ 2,50	R\$ 6.500,00
25	LUVA PARA LIMPEZA TAMANHO MÉDIO, DE BORRACHA, PAR MULTIUSO; BORRACHA DE LATEX NATURAL; NA COR AMARELA; TAMANHO MÉDIO; COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE.	Unid.	SUPER SAFETY	2.600	R\$ 2,60	R\$ 6.760,00
26	LUVA PARA LIMPEZA TAMANHO PEQUENO, DE BORRACHA, PAR MULTIUSO; BORRACHA DE LATEX NATURAL; NA COR AMARELA; TAMANHO PEQUENO; COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE.	Unid.	SUPER SAFETY	2.600	R\$ 2,60	R\$ 6.760,00
VALOR TOTAL						R\$ 20.020,00

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2015
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 885/2014 – CPL 02
PROCESSO Nº 0027786-3/2014

VALIDADE: 01 (UM) ANO A CONTAR DA SUA ASSINATURA

DO OBJETO: Registro de preços para aquisição de Material de Consumo (higiene e limpeza), visando atender as necessidades do Departamento de Programas Complementares de Departamento de Material e Patrimônio da Secretaria de Estado de Educação e Esporte – SEE, solicitado através do OF. Nº 2.179/GAB-ADJ/SEE de 23/12/2014, conforme especificação constante no Termo de Referência – Anexo I do edital.

DO LOCAL E DATA: Rio Branco – AC, 09 de abril de 2015.

ASSINAM: JOSÉ ALBERTO NUNES - Secretário Adjunto de Educação – Pelo Órgão Gestor
EDINAURO BRAGA RODRIGUES – EDINAURO B. RODRIGUES - EPP – FORNECEDOR

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	Quant. P/ REGISTRO	Valor Unit.	Valor Total
11	ESCOVA PARA ROUPA COM APOIO PLASTICO, PARA LAVAGEM DE ROUPA MODELO FORMATO ANATÔMICO; BASE DE POLIPROPILENO MEDINDO APROXIMADAMENTE (13 X 7) CM; COM CERDAS EM NYLON SINTÉTICO; MÍNIMO DE 40 CERDAS POR TUFOS.	Unid.	BETANIM	1.300	R\$ 2,44	R\$ 3.172,00
VALOR TOTAL						R\$ 3.172,00

SEPC

Portaria Nº 275 de 04 de Maio de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto Nº 005 de 02 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º – Enquadrar os servidores listados no anexo único desta Portaria, em conformidade com a Lei nº 2.250 de 21 de dezembro de 2009, acrescido da Lei Complementar nº 293 de 30 de dezembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Alex de Souza Cavalcante
Secretário de Estado da Polícia Civil em exercício.

Anexo Único

Ordem	Nome	Matrícula	Cargo	Nº do Processo	Classe e Ref. atuais	Classe e Ref. novos
01	Aldilene Lima de Oliveira	115193-1	Perita Criminal	0009905-5/2015	Classe IV, Ref. 2	Cl. Especial, Ref. 3
02	Edmilson Neri da Silva	239380-1	Agente de Polícia	0010011-3/2015	Classe IV, Ref. 1	Cl. Especial, Ref. 2
03	Francisco Alves dos Santos Neto	81230-1	Agente de Polícia	0009376-7/2015	Classe III, Ref. 1	Cl. Especial, Ref. 1
04	José Francisco Rodrigues de Oliveira	113573-1	Agente de Polícia	0009768-3/2015	Cl. Especial, Ref. 1	Cl. Especial, Ref. 3
05	José Geraldo Vieira dos Santos	116548-1	Agente de Telecomunicação	0009903-3/2015	Cl. Especial, Ref. 1	Cl. Especial, Ref. 3
06	Lécio das Chagas Oliveira	112178-1	Agente de Polícia	0009794-2/2015	Cl. IV, Ref. 1	Cl. Especial, Ref. 3
07	Maria Luiza de Souza	79090-1	Agente de Polícia	0009767-2/2015	Cl. III, Ref. 2	Cl. Especial, Ref. 3
08	Sebastião Correia Lopes	117366-1	Agente de Telecomunicação	0002066-5/2015	Cl. Especial, Ref. 1	Cl. Especial, Ref. 3

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria nº 287 de 06 de maio de 2015.

O Secretário de Estado da Polícia Civil, Carlos Flávio Gomes Portela Richard, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º inciso I, II e IV da LOPC etc.

Considerando a necessidade de dar continuidade ao bom desenvolvimento das atividades desenvolvidas no Departamento de Polícia Técnica e Científica, que divide-se em Instituto de Criminalística, Instituto de Identificação e Instituto Médico Legal, todos com a finalidade de oferecer base científica às investigações policiais para a instrução de processos criminais;

Considerando o relevante número de servidores, do quadro do Departamento de Polícia Técnica e Científica, em período de aposentar-se, deixando grande carência no efetivo do Departamento, além de trazer prejuízos na prestação dos serviços à população;

Considerando o atual número de servidores em exercício, somado à grande demanda no aludido Departamento, levando em consideração que o DPTC atende às solicitações de todas as unidades policiais do Estado para instruir as investigações policiais;

Considerando que, diante de todos esses motivos, o Diretor do Departamento de Polícia Técnica e Científica, solicitou pessoal para atuar no DPTC, apontando os prejuízos que a carência de servidores vem causando no atendimento da demanda atribuída ao DPTC, devido ao quadro escasso de servidores do Departamento;

Considerando que, de acordo com o art. 8º, inciso II, é atribuição do Delegado-Geral da Polícia Civil a lotação e a remoção de policiais civis;

Considerando, que o art. 10, da Lei nº 2.250/2009, autoriza a remoção de servidores que estejam em estágio probatório, em caso de interesse da Administração Pública, o que, no caso em tela, está patente;

Considerando que, além de ser o interesse da Administração, o referido servidor está de pleno acordo, conforme expressou em seu requerimento apresentado, havendo, assim, a possibilidade de conciliação do interesse da administração com o interesse particular do servidor;

Considerando que houve o consentimento expresso do servidor quanto à sua remoção, mediante requerimento, o que afasta o direito à ajuda de custo, a teor do art. 86-D, I, da Lei Complementar 129, de 22 de janeiro de 2004 (Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado do Acre – LOPC);

RESOLVE:

I – Revogar a Portaria nº 186, de 08 de agosto de 2014, que lotou a Agente de Polícia Civil ELVES GOMES DE LIMA, na Delegacia Geral de Polícia Civil do município da Feijó;

II – Lotar o servidor acima mencionado, no Departamento de Polícia Técnica e Científica – Recepção Geral (7.1.2).

III – Deixar de atribuir Ajuda de Custo ao citado servidor, devido o artigo 86-D, I, da LOPC.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Carlos Flávio Gomes Portela Richard
Secretário de Estado da Polícia Civil

SEPN

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE PEQUENOS NEGÓCIOS – SEPN
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO: nº 01/2015, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PEQUENOS NEGÓCIOS DO ESTADO DO ACRE e a empresa C. V. MÁQUINAS E IMPLEMENTOS.

OBJETO: A contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de materiais permanentes, para atender às necessidades da Contratante, de conformidade com o PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS – N. 050/2014 – PROCESSO Nº 0004392-0/2014 – CPL 03, que com seus anexos integram este termo, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

VALOR: R\$ 2.130,00 (dois mil e cento e trinta reais).

PRAZO: A contar de sua assinatura (16/03/2015) até o término do exercício financeiro de 2015.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS VOLTADOS AOS PEQUENOS NEGÓCIOS: 759.004.11334110141020000

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00

FONTE DE RECURSOS: 200 – (Convênio 781331/2012 – Calha Norte).

DATA DA ASSINATURA: 16/03/2015.

ASSINAM: O Secretário de Estado de Pequenos Negócios: HENRY ANTÔNIO SILVA NOGUEIRA, e o Sr. CLAITON VIDAL HILGERT, pela empresa C. V. MÁQUINAS E IMPLEMENTOS.

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE PEQUENOS NEGÓCIOS – SEPN
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO: nº 09/2015, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PEQUENOS NEGÓCIOS DO ESTADO DO ACRE e a empresa D. L. RAMOS - ME.

OBJETO: A contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de materiais permanentes, para atender às necessidades da Contratante, de conformidade com o PREGÃO PRESENCIAL – N. 090/2015 – PROC. N. 0004916-2/2015 – CPL 02, que com seus anexos integram este termo, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

VALOR: R\$ 89.980,00 (oitenta e nove mil e novecentos e oitenta reais).

PRAZO: A contar de sua assinatura (28/04/2015), com seu término dentro do exercício financeiro de 2015.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS VOLTADOS AOS PEQUENOS NEGÓCIOS: 759.004.11334110141020000

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00

FONTE DE RECURSOS: 200 – (Convênio 781331/2012 – Calha Norte).

DATA DA ASSINATURA: 28/04/2015.

ASSINAM: O Secretário de Estado de Pequenos Negócios: HENRY ANTÔNIO SILVA NOGUEIRA, e o Sr. DERLI LUIZ RAMOS, pela empresa D. L. RAMOS - ME.

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE PEQUENOS NEGÓCIOS – SEPN
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO: nº 10/2015, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PEQUENOS NEGÓCIOS DO ESTADO DO ACRE e a empresa CODIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI.

OBJETO: A contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de materiais permanentes, para atender às necessidades da Contratante, de conformidade com o PREGÃO PRESENCIAL – N. 090/2015 – PROC. N. 0004916-2/2015 – CPL 02, que com seus anexos integram este termo, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

PRAZO: A contar de sua assinatura (28/04/2015), com seu término dentro do exercício financeiro de 2015.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS VOLTADOS AOS PEQUENOS NEGÓCIOS: 759.004.11334110141020000

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00

FONTE DE RECURSOS: 200 – (Convênio 781331/2012 – Calha Norte).
DATA DA ASSINATURA: 28/04/2015.

ASSINAM: O Secretário de Estado de Pequenos Negócios: HENRY ANTÔNIO SILVA NOGUEIRA, e o Sr. WILLIAN FRANCISCO DOS SANTOS, pela empresa CODIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI.

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE PEQUENOS NEGÓCIOS – SEPN
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO: nº 11/2015, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PEQUENOS NEGÓCIOS DO ESTADO DO ACRE e a empresa STAR MOTORS LTDA.

OBJETO: A contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de materiais permanentes, para atender às necessidades da Contratante, de conformidade com o PREGÃO PRESENCIAL – N. 090/2015 – PROC. N. 0004916-2/2015 – CPL 02, que com seus anexos integram este termo, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

VALOR: R\$ 53.600,00 (cinquenta e três mil e seiscentos reais).

PRAZO: A contar de sua assinatura (28/04/2015), com seu término dentro do exercício financeiro de 2015.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS VOLTADOS AOS PEQUENOS NEGÓCIOS: 759.004.11334110141020000

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00

FONTE DE RECURSOS: 200 – (Convênio 781331/2012 – Calha Norte).

DATA DA ASSINATURA: 28/04/2015.

ASSINAM: O Secretário de Estado de Pequenos Negócios: HENRY ANTÔNIO SILVA NOGUEIRA, e o Sr. OSVALDO XAVIER DIAS, pela empresa STAR MOTORS LTDA.

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE PEQUENOS NEGÓCIOS – SEPN
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO: nº 12/2015, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PEQUENOS NEGÓCIOS DO ESTADO DO ACRE e a empresa PARIS DAKAR MOTOR'S LTDA.

OBJETO: A contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de materiais permanentes, para atender às necessidades da Contratante, de conformidade com o PREGÃO PRESENCIAL – N. 090/2015 – PROC. N. 0004916-2/2015 – CPL 02, que com seus anexos integram este termo, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

PRAZO: A contar de sua assinatura (28/04/2015), com seu término dentro do exercício financeiro de 2015.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS VOLTADOS AOS PEQUENOS NEGÓCIOS: 759.004.11334110141020000

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00

FONTE DE RECURSOS: 200 – (Convênio 781331/2012 – Calha Norte).

DATA DA ASSINATURA: 28/04/2015.

ASSINAM: O Secretário de Estado de Pequenos Negócios: HENRY ANTÔNIO SILVA NOGUEIRA, e o Sr. JOSÉ CAVALCANTE DAMASCENO JUNIOR, pela empresa PARIS DAKAR MOTOR'S LTDA.

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE PEQUENOS NEGÓCIOS – SEPN
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2015

PROCESSO Nº 0004392-0/2014

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 050/2014 – CPL 03

OBJETO: A contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de Materiais Permanentes, para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Pequenos Negócios, na execução do Convênio nº 781331/2012 – Ministério da Defesa – Calha Norte, solicitado por meio do OF/GAB/SEPN Nº 048/2014, de 13 de fevereiro de 2014, conforme especificação constante no Termo de

Referência – Anexo I.

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 16/03/2015.

ASSINAM: O Secretário de Estado de Pequenos Negócios: HENRY ANTÔNIO SILVA NOGUEIRA (contratante) e o Sr. CLAITON VIDAL HILGERT, pela empresa C. V. MÁQUINAS E IMPLEMENTOS (fornecedor/contratada).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2015

(COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL – 02)

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO todos os atos praticados pelo Senhor Pregoeiro e pela equipe de apoio referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2015 – PROCESSO Nº 000004916-2/2015 (Comissão Permanente de Licitação – CPL 02) e ADJUDICO os objetos ora licitados em favor das empresas licitantes: 1– D. L. RAMOS – ME, com valor de R\$ 89.980,00 (oitenta e nove mil e novecentos e oitenta reais), para os itens 01, 02 e 06, 2– CODIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, com valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para o item 03, 3– STAR MOTORS LTDA, com o valor de R\$ 53.600,00 (cinquenta e três mil e seiscentos reais), para o item 04, e 4– PARIS DAKAR MOTOR'S LTDA – ME, com o valor de R\$ R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), para o item 05; Com o valor global de R\$ 181.080,00 (cento e oitenta e um mil e oitenta reais).

Rio Branco, 28 de abril de 2015.

Henry Antônio Silva Nogueira

Secretário de Estado de Pequenos Negócios

Decreto nº 013/2015

Contratante

SESACRE

PORTARIA Nº 1904 /2014, DE 17 DE JULHO DE 2014.

O Secretário Adjunto de Saúde, nomeado por meio de Decreto Governamental nº. 6.679, de 03 de dezembro de 2013, e por meio de Portaria nº 1.054, 06 de dezembro de 2013, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar como Gestor do contrato o servidor EMERSON DA SILVA PONTES e como fiscal IARA PAOLA RUIZ S. , para a execução das obrigações descritas na DISPENSA DE LICITAÇÃO – COLETA 1756, que tem como objeto aquisição de medicamentos.

Art. 2º - Os servidores designados para executarem as atividades de que trata esta Portaria, responderão pelo exercício das atribuições a eles confiadas, devendo supervisionar e fiscalizar, cabendo aplicação de notificações, assim como o atesto de notas fiscais com base nos serviços efetivamente realizados, estando sujeito às penalidades previstas em lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura. Registre-se e cumpra-se

IRAILTON DE LIMA SOUSA

Secretário Adjunto de Saúde.

PORTARIA Nº 1942/2014, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

O Secretário Adjunto de Saúde, nomeado por meio de Decreto Governamental nº. 6.679, de 03 de dezembro de 2013, e por meio de Portaria nº 1.054, 06 de dezembro de 2013, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar como gestor do contrato a servidora PATRISSIA PINHEIRO B. PEREIRRA e como co- gestor DOAINE NOGUEIRA BRITO para a execução das obrigações descritas no PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 1511/2013, que tem como objeto aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Saúde do Acre.

Art. 2º - Os servidores designados para executarem as atividades de que trata esta Portaria, responderão pelo exercício das atribuições a eles confiadas, devendo supervisionar e fiscalizar, cabendo aplicação de notificações, assim como o atesto de notas fiscais com base nos serviços efetivamente realizados, estando sujeito às penalidades previstas em lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura. Registre-se e cumpra-se.

IRAILTON DE LIMA SOUSA

Secretário Adjunto de Saúde

PORTARIA Nº 011 DE 28 DE ABRIL DE 2015.

O Secretário Adjunto de Administração e Finanças de Estado de Saúde, nomeado por meio do Decreto Governamental nº. 074, de 13 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MAURÍCIO DOS SANTOS BAUMGRATZ, como Gestor de Contratos, decorrente do Pregão SRP nº 948/2013, que tem como objeto, aquisição de material de consumo Laboratorial, para atender as demandas das unidades de saúde: Laboratório Central de Saúde Pública do Estado do Acre – LACEN. Hospital de Urgência e Emergência de Rio Branco - HUERB, Unidade de Pronto atendimento de 2º Distrito - UPA, Sistema assistencial à Saúde da Mulher e da Criança - SASMAC, Centro Estadual de Formação de Pessoas em Saúde da Família – Tucumã, Hospital João Cândio Fernandes, CEME ,Hospital de Clinicas Raimundo Chaar, Unidade Mista de Assis Brasil, Unidade Mista de Manoel Urbano, Hospital Ary Rodrigues e Hospital Manoel Marinho Monte.

Art. 2º Designar como Fiscal de Contrato o servidor PEDRO MARTINS ALVES FILHO;

Art. 3º Os gestores e fiscais responderão conjuntamente nos casos referentes à execução dos serviços executados por intermédio do contrato em questão;

Art. 4º Os servidores designados para executar as atividades de que trata esta Portaria, responderão pelo exercício das atribuições a ele confiadas, devendo acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução do contrato citado, cabendo aplicação de notificações, atentar para o prazo de vigência, anotando e registrando todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, assim como o atesto de notas fiscais com base nos serviços efetivamente realizados. As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeito a contar de 06 de abril de 2015.

Registre-se e cumpra-se.

Kleyber Souza Guimarães

Secretário Adjunto de Administração e Finanças

PORTARIA Nº. 20 DE 28 DE ABRIL 2015.

O Secretário Adjunto de Administração e Finanças, nomeado por meio do Decreto Governamental nº. 074, de 13 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MAURICIO DOS SANTOS BAUMGRATZ como Gestor do Pregão SRP nº 954/2013, que tem como objeto aquisição de material de consumo laboratorial, para atender as demandas das unidades de saúde a seguir: Laboratório Central de Saúde Pública do Estado do Acre – LACEN. Hospital de Urgência e Emergência de Rio Branco - HUERB, Unidade de Pronto atendimento de 2º Distrito - UPA, Sistema assistencial à Saúde da Mulher e da Criança - SASMAC, Centro Estadual de Formação de Pessoas em Saúde da Família – Tucumã, Hospital João Cândio Fernandes, CEME ,Hospital de Clinicas Raimundo Chaar, Unidade Mista de Assis Brasil, Unidade Mista de Manoel Urbano, Hospital Ary Rodrigues e Hospital Manoel Marinho Monte.

Art. 2º Designar como fiscal de Contrato o servidor PEDRO MARTINS ALVES FILHO;

Art. 3º Os gestores e fiscais responderão conjuntamente nos casos referentes à execução dos serviços executados por intermédio do contrato em questão;

Art. 4º Os servidores designados para executar as atividades de que trata esta Portaria, responderão pelo exercício das atribuições a ele confiadas, devendo acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução do contrato citado, cabendo aplicação de notificações, atentar para o prazo de vigência, anotando e registrando todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, assim como o atesto de notas fiscais com base nos serviços efetivamente realizados. As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeito a contar de 31 de março de 2015.

Registre-se e cumpra-se.

Kleyber Souza Guimarães

Secretário Adjunto de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 027 DE 28 DE ABRIL DE 2015.

O Secretário Adjunto de Administração e Finanças de Estado de Saúde, nomeado por meio do Decreto Governamental nº. 074, de 13 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora SHEILA ANDRADE VIEIRA, como Gestora de contratos, decorrente do Pregão SRP nº 206/2013, que tem como objeto, aquisição de gêneros alimentícios (não perecíveis) para atender as necessidades das Unidades Hospitalares de Rio Branco/AC;

Art. 2º Designar como Fiscal de Contrato o servidor ERIVALDO JOSÉ COSTA DE CASTRO;

Art. 3º Os gestores e fiscais responderão conjuntamente nos casos referentes à execução dos serviços executados por intermédio do contrato em questão;

Art. 4º Os servidores designados para executar as atividades de que trata esta Portaria, responderão pelo exercício das atribuições a ele confiadas, devendo acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução do contrato citado, cabendo aplicação de notificações, atentar para o prazo de vigência, anotando e registrando todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, assim como o atesto de notas fiscais com base nos serviços efetivamente realizados. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeito a contar de 13 de março de 2015.

Registre-se e cumpra-se.

Kleyber Souza Guimarães

Secretário Adjunto de Administração e Finanças

PORTARIA Nº. 047 DE 28 DE ABRIL 2015.

O Secretário Adjunto de Administração e Finanças, nomeado por meio do Decreto Governamental nº. 074, de 13 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor FELIPE AUGUSTO DE M. MAGALHÃES, como Gestor do Pregão SRP nº 0768/2013, que tem como objeto aquisição de medicamentos, destinado a atender as necessidades das Unidades de Saúde das Regionais do Alto Acre, Baixo Acre, Purus, Tarauacá /Envira e Juruá ;

Art. 2º Designar como Fiscal de Contrato a servidora IARA PAOLA RUIZ SUAREZ;

Art. 3º Os gestores e fiscal responderão conjuntamente nos casos referentes à execução dos serviços executados por intermédio do contrato em questão;

Art. 4º Os servidores designados para executar as atividades de que trata esta Portaria, responderão pelo exercício das atribuições a ele confiadas, devendo acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução do contrato citado, cabendo aplicação de notificações, atentar para o prazo de vigência, anotando e registrando todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, assim como o atesto de notas fiscais com base nos serviços efetivamente realizados. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeito a contar de 30 de março de 2015.

Registre-se e cumpra-se.

Kleyber Souza Guimarães

Secretário Adjunto de Administração e Finanças

PORTARIA Nº. 048 DE 28 DE ABRIL 2015.

O Secretário Adjunto de Administração e Finanças, nomeado por meio do Decreto Governamental nº. 074, de 13 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora SHEILA ANDRADE VIEIRA como Gestora do Pregão SRP nº 009/2014, que tem como objeto aquisição de material de limpeza e lavanderia, a fim de atender as necessidades das Unidades de Saúde, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde- SESA-CRE, na Regional do Purus;

Art. 2º Designar como fiscal de Contrato a servidora DEYSE MARY DE ALMEIDA MORAIS;

Art. 3º Os gestores e fiscais responderão conjuntamente nos casos referentes à execução dos serviços executados por intermédio do contrato em questão;

Art. 4º Os servidores designados para executar as atividades de que trata esta Portaria, responderão pelo exercício das atribuições a ele confiadas,

devendo acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução do contrato citado, cabendo aplicação de notificações, atentar para o prazo de vigência, anotando e registrando todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, assim como o atesto de notas fiscais com base nos serviços efetivamente realizados. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeito a contar de 24 de Março de 2015.

Registre-se e cumpra-se.

Kleyber Souza Guimarães

Secretário Adjunto de Administração e Finanças

PORTARIA Nº. 049 DE 28 DE ABRIL 2015.

O Secretário Adjunto de Administração e Finanças, nomeado por meio do Decreto Governamental nº. 074, de 13 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora DEYSE MARY DE ALMEIDA MORAIS, como Gestora do Pregão SRP 076/2014, que tem como objeto aquisição de água mineral, gás liquefeito de petróleo e botija de gás, para atender as necessidades das unidades hospitalares, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde, na Regional do Purus;

Art. 2º Designar como fiscal de Contrato a servidora IRACY MERCÊS GOMES;

Art. 3º Os gestores e fiscais responderão conjuntamente nos casos referentes à execução dos serviços executados por intermédio do contrato em questão;

Art. 4º Os servidores designados para executar as atividades de que trata esta Portaria, responderão pelo exercício das atribuições a ele confiadas, devendo acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução do contrato citado, cabendo aplicação de notificações, atentar para o prazo de vigência, anotando e registrando todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, assim como o atesto de notas fiscais com base nos serviços efetivamente realizados. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeito a contar de 09 de abril de 2015.

Registre-se e cumpra-se.

Kleyber Souza Guimarães

Secretário Adjunto de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 050 DE 20 DE ABRIL DE 2015.

O Secretário Adjunto de Administração e Finanças de Estado de Saúde, nomeado por meio do Decreto Governamental nº. 074, de 13 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor DR. JORGE LUIZ S. DOS SANTOS, como Gestor de Contratos, decorrente do Pregão SRP nº 1181/2012, que tem como objeto à contratação de empresa do ramo para fornecimento de Reagentes com cessão gratuita de equipamentos, para realização de dosagens bioquímicas, determinação de hemograma e realização de Coagulograma e seus derivados, para atender as necessidades do Hospital Dr. Sansão Gomes em Tarauacá, Hospital das Clínicas Raimundo Chaar em Brasília, Hospital João Câncio em Sena Madureira, Hospital da Mulher e da Criança do Juruá em Cruzeiro do Sul, Hospital Ary Rodrigues em Senador Guimard, Hospital Geral de Feijó em Feijó, Unidade Mista de Saúde de Assis Brasil, Unidade Mista de Saúde de Manuel Urbano, Hospital Manoel Marinho Monte em Plácido de Castro, Hospital Dr. Abel Pinheiro Maciel Filho em Mâncio Lima.

Art. 2º Designar como Fiscal de Contrato a servidora SILVANIA BATISTA DA SILVA;

Art. 3º Os gestores e fiscais responderão conjuntamente nos casos referentes à execução dos serviços executados por intermédio do contrato em questão;

Art. 4º Os servidores designados para executar as atividades de que trata esta Portaria, responderão pelo exercício das atribuições a ele confiadas, devendo acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução do contrato citado, cabendo aplicação de notificações, atentar para o prazo de vigência, anotando e registrando todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, assim como o atesto de notas fiscais com base nos serviços efetivamente realizados. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeito a contar de 20 de março de 2015.

Registre-se e cumpra-se.

Kleyber Souza Guimarães

Secretário Adjunto de Administração e Finanças

PORTARIA Nº. 052 DE 29 DE ABRIL 2015.

O Secretário Adjunto de Administração e Finanças, nomeado por meio do Decreto Governamental nº. 074, de 13 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora MIRZA VANY MESQUITA FÉLIX como Gestora da DISPENSA DE LICITAÇÃO – COLETA Nº 22759804, que tem como objeto contratação de serviços laboratoriais, para atender aos pacientes portadores ou que sejam suspeitos de serem portadores de leucemias, linfomas em geral.

Art. 2º Designar como Fiscal de Contrato a servidora MARIA SOCORRO SOUSA DE OLIVEIRA;

Art. 3º Os gestores e fiscais responderão conjuntamente nos casos referentes à execução dos serviços executados por intermédio do contrato em questão;

Art. 4º Os servidores designados para executar as atividades de que trata esta Portaria, responderão pelo exercício das atribuições a ele confiadas, devendo acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução do contrato citado, cabendo aplicação de notificações, atentar para o prazo de vigência, anotando e registrando todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, assim como o atesto de notas fiscais com base nos serviços efetivamente realizados. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeito a contar de 16 de abril de 2015.

Registre-se e cumpra-se.

Kleyber Souza Guimarães

Secretário Adjunto de Administração e Finanças

PORTARIA Nº. 218 DE 06 DE ABRIL DE 2015.

O Secretário de Estado de Saúde, nomeado por meio do Decreto Governamental nº. 052, de 5 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**

Art. 1º Designar o servidor SAMUEL QUINTELLA MIGUEIS, como Gestor do Pregão SRP nº 948/2013, que tem como objeto aquisição de material de consumo Laboratorial, para atender as necessidades das Unidades de Saúde.

Art. 2º Designar como Fiscal de Contrato o servidor ERIVALDO CASTRO;

Art. 3º Os gestores e fiscais responderão conjuntamente nos casos referentes à execução dos serviços executados por intermédio do contrato em questão;

Art. 4º Os servidores designados para executar as atividades de que trata esta Portaria, responderão pelo exercício das atribuições a ele confiadas, devendo acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução do contrato citado, cabendo aplicação de notificações, atentar para o prazo de vigência, anotando e registrando todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, assim como o atesto de notas fiscais com base nos serviços efetivamente realizados. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeito a contar de 21 de fevereiro de 2015.

Registre-se e cumpra-se.

Francisco Armando de Figueirêdo Melo

Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº. 219 DE 06 DE ABRIL DE 2015.

O Secretário de Estado de Saúde, nomeado por meio do Decreto Governamental nº. 052, de 5 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**

Art. 1º Designar o servidor PEDRO DOS SANTOS BAUMGRATZ como Gestor do Contrato decorrente do Pregão Presencial SRP nº 1180/2012 que tem como objeto o fornecimento de reagentes, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Saúde.

Art. 2º Designar como fiscal de Contrato o servidor PEDRO MATEUS

ALVES FILHO;

Art. 3º Os gestores e fiscais responderão conjuntamente nos casos referentes à execução dos serviços executados por intermédio do contrato em questão;

Art. 4º Os servidores designados para executar as atividades de que trata esta Portaria, responderão pelo exercício das atribuições a ele confiadas, devendo acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução do contrato citado, cabendo aplicação de notificações, atentar para o prazo de vigência, anotando e registrando todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, assim como o atesto de notas fiscais com base nos serviços efetivamente realizados. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeito a contar de 11 de fevereiro de 2015.

Registre-se e cumpra-se.

Francisco Armando de Figueiredo Melo

Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº. 220 DE 06 DE ABRIL DE 2015.

O Secretário de Estado de Saúde, nomeado por meio do Decreto Governamental nº. 052, de 5 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**

Art. 1º Designar a servidora SHEILA ANDRADE VIEIRA, como Gestora do Pregão SRP nº 131/2014, que tem como objeto aquisição de material descartável.

Art. 2º Designar como Fiscal de Contrato o servidor EDNEY FERNANDES DA SILVA;

Art. 3º Os gestores e fiscais responderão conjuntamente nos casos referentes à execução dos serviços executados por intermédio do contrato em questão;

Art. 4º Os servidores designados para executar as atividades de que trata esta Portaria, responderão pelo exercício das atribuições a ele confiadas, devendo acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução do contrato citado, cabendo aplicação de notificações, atentar para o prazo de vigência, anotando e registrando todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, assim como o atesto de notas fiscais com base nos serviços efetivamente realizados. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeito a contar de 10 de março de 2015.

Registre-se e cumpra-se.

Francisco Armando de Figueirêdo Melo

Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº. 221 DE 20 DE ABRIL DE 2015.

O Secretário de Estado de Saúde, nomeado por meio do Decreto Governamental nº. 052, de 5 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**

Art. 1º Designar o servidor PEDRO MATEUS ALVES FILHO, como Gestor do Contrato Administrativo, decorrente do Pregão SRP nº 1181/2012, com o objeto de contratação de empresas para fornecimento de Reagentes com cessão gratuita de equipamentos, para a realização de dosagens bioquímicas, para atender as necessidades das Unidades de Saúde.

Art. 2º Designar como Fiscal de Contrato o servidor MAURÍCIO DOS SANTOS BAUMGRATZ;

Art. 3º Os gestores e fiscais responderão conjuntamente nos casos referentes à execução dos serviços executados por intermédio do contrato em questão;

Art. 4º Os servidores designados para executar as atividades de que trata esta Portaria, responderão pelo exercício das atribuições a ele confiadas, devendo acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução do contrato citado, cabendo aplicação de notificações, atentar para o prazo de vigência, anotando e registrando todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, assim como o atesto de notas fiscais com base nos serviços efetivamente realizados. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeito a contar de 11 de fevereiro de 2015.

Registre-se e cumpra-se.

Francisco Armando de Figueirêdo Melo

Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº. 220 DE 06 DE ABRIL DE 2015.

O Secretário de Estado de Saúde, nomeado por meio do Decreto Governamental nº. 052, de 5 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**

Art. 1º Designar o servidor SAMUEL QUINTELLA MIGUEIS, como Gestor do Pregão SRP nº 948/2013, que tem como objeto aquisição de material de consumo Laboratorial, para atender as necessidades das Unidades de Saúde.

Art. 2º Designar como Fiscal de Contrato o servidor ERIVALDO CASTRO;

Art. 3º Os gestores e fiscais responderão conjuntamente nos casos referentes à execução dos serviços executados por intermédio do contrato em questão;

Art. 4º Os servidores designados para executar as atividades de que trata esta Portaria, responderão pelo exercício das atribuições a ele confiadas, devendo acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução do contrato citado, cabendo aplicação de notificações, atentar para o prazo de vigência, anotando e registrando todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, assim como o atesto de notas fiscais com base nos serviços efetivamente realizados. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeito a contar de 21 de fevereiro de 2015.

Registre-se e cumpra-se.

Francisco Armando de Figueirêdo Melo
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº. 223 DE 08 DE ABRIL DE 2015.

O Secretário de Estado de Saúde, nomeado por meio do Decreto Governamental nº. 052, de 5 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**

Art. 1º Designar o servidor DR. FELIPE AUGUSTO DE M. MAGALHÃES como Gestor do Contrato decorrente do Pregão Presencial SRP nº 1479/2013, que tem como objeto serviços de manutenção preventiva e corretiva, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Saúde.

Art. 2º Designar como fiscal de Contrato a servidora ELYCLEYDE KATIANE DA S. OLIVEIRA;

Art. 3º Os gestores e fiscais responderão conjuntamente nos casos referentes à execução dos serviços executados por intermédio do contrato em questão;

Art. 4º Os servidores designados para executar as atividades de que trata esta Portaria, responderão pelo exercício das atribuições a ele confiadas, devendo acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução do contrato citado, cabendo aplicação de notificações, atentar para o prazo de vigência, anotando e registrando todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, assim como o atesto de notas fiscais com base nos serviços efetivamente realizados. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeito a contar de 11 de março de 2015.

Registre-se e cumpra-se.

Francisco Armando de Figueiredo Melo
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº. 224 DE 08 DE ABRIL DE 2015.

O Secretário de Estado de Saúde, nomeado por meio do Decreto Governamental nº. 052, de 5 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**

Art. 1º Designar o servidor FRANCISCO CLEISON ROGÉRIO CRUZ como Gestor do Pregão Presencial SRP nº 186/2014, que tem como objeto aquisição de gêneros alimentícios;

Art. 2º Designar como fiscal de Contrato a servidora KATIA CRISTINA S. MESSIAS DE MELO;

Art. 3º Os gestores e fiscais responderão conjuntamente nos casos referentes à execução dos serviços executados por intermédio do contrato em questão;

Art. 4º Os servidores designados para executar as atividades de que trata esta Portaria, responderão pelo exercício das atribuições a ele confiadas, devendo acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução do contrato citado, cabendo aplicação de notificações, atentar para o prazo de vigência, anotando e registrando todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, assim como o atesto de notas fiscais com base nos serviços efetivamente realizados. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeito

a contar de 10 de março de 2015.

Registre-se e cumpra-se.

Francisco Armando de Figueirêdo Melo
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº. 225 DE 09 DE ABRIL DE 2015.

O Secretário de Estado de Saúde, nomeado por meio do Decreto Governamental nº. 052, de 5 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**

Art. 1º Designar a servidora SHEILA ANDRADE VIEIRA, como Gestora do Contrato Administrativo nº 186/2014, decorrente da prestação de serviços de agente de integração nos termos da Lei nº. 11.788/2008, para intermediação do Programa de Estágio.

Art. 2º Designar como Fiscal de Contrato a servidora KÁTIA CRISTINA S. MESSIAS DE MELO;

Art. 3º Os gestores e fiscais responderão conjuntamente nos casos referentes à execução dos serviços executados por intermédio do contrato em questão;

Art. 4º Os servidores designados para executar as atividades de que trata esta Portaria, responderão pelo exercício das atribuições a ele confiadas, devendo acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução do contrato citado, cabendo aplicação de notificações, atentar para o prazo de vigência, anotando e registrando todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, assim como o atesto de notas fiscais com base nos serviços efetivamente realizados. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 19 de fevereiro de 2015.

Registre-se e cumpra-se.

Francisco Armando de Figueirêdo Melo
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº. 327 DE 30 DE ABRIL DE 2015.

O Secretário de Estado de Saúde, nomeado por meio do Decreto Governamental nº. 052, de 5 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**

Art. 1º Designar a servidora Mª EDWIGES FARIAS DA SILVA como Gestora do Contrato decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 067/2014, que tem como objeto de gêneros alimentícios, a fim de atender as necessidades do Hospital

Epaminondas Jacome - XAPURI.

Art. 2º Designar como fiscal de Contrato a servidora SHEILA ANDRADE VIEIRA.

Art. 3º Os gestores e fiscais responderão conjuntamente nos casos referentes à execução dos serviços executados por intermédio do contrato em questão;

Art. 4º Os servidores designados para executar as atividades de que trata esta Portaria, responderão pelo exercício das atribuições a ele confiadas, devendo acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução do contrato citado, cabendo aplicação de notificações, atentar para o prazo de vigência, anotando e registrando todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, assim como o atesto de notas fiscais com base nos serviços efetivamente realizados. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeito a contar de 03 de março de 2015.

Registre-se e cumpra-se.

Francisco Armando de Figueiredo Melo
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº. 328 DE 30 DE ABRIL DE 2015

O Secretário de Estado de Saúde, nomeado por meio do Decreto Governamental nº. 052, de 5 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**

Art. 1º Designar o servidor SAMUEL QUINTELLA MIGUEIS, como Gestor do Pregão SRP nº 948/2013, que tem como objeto aquisição de material de consumo Laboratorial, para atender as necessidades das Unidades de Saúde.

Art. 2º Designar como Fiscal de Contrato o servidor ERIVALDO CASTRO;

Art. 3º Os gestores e fiscais responderão conjuntamente nos casos referentes à execução dos serviços executados por intermédio do contrato em questão;

Art. 4º Os servidores designados para executar as atividades de que trata esta Portaria, responderão pelo exercício das atribuições a ele confiadas,

devendo acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução do contrato citado, cabendo aplicação de notificações, atentar para o prazo de vigência, anotando e registrando todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, assim como o atesto de notas fiscais com base nos serviços efetivamente realizados. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes; Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeito a contar de 24 de março de 2015. Registre-se e cumpra-se.

Francisco Armando de Figueirêdo Melo
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 336 DE 06 DE MAIO DE 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, nomeado por meio do Decreto nº 052 de 05 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a solicitação contida no Memo./GT/Nº 02/2015 de 30 de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 15 (quinze) dias, a contar de 30 de abril de 2015, o prazo para o Grupo de Trabalho instituído por meio da Portaria nº 101 de 27 de fevereiro de 2015, composto por Carlos Henrique Lima e Silva, Auricélia Pereira Lins, Adriana Salomão Silva, Celiane Maria de Medeiros Alves, Fernando de Abreu Sampaio e Mídia Barbosa Figueiredo, apresentar o instrumento de contratualização a ser celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e a Fundação Hospital Estadual do Acre.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 30 de abril de 2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Francisco Armando de Figueirêdo Melo
Secretário de Estado de Saúde

SESP

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO

9º TERMO ADITIVO (PRAZO) AO CONTRATO Nº 97/2010

PARTES: ESTADO DO ACRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA DÍGITRO TECNOLOGIA LTDA

DISPENSA DE LICITAÇÃO – PARECER PGE 019/2010

PROCESSO Nº 2010.064.000374-1

DA FINALIDADE: Este Aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do Contrato nº 097/2010 pelo período de 03 (três) meses.

DO PRAZO: O prazo deste Termo será contado de 01.04.2015 a 30.06.2015.

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 097/2010, não afetadas pelo presente aditivo.

Rio Branco-AC, 31 de março de 2015.

Assinam: Sr. Emylson Farias da Silva, pela SESP, e o Sr. Geraldo Augusto Xavier Faraco, pela empresa.

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2015

PARTES: ESTADO DO ACRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA UNONET LTDA.

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Parecer Assejur/SESP

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviço de internet por meio de transmissão de ondas de rádio na frequência de 2.4 GHz a 5.8 GHz, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP, em Cruzeiro do Sul.

DO VALOR: O valor mensal do presente contrato é de R\$ 500,00 (quinhentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) DO PRAZO: 02.01.2015 a 31.12.2015.

Programa de Trabalho: 7190020618111928130000 e 7190030618111918790000.

Natureza da Despesa: 33.90.39.00

Fonte de Recurso: 100 – RP

Rio Branco-AC, 02 de janeiro de 2015.

Assinam: Sr. Emylson Farias da Silva, pela SESP, e o Sr. Ronei Alves Pequeno, pela empresa.

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2015

PARTES: ESTADO DO ACRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, E A EMPRESA F & F MEDEIROS.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 057/2014-CPL 03-CORPO DE BOMBEIROS

PROCESSO Nº 0000875-2/2014

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de material de consumo (higiene e limpeza), itens 18, 21, 28, 32, 38 e 40 conforme as especificações constantes no Termo de Referência, que integrou o Edital de Licitação modalidade Pregão Presencial SRP nº. 057/2014 CPL 03 – CORPO DE BOMBEIROS, proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do Processo nº. 0000875-2/2014.

DO VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 2.712,50 (dois mil setecentos e doze reais e cinquenta centavos), seu preço é fixo e irrevogável.

DO PRAZO: 01.04.2015 a 31.12.2015.

Programa de Trabalho: 7190020618111928130000

Natureza da Despesa: 33.90.30.00

Fonte de Recurso: 100 – RP

Rio Branco-AC, 01 de abril de 2015.

Assinam: Sr. Emylson Farias da Silva, pela SESP, e o Sr. Francisco Fontenele de Medeiros, pela empresa.

SGA

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 0533/SGA/GABIN, DE 06 DE MAIO DE 2015

A SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe conferem os §§ 1º, 2º e 3º do artigo 9º da Lei Complementar nº 247, de 17 de fevereiro de 2012, c/c o Decreto nº 022, de 2 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 11.470, de 5 de janeiro de 2015, Considerando o que dispõe o artigo art. 6º do Decreto n. 5.971, de 30 de dezembro de 2010, que regulamenta a promoção dos servidores públicos efetivos de nível superior, no âmbito da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional,

RESOLVE:

Art. 1º – Estabelecer no âmbito da Secretaria de Estado da Gestão Administrativa, o período de 08 de junho a 30 de outubro de 2015, para que os servidores abrangidos pela Lei nº 2.258, de 31.03.2010 e Lei nº 2.266, de 31/03/2010, que tenham cumprido as condições e os requisitos legais, se habilitem ao processo de avaliação para promoção.

Parágrafo único - Poderão se habilitar ao processo de avaliação para promoção os servidores que ingressaram no serviço público nos anos de 2006 a 2010, que estiverem aptos ao processo de avaliação.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Sawana Leite de Sá Paulo Carvalho

Secretária de Estado da Gestão Administrativa

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 534/SGA/GABIN, DE 06 DE MAIO DE 2015

A SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe conferem os §§ 1º, 2º e 3º do artigo 9º da Lei Complementar nº 247, de 17 de fevereiro de 2012, c/c o Decreto nº 022, de 2 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 11.470, de 5 de janeiro de 2015.

Considerando as disposições da Lei nº 2.266 e da Lei nº 2.258, ambas de 31 de março de 2010, que estabelece nova estrutura de carreira para os servidores ocupantes dos cargos de nível superior da Administração Direta do Poder Executivo Estadual;

Considerando as disposições dos artigos 4º e 9º do Decreto 5.971, de 30 de dezembro de 2010, que regulamenta a promoção dos servidores abrangidos pelas leis suso mencionadas, no âmbito da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e fundacional,

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir, no âmbito da Secretaria de Estado da Gestão Administrativa a Comissão de Promoção com a finalidade de orientar, coordenar, supervisionar, acompanhar e avaliar o processo de promoção dos servidores ocupantes dos cargos de nível superior, constituída pelos seguintes servidores:

I – Maria José Borges dos Santos – Presidente

II – Josiane do Nascimento Costa – Membro

III – Antonio Hudson Cunha de Souza – Membro

Art. 2º – Revogar a Portaria nº 140/2014/SGA/GABIN, de 14 de março de 2014.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Sawana Leite de Sá Paulo Carvalho
Secretária de Estado da Gestão Administrativa

ESTADO DO ACRE SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 535/SGA/GABIN, DE 06 DE MAIO DE 2015
A SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe conferem os §§ 1º, 2º e 3º do artigo 9º da Lei Complementar nº 247, de 17 de fevereiro de 2012, c/c o Decreto nº 022, de 2 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 11.470, de 5 de janeiro de 2015.

Considerando as disposições da Lei nº 2.266 e da Lei nº 2.258, ambas de 31 de março de 2010, que estabelece nova estrutura de carreira para os servidores ocupantes dos cargos de nível superior da Administração Direta do Poder Executivo Estadual;

Considerando as disposições dos artigos 4º e 9º do Decreto 5.971, de 30 de dezembro de 2010, que regulamenta a promoção dos servidores abrangidos pelas leis suso mencionadas, no âmbito da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e fundacional,

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir, no âmbito da Secretaria de Estado da Gestão Administrativa, a Comissão de Recurso com a finalidade de analisar, avaliar e julgar o recurso referente ao Processo de Promoção, interpostos pelos servidores promoventes, constituída pelos seguintes servidores:

I – Andréa Ingrid Batista Rollo – Presidente
II – Francisco Tavares da Silva Neto – Membro
III – Maria Ednolia Maia – Membro

Art. 2º – Revogar a Portaria nº 139/2014/SGA/GABIN, de 14 de março de 2014.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Sawana Leite de Sá Paulo Carvalho
Secretária de Estado da Gestão Administrativa

ESTADO DO ACRE SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ACRE (EMATER-ACRE)

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA NÍVEL SUPERIOR E NÍVEL MÉDIO DECORRENTE DE SELEÇÃO EM CHAMADAS PÚBLICAS PATROCINADAS PELO INCRA E MDA EDITAL Nº 010/2015/EMATER-ACRE/SGA, DE 07 DE MAIO DE 2015
A Secretaria de Estado da Gestão Administrativa (SGA) e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Acre (EMATER-ACRE), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tornam pública a Convocação dos candidatos para entrega de documentos e assinatura do contrato, do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Nível Superior e Nível Médio decorrente da Seleção em Chamadas Públicas patrocinadas pelo Incra e MDA, conforme Edital nº 001/SGA/EMATER-ACRE, de 11 de junho de 2014.

1 DA CONVOCAÇÃO

1.1 Convocação, na seguinte ordem: município, cargo, classificação, nome e pontuação.

1.1.1 ASSIS BRASIL/INCRA - RESEX CHICO MENDES

1.1.1.1 TÉCNICO DE CAMPO DE NÍVEL MÉDIO

2, Vanesso Silva de Souza, 40.00.

1.1.1.2 ENGENHARIA AGRONÔMICA E FLORESTAL

2, João Carlos Ribeiro, 94.00.

1.1.2 CRUZEIRO DO SUL/MDA – N. O.

1.1.2.1 ENGENHARIA AGRONÔMICA E FLORESTAL

1, Aldeni Lima de Menezes, 140.00.

1.1.2.2 CIÊNCIAS AGRÁRIAS - OUTRAS ÁREAS

2, Samira Souza da Silva, 26.00.

1.1.3 FEIJÓ/MDA – N. O.

1.1.3.1 ENGENHARIA AGRONÔMICA E FLORESTAL

2, José Cláudio Araújo Bomfim, 26.00.

1.1.3.2 TÉCNICO DE CAMPO DE NÍVEL MÉDIO

3, Lucenilda Silva de Lima, 120.00 / 4, Cleilton de Castro Dantas, 40.00.

1.1.4 PORTO WALTER / MDA – N. O.

1.1.4.1 TÉCNICO DE CAMPO DE NÍVEL MÉDIO

3, Davi de Lima Alemão, 40.00 / 4, Francisco Jandison da Costa Mendonça, 40.00.

1.1.5 RODRIGUES ALVES / MDA – N. O.

1.1.5.1 TÉCNICO DE CAMPO DE NÍVEL MÉDIO

1, Evangelina Nascimento de Jesus, 120.00 / 2, Ivanilde Gomes Monteiro, 120.00.

1.1.6 RODRIGUES ALVES / INCRA – N. O.

1.1.6.1 CIÊNCIAS AGRÁRIAS - OUTRAS ÁREAS

1, Lauro da Silva Oliveira Filho, 146.00.

2 DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Para a entrega de documentos, os candidatos deverão comparecer até o dia 18 de maio de 2015, das 7h às 12h ou das 14h às 17h, aos seguintes endereços:

Cidade	Endereço
Assis Brasil	Rua José Cordeiro, nº 293, Centro.
Tarauacá	Avenida Tancredo Neves, 501, Centro.
Rodrigues Alves	Rua Sena Madureira, 361, Centro.
Porto Walter	SEAPROF - Núcleo de Apoio do Governo
Cruzeiro do Sul	Rua Rego Barros, 51

2.2. Os candidatos deverão apresentar a documentação a seguir especificada:

- duas fotos 3x4 recentes;
- Carteira de Identidade (original e uma cópia);
- CPF (original e uma cópia);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Título Eleitoral (original e uma cópia);
- Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista (original e uma cópia, para homens);
- PIS ou PASEP (original e uma cópia, no caso de já ter sido empregado);
- Carteira de Trabalho (original e uma cópia: página com foto, qualificação civil e páginas de contratos);
- Última declaração do IRPF (Imposto de Renda de Pessoa Física) ou declaração de regularidade do CPF, junto à Receita Federal;
- Diploma de conclusão de Nível Médio ou Superior, conforme requerido para o cargo (original e uma cópia);
- Diploma de conclusão de Curso Técnico, conforme requerido para o cargo (original e uma cópia);
- Registro no Conselho de Classe, requerido para o exercício do cargo (original e uma cópia);
- Comprovante de Endereço atualizado (conta de luz, telefone ou outros) (original e uma cópia);
- Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar;
- Declaração que não foi demitido a bem do serviço público, no período de cinco anos, nas esferas federal, estadual e municipal (disponível no endereço eletrônico <http://www.ac.gov.br>);
- Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública (disponível no endereço eletrônico <http://www.ac.gov.br>); e
- Comprovante do número da Conta Corrente da Agência do Banco do Brasil.

3 DA CONTRATAÇÃO

3.1 Para a assinatura do contrato, os candidatos, caso atendam aos requisitos definidos no subitem 2.2 deste Edital, deverão comparecer até o dia 21 de maio de 2015, aos endereços mencionados no subitem 2.1. Rio Branco – Acre, 07 de maio de 2015.

Sawana Leite de Sá Paulo Carvalho
Secretária de Estado da Gestão Administrativa
Glenilson Araújo Figueiredo
Presidente da EMATER-ACRE

CPL

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SGA SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 182/2015 - CPL 01 - DERACRE A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL 01 Torna público que fica Suspenso o pregão acima referido, marcado para o dia 11/05/2015 às 10h30min conforme Aviso de Licitação, publicado no Diário Oficial do Estado Nº. 11.541 Pág. 19 e Página 20, ambos do dia 28/04/2015 e na internet nos sites: www.ac.gov.br, www.acrecompra.acre.gov.br ou www.licitacao.ac.gov.br, Estrada do Aviário Nº 927, Bairro Aviário – CEP – 69.900-830 - Rio Branco-AC – Fone (68) 3215-4600. Por interesse Administrativo. Rio Branco-AC, 07 de maio de 2015.

ASS Sandra Maria Nunes Barbosa
CAR Pregoeira
Consta no Processo a via original devidamente assinada

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SGA
SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 192/2015 - CPL 02 – DERACRE
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL 02 retifica Aviso de Licitação do pregão acima mencionado, Publicado no Diário Oficial do Estado Nº 11.548 Pág. 32, no Jornal A Gazeta ambos do dia 07/05/2015, e na internet nos sites www.ac.gov.br, www.acrecompra.acre.gov.br ou www.licitacao.ac.gov.br. Estrada do Aviário N.º 927, Bairro Aviário – CEP – 69.900-830 – Rio Branco –AC – Fone (68) 3215-4600.
Onde se Lê: “Data da Abertura: 20/05/2015 às 07h30min”.
Leia-se: “Data da Abertura: 20/05/2015 às 14h00min”.
Rio Branco-AC, 07 de maio de 2015.

ASS Sandro de Vasconcelos Bezerra
CAR Pregoeiro
Consta no Processo a via original devidamente assinada

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SGA
SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 206/2015 - CPL 01 – DERACRE
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos tipo pick - up com condutor para atender aos trabalhos de conservação, manutenção, construção e recuperação de rodovias estaduais e federais, estradas vicinais e vias urbanas nas Regionais, Baixo Acre, Alto Acre e Purus.
Fonte de Recursos: 100 RP e 500 Operação de Crédito
Retirada do Edital: 11/05/2015 à 20/05/2015
Através do site www.ac.gov.br, www.acrecompra.acre.gov.br ou www.licitacao.ac.gov.br ou excepcionalmente na Secretaria Adjunta de Compras e Licitações – Estrada do Aviário N.º 927, Bairro Aviário – CEP – 69.900-830 - Rio Branco-AC – Fone (68) 3215-4600.
Horário: 7h às 17h.
Data da Abertura: 21/05/2015 às 07h30min, conforme preâmbulo no Edital.
Rio Branco-AC, 07 de maio de 2015.

ASS Maria Dulcenir Linhares de Souza
CAR Pregoeiro
Consta no Processo a via original devidamente assinada

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SGA
SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 226/2015 - CPL 01 – DERACRE
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos tipo passeio com condutor para atender aos trabalhos de conservação, manutenção, recuperação e construção de rodovias estaduais e federais, estradas vicinais e vias urbanas nas Regionais, Baixo Acre, Alto Acre e Purus.
Fonte de Recursos: 100 RP e 500 Operação de Crédito
Retirada do Edital: 08/05/2015 à 19/05/2015
Através do site www.ac.gov.br, www.acrecompra.acre.gov.br ou www.licitacao.ac.gov.br ou excepcionalmente na Secretaria Adjunta de Compras e Licitações – Estrada do Aviário N.º 927, Bairro Aviário – CEP – 69.900-830 - Rio Branco-AC – Fone (68) 3215-4600.
Horário: 7h às 17h.
Data da Abertura: 20/05/2015 às 07h30min, conforme preâmbulo no Edital.
Rio Branco-AC, 07 de maio de 2015.

ASS Sandra Maria Nunes Barbosa
CAR Pregoeiro
Consta no Processo a via original devidamente assinada

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SGA
SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 227/2015 - CPL 01 – DERACRE
Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de locação de caminhões carga seca com condutor para atender aos trabalhos de conservação, manutenção, recuperação e construção de Rodovias

Estaduais e Federais, Estradas Vicinais e Vias Urbanas nas Regionais, Baixo Acre, Alto Acre e Purus.

Fonte de Recursos: 100 RP e 500 Operação de Crédito

Retirada do Edital: 11/05/2015 à 20/05/2015

Através do site www.ac.gov.br, www.acrecompra.acre.gov.br ou www.licitacao.ac.gov.br ou excepcionalmente na Secretaria Adjunta de Compras e Licitações – Estrada do Aviário N.º 927, Bairro Aviário – CEP – 69.900-830 - Rio Branco-AC – Fone (68) 3215-4600.

Horário: 7h às 17h.

Data da Abertura: 21/05/2015 às 09h00min, conforme preâmbulo no Edital.
Rio Branco-AC, 07 de maio de 2015.

ASS Maria Dulcenir Linhares de Souza
CAR Pregoeiro
Consta no Processo a via original devidamente assinada

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SGA
SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 236/2015 - CPL 01 – DERACRE
Objeto: Aquisição de bens de consumo (recarga de gás (GLP) de 13 kg) destinados a atender demandas do DERACRE nas Regionais do Alto Acre, Baixo Acre e Purus.

Fonte de Recursos: 100 (RP)

Retirada do Edital: 08/05/2015 à 19/05/2015

Através do site www.ac.gov.br, www.acrecompra.acre.gov.br ou www.licitacao.ac.gov.br ou excepcionalmente na Secretaria Adjunta de Compras e Licitações – Estrada do Aviário N.º 927, Bairro Aviário – CEP – 69.900-830 - Rio Branco-AC – Fone (68) 3215-4600.

Horário: 7h às 17h.

Data da Abertura: 20/05/2015 às 14h30min, conforme preâmbulo no Edital.
Rio Branco-AC, 07 de maio de 2015.

ASS Joaquim Falcão Macedo Neto
CAR Pregoeiro
Consta no Processo a via original devidamente assinada

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SGA
SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 238/2015 - CPL 01 – DERACRE
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de caminhões basculantes toco com condutor para atender aos trabalhos de conservação, manutenção e recuperação de rodovias estaduais e federais, estradas vicinais e vias urbanas nas Regionais Baixo Acre, Alto Acre e Purus.

Fonte de Recursos: 100 (RP) e 500 (Operação de Crédito)

Retirada do Edital: 08/05/2015 à 19/05/2015

Através do site www.ac.gov.br, www.acrecompra.acre.gov.br ou www.licitacao.ac.gov.br ou excepcionalmente na Secretaria Adjunta de Compras e Licitações – Estrada do Aviário N.º 927, Bairro Aviário – CEP – 69.900-830 - Rio Branco-AC – Fone (68) 3215-4600.

Horário: 7h às 17h.

Data da Abertura: 20/05/2015 às 09h00min, conforme preâmbulo no Edital.
Rio Branco-AC, 07 de maio de 2015.

ASS Aline Leoncini Souto
CAR Pregoeiro
Consta no Processo a via original devidamente assinada

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SGA
SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 185/2015 - CPL 02 – DETRAN
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL 02 retifica Aviso de Licitação do pregão acima mencionado, Publicado no Diário Oficial do Estado Nº 11.548 Pág.32, do dia 07/05/2015, e na internet nos sites www.ac.gov.br, www.acrecompra.acre.gov.br ou www.licitacao.ac.gov.br. Estrada do Aviário N.º 927, Bairro Aviário – CEP – 69.900-830 – Rio Branco –AC – Fone (68) 3215-4600.
Onde se Lê: “Data da Abertura: 19/05/2015 às 14h30min”.

Leia-se: "Data da Abertura: 19/05/2015 às 14h00min".
Rio Branco-AC, 07 de maio de 2015.

ASS Sandro de Vasconcelos Bezerra
CAR Pregoeiro
Consta no Processo a via original devidamente assinada

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SGA
SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 224/2015 - CPL 03 – PGE
Objeto: Contratação de prestação de serviços de seguro total para 4 (quatro) veículos da frota da Procuradoria Geral do Estado do Acre, com assistência 24 horas, cobertura compreensiva (colisão, incêndio, roubo e RCF), danos materiais e danos corporais, acidentes pessoais por passageiro, franquia reduzida, franquia para vidros, e retrovisores.
Fonte de Recursos: 100 (RP).
Retirada do Edital: 08/05/2015 à 19/05/2015.
Através do site www.ac.gov.br, www.acrecompra.acre.gov.br ou www.licitacao.ac.gov.br ou excepcionalmente na Secretaria Adjunta de Compras e Licitações – Estrada do Aviário Nº 927, Bairro Aviário – CEP – 69.900-830 - Rio Branco-AC – Fone (68) 3215-4600.
Horário: 7h às 17h
Data da Abertura: 15/05/2015 às 09h00min, conforme preâmbulo no Edital.

ASS Anselmo de Miranda
CAR Pregoeiro
Consta no Processo a via original devidamente assinada

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SGA
SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE REABERTURA
PREGÃO Nº 184/2015 - CPL 03 – SEJUDH
Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na locação de veículo com condutor
Fonte de Recursos: 200 (Convênios).
Retirada do Edital: 08/05/2015 à 19/05/2015
Através do site www.ac.gov.br, www.acrecompra.acre.gov.br ou www.licitacao.ac.gov.br ou excepcionalmente na Secretaria Adjunta de Compras e Licitações – Estrada do Aviário Nº 927, Bairro Aviário – CEP – 69.900-830 - Rio Branco-AC – Fone (68) 3215-4600.
Horário: 7h às 17h
Data da Reabertura: 20/05/2015 às 09h00min, em função de retificação no edital.
Rio Branco-AC, 07 de maio de 2015.

ASS Anazildo da Silva Lima
CAR Pregoeiro
Consta no Processo a via original devidamente assinada

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SGA
SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N 029/2015 - CPL 03 – SEMA
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL 03 torna público aos interessados, que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico.
Objeto: Aquisição de equipamento de informática, visando atender as atividades prevista no Projeto de Apoio ao Fortalecimento da Gestão Florestal do Estado do ACRE.
Fonte de Recursos: 100 (Contrapartida) 200 (CV)
Propostas: Serão recebidas até às 09h30min (Horário de Brasília) do dia 20 de Maio de 2015, quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: site www.comprasnet.gov.br
Edital e Informações: O edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 08 de maio de 2015 a 19 de maio de 2015, através do www.comprasnet.gov.br ou excepcionalmente na Secretaria Adjunta de Compras e Licitações – Estrada do Aviário Nº 927, Bairro Aviário – CEP – 69.900-830 - Rio Branco-AC – Fone (68) 3215-4600.
Rio Branco-AC, 07 de maio de 2015.

ASS Bruna Souza de Almeida
CAR Pregoeira
Consta no Processo a via original devidamente assinada

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SGA
SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N 030/2015 - CPL 03 – SEMA
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL 03 torna público aos interessados, que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico.
Objeto: Aquisição de materiais de consumo e permanente para estruturação da Unidade de Situação e Suporte a operacionalização e manutenção da rede de monitoramento hidrometeorológico da Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA.
Fonte de Recursos: 200 – PROGESTÃO
Propostas: Serão recebidas até às 09h30min (Horário de Brasília) do dia 21 de Maio de 2015, quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: site www.licitacoes-e.com.br
Edital e Informações: O edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 11 de maio de 2015 a 20 de maio de 2015, através do www.licitacoes-e.com.br Nº 583755 ou excepcionalmente na Secretaria Adjunta de Compras e Licitações – Estrada do Aviário Nº 927, Bairro Aviário – CEP – 69.900-830 - Rio Branco-AC – Fone (68) 3215-4600.
Rio Branco-AC, 08 de maio de 2015.

ASS Engrácia Modesto Mendes
CAR Pregoeira
Consta no Processo a via original devidamente assinada

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SGA
SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS POR TÉCNICA E PREÇOS Nº. 103/2014 CPL 01 – SEOP
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços de assessoria com acompanhamento topográfico em obras de urbanização dos Bairros Habitasa e Cadeia Velha – Fase I, no Município de Rio Branco – Acre, solicitado através do OF/Nº 2.329/GAB/2014 – Processo N.º 0022451-5/2014/CPL.
A Comissão Permanente de Licitação 01 – CPL 01, baseada no Parecer Técnico emitido pelo SEOP, julgou e CLASSIFICOU as Propostas de preços das licitantes: 1ª colocada: VECTRA ENGENHARIA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA com avaliação final de 10 (dez) pontos, 2ª colocada: VETOR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA com avaliação final de 9,2407 (nove vírgula dois mil quatrocentos e sete) pontos. Em seguida, a Comissão informou que o processo ficará aguardando prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis para que, as empresas inconformadas com esta decisão ora adotada, possam, caso queiram, interpor recurso e, não havendo manifestação, o referido processo será encaminhado a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEOP para homologação e adjudicação, conforme previsto no art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/1993 em nome da empresa 1º colocada: VECTRA ENGENHARIA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, com a avaliação Final de 10 (dez) pontos e com o valor global de R\$ 175.222,30 (Cento e setenta e cinco mil, duzentos e vinte e dois reais e trinta centavos).
Rio Branco-AC, 07 de maio de 2015.

ASS José Guilherme Silva de Sousa
CAR Presidente
Consta no Processo a via original devidamente assinada

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SGA
SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE REABERTURA
PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS N 024/2015 - CPL 01 – SEPLAN
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Combustível, para atender o Departamento de Escritório de Apoio em Brasília.
Fonte de Recursos: 100 (RP)
Retirada do Edital: 11/05/2015 à 20/05/2015
Através do site www.ac.gov.br, www.acrecompra.acre.gov.br ou www.licitacao.ac.gov.br ou excepcionalmente na Secretaria Adjunta de Compras e Licitações – Estrada do Aviário Nº 927, Bairro Aviário – CEP – 69.900-830 - Rio Branco-AC – Fone (68) 3215-4600.
Horário: 7h às 17h.
Data da Reabertura: 21/05/2015 às 08h30min (Horário de Brasília). Em

função de retificação no edital.
Rio Branco-AC, 07 de maio de 2015.

ASS José Guilherme Silva de Sousa
CAR Pregoeiro
Consta no Processo a via original devidamente assinada

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SGA
SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE REABERTURA

PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS N 025/2015 - CPL 01 – SEPLAN
Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Agenciamento de Serviço de Transporte Terrestre Nacional e Internacional, carros de passeio e executivo, com locação de veículos sob o regime de locação contínua e regime de locação por demandas eventuais, destinados a atender as demandas do Departamento do Escritório de Apoio em Brasília.

Fonte de Recursos: 100 (RP)

Retirada do Edital: 11/05/2015 à 20/05/2015

Através do site www.ac.gov.br, www.acrecompra.acre.gov.br ou www.licitacao.ac.gov.br ou excepcionalmente na Secretaria Adjunta de Compras e Licitações – Estrada do Aviário N° 927, Bairro Aviário – CEP – 69.900-830 - Rio Branco-AC – Fone (68) 3215-4600.

Horário: 7h às 17h.

Data da Reabertura: 21/05/2015 às 10h00min (Horário de Brasília). Em função de retificação no edital.

Rio Branco-AC, 07 de maio de 2015.

ASS José Guilherme Silva de Sousa
CAR Pregoeiro
Consta no Processo a via original devidamente assinada

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SGA
SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE REABERTURA

PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS N° 056/2015 - CPL 03 – SEPLAN
Objeto: Contratação de empresa em prestação de serviço de agenciamento de viagens para atender o Departamento de Escritório de Apoio em Brasília.

Fonte de Recursos: 100 (RP)

Retirada do Edital: 12/05/2015 à 21/05/2015

Através do site www.ac.gov.br, www.acrecompra.acre.gov.br ou www.licitacao.ac.gov.br ou excepcionalmente na Secretaria Adjunta de Compras e Licitações – Estrada do Aviário N° 927, Bairro Aviário – CEP – 69.900-830 - Rio Branco-AC – Fone (68) 3215-4600.

Horário: 7h às 17h

Data da Reabertura: 21/05/2015 às 14h30min, em função de retificação no edital.

Rio Branco-AC, 07 de maio de 2015.

ASS Anazildo da Silva Lima
CAR Pregoeiro
Consta no Processo a via original devidamente assinada

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SGA
SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE REABERTURA

PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇO N° 057/2015 - CPL 03 – SEPLAN
Objeto: Contratação de Empresa para aquisição de material de consumo, expediente e produtos de limpeza, para atender o Departamento de Escritório de Apoio em Brasília, da Secretaria de Estado de Planejamento / SEPLAN.

Fonte de Recursos: 100 (RP).

Retirada do Edital: 12/05/2015 à 21/05/2015

Através do site www.ac.gov.br, www.acrecompra.acre.gov.br ou www.licitacao.ac.gov.br ou excepcionalmente na Secretaria Adjunta de Compras e Licitações – Estrada do Aviário N° 927, Bairro Aviário – CEP – 69.900-830 - Rio Branco-AC – Fone (68) 3215-4600.

Horário: 7h às 17h

Data da Reabertura: 22/05/2015 às 08h30min, em função de retificação no edital.

ASS Anazildo da Silva Lima
CAR Pregoeiro
Consta no Processo a via original devidamente assinada

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SGA
SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE PRORROGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS N 158/2014 - CPL 04 - SESACRE

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL 04 comunica aos interessados que o Pregão acima mencionado, publicado no Diário oficial do Estado N° 11.544 Pag. 54 e 55, no Diário Oficial da União N° 82 Pág. 187, ambos do dia 04/05/2015, no jornal A Gazeta, dia 02/05/2015 e na Internet nos sites: www.ac.gov.br, www.acrecompra.acre.gov.br, ou www.licitacao.ac.gov.br, www.licitacoes-e.com.br n° 577480, fica prorrogado a data de sua abertura para o dia 20/05/2015 às 09h30min (Horário de Brasília). Comunicamos ainda, que as datas de retiradas do edital serão dos dias 08/05/2015 à 19/05/2015. Em função da retificação no edital. Nos sites acima ou excepcionalmente na Estrada do Aviário N° 927, Bairro Aviário – CEP – 69.900-830 – Rio Branco –AC - Fone (68)3215-4600.
Rio Branco-AC, 07 de maio de 2015.

ASS Edilene Dulcila Soares
CAR Pregoeira
Consta no Processo a via original devidamente assinada

AUTARQUIAS

DEPASA

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO

PORTARIA N° 221 DE 06 DE MAIO DE 2015

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Pavimentação e Saneamento - DEPASA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto n° 28, de 25 de 02 de janeiro de 2015 e a Lei n°. 2.413, de 10 de março de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o cumprimento dos encaminhamentos previstos na CI n° 011/DITEC/DEPASA, datada de 24 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Determinar, cautelarmente, a suspensão de quaisquer créditos existentes no âmbito deste Departamento favoráveis a Empresa em questão.

Art. 3º - A presente Portaria produzirá seus efeitos legais a partir desta data. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

EDVALDO MAGALHÃES
Diretor Presidente

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO

PORTARIA N° 222 DE 06 DE MAIO DE 2015

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Pavimentação e Saneamento - DEPASA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto n° 28, de 25 de 02 de janeiro de 2015 e a Lei n°. 2.413, de 10 de março de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o cumprimento dos encaminhamentos previstos na CI n° 0069/DISAN/DEPASA, datada de 30 de Março de 2015.

Art. 2º - Determinar, cautelarmente, a suspensão de quaisquer créditos existentes no âmbito deste Departamento favoráveis a Empresa em questão.

Art. 3º - A presente Portaria produzirá seus efeitos legais a partir desta data. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

EDVALDO MAGALHÃES
Diretor Presidente

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO N° 08.2014.042-C

PARTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO – DEPASA E O CONSÓRCIO ADINN-BRASIL.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste contratual, de acordo com o INCC (Índice Nacional de Custo da Construção), correspondendo ao valor de R\$ 84.902,39 (oitenta e quatro mil novecentos e dois reais e trinta e nove centavos), compreendendo à 2ª medição

paga, conforme solicitação devidamente autorizada pelo Setor Competente, parte integrante deste Termo, que deverá ser pago de acordo com as dotações orçamentárias previstas em contrato

FUNDAMENTAÇÃO: Este Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 40, § 1º, inciso XI, e art. 65 da Lei nº. 8.666/93 c/c o art. 2º, §§1º e 3º e art. 3º, §1º da Lei 10.192/01, bem como na Cláusula Décima do Contrato.

ASSINATURA: 20.04.2015.

REPRESENTANTES: Edvaldo Soares de Magalhães, pelo CONTRATANTE e, Delcimar Bezerra de Souza e Ana Carolina Brasil Silveira, pela CONTRATADA.

DERACRE

ESTADO DO ACRE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRA-ESTRUTURA HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA DO ACRE – DERACRE

EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATO Nº 4.13.137G

PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRA-ESTRUTURA HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA DO ACRE – DERACRE, contratante e a empresa JOSÉ WELLINGTON LEMOS MACHADO - ME, contratada.

OBJETO: Constitui objeto deste termo de aditamento a prorrogação dos prazos de execução e vigência por mais 05 (cinco) meses do Contrato nº 4.13.137G em cumprimento do disposto na CI Nº 021/2015 expedida pela Seção de Medição e Parecer Procuradoria Jurídica, em conformidade com o processo administrativo nº 000.347/2015.

DATA: 27 de janeiro de 2015.

ASSINAM: OCÍRODO OLIVEIRA JÚNIOR, pela contratante e JOSÉ WELLINGTON LEMOS MACHADO, pela contratada.

ESTADO DO ACRE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRA-ESTRUTURA HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA DO ACRE – DERACRE

EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATO Nº 4.13.137I

PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRA-ESTRUTURA HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA DO ACRE – DERACRE, contratante e o Sr. FRANCISCO GERALDO MEDEIROS, contratado.

OBJETO: Constitui objeto deste termo de aditamento a prorrogação do prazo por mais 05 (cinco) meses, em cumprimento do disposto na C.I. Nº 036/2015 expedida pela Seção de Medição e Parecer da Procuradoria Jurídica, em conformidade com o processo administrativo nº 000.324/2015.

DATA: 29 de janeiro de 2015.

ASSINAM: OCÍRODO OLIVEIRA JÚNIOR, pela contratante e FRANCISCO GERALDO MEDEIROS, contratado.

ESTADO DO ACRE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRA-ESTRUTURA HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA DO ACRE – DERACRE

EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATO Nº 6.13.161B

PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRA-ESTRUTURA HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA DO ACRE – DERACRE, contratante e a empresa RONDONIA AUTO PEÇAS LTDA, contratada.

OBJETO: Constitui objeto deste termo de aditamento a prorrogação do prazo por mais 04 (quatro) meses do Contrato nº 6.13.161B, conforme a C. I. Nº 016/2015 expedida pelo Departamento de Transportes Abastecimento e Equipamentos e Parecer da Procuradoria Jurídica, em conformidade com o processo administrativo nº 000.558/2015.

DATA: 02 de março de 2015.

ASSINAM: OCÍRODO OLIVEIRA JÚNIOR, pela contratante e REINALDO GERALDO DE CARVALHO, pela contratada.

ESTADO DO ACRE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRA-ESTRUTURA HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA DO ACRE – DERACRE

EXTRATO DO 6º TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATO Nº 5.13.080C

PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRA-ESTRUTURA HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA DO ACRE – DERACRE, contratante e a empresa DILON TERRAPLANAGEM LTDA – ME, contratada. OBJETO: Constitui objeto deste termo de aditamento prorrogação dos prazos de vigência e execução por 03 (três) meses do Contrato nº 5.13.080C, em observância ao disposto na C.I. Nº 038/15 expedida pelo Departamento de Rodovias Federais e Estaduais e Parecer da Procuradoria Jurídica, em conformidade com o processo administrativo nº 000.452/2015.

DATA: 09 de fevereiro de 2015.

ASSINAM: OCÍRODO OLIVEIRA JÚNIOR, pela contratante e CARLOS ODILON PEREIRA, pela contratada.

ESTADO DO ACRE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRA-ESTRUTURA HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA DO ACRE – DERACRE

EXTRATO DO 9º TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATO Nº 5.09.211C

PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRA-ESTRUTURA HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA DO ACRE – DERACRE, contratante e a empresa TEC NEWS LTDA, contratada.

OBJETO: Constitui objeto deste termo de aditamento a prorrogação do prazo por mais 02 (dois) meses do Contrato nº 5.09.211C, em cumprimento do disposto na C.I. Nº 07/2015 expedida pela Gestão e Fiscalização de Contratos de Terceirização de Mão-de-Obra e Parecer da Procuradoria Jurídica, em conformidade com o processo administrativo nº 000.753/2015.

DATA: 16 de março de 2015.

ASSINAM: OCÍRODO OLIVEIRA JUNIOR, pela contratante e ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA, pela contratada.

ESTADO DO ACRE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRA-ESTRUTURA HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA DO ACRE – DERACRE

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO

CONTRATO Nº 6.11.120C

PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRA-ESTRUTURA HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA DO ACRE – DERACRE e a empresa ALTO PURUS COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, contratada.

OBJETO: Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes, o Contrato nº 6.11.120C, em conformidade com o processo administrativo nº 000.967/2015.

DATA: 27 de março de 2015.

ASSINAM: OCÍRODO OLIVEIRA JÚNIOR, pela contratante e MANOEL VAZ DA SILVA, pela contratada.

ESTADO DO ACRE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRA-ESTRUTURA HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA DO ACRE – DERACRE

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO

CONTRATO Nº 6.12.108A

PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRA-ESTRUTURA HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA DO ACRE – DERACRE e a empresa ALTO PURUS COMÉRCIO E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - EPP, contratada.

OBJETO: Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o Contrato nº 6.12.108A, em conformidade com o processo nº 000.986/2015.

DATA: 27 de março de 2015.

ASSINAM: OCÍRODO OLIVEIRA JÚNIOR, pela contratante e MANOEL VAZ DA SILVA, pela contratada.

ESTADO DO ACRE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRA-ESTRUTURA HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA DO ACRE – DERACRE

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO

CONTRATO Nº 6.13.161A

PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRA-

ESTRUTURA HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA DO ACRE – DERACRE e a empresa ALTO PURUS COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - EPP, contratada.

OBJETO: Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes, o Contrato nº 6.13.161A, em conformidade com o processo nº 000.983/2015.

DATA: 27 de março de 2015.

ASSINAM: OCÍRODO OLIVEIRA JÚNIOR, pela contratante e MANOEL VAZ DA SILVA, pela contratada.

ESTADO DO ACRE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRA-ESTRUTURA HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA DO ACRE – DERACRE

EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATO Nº 4.13.137H

PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRA-ESTRUTURA HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA DO ACRE – DERACRE, contratante e o senhor LEODY IBERNON DE OLIVEIRA, contratada.

OBJETO: Constitui objeto deste termo de aditamento a prorrogação do prazo de vigência e execução por mais 08 (oito) meses do Contrato nº 4.13.137H em cumprimento do disposto na C.I. Nº 035/2015 expedida pela Seção de Medição e Parecer da Procuradoria Jurídica, em conformidade com o processo administrativo nº 000.323/2015.

DATA: 26 de janeiro de 2015.

ASSINAM: OCÍRODO OLIVEIRA JÚNIOR, pela contratante e LEODY IBERNON DE OLIVEIRA, pela contratada.

ESTADO DO ACRE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRA-ESTRUTURA HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA DO ACRE – DERACRE

EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATO Nº 5.14.048T

PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRA-ESTRUTURA HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA DO ACRE – DERACRE, contratante e a empresa M. T. CONTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, contratada.

OBJETO: Constitui objeto deste termo a prorrogação dos prazos de vigência e de execução por mais 06 (seis) meses do Contrato 5.14.048T, em conformidade com o processo administrativo nº 000.588/2015.

DATA: 19 de março de 2015.

ASSINAM: OCÍRODO OLIVEIRA JÚNIOR, pela contratante e FRANCISCO MARCELO RIBEIRO TAUMATURGO, pela contratada.

ESTADO DO ACRE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRA-ESTRUTURA HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA DO ACRE – DERACRE

EXTRATO DO 4º TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATO Nº 6.12.058I

PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRA-ESTRUTURA HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA DO ACRE – DERACRE, contratante e a empresa GONÇALVES E FREITAS LTDA, contratada.

OBJETO: Constitui objeto deste termo de aditamento a inserção de acréscimo financeiro na ordem de R\$ 85.025,00 (oitenta e cinco mil e vinte e cinco reais) e a prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses do Contrato nº 6.12.058I, em cumprimento do disposto na C.I. Nº 018/2015 expedida pela Divisão de Abastecimento e Parecer da Procuradoria Jurídica, em conformidade com o processo administrativo nº 000.669/2015.

DATA: 24 de março de 2015.

ASSINAM: LEANDRO ANDRÉ KNORST, pela contratante e FRANCISCO AFONSO GONÇALVES DE FREITAS, pela contratada.

ESTADO DO ACRE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRA-ESTRUTURA HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA DO ACRE – DERACRE

EXTRATO DO 5º TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATO Nº 4.13.133D

PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRA-

ESTRUTURA HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA DO ACRE – DERACRE, contratante e a empresa HAGA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, contratada.

OBJETO: Constitui objeto deste termo de aditamento a prorrogação dos prazos de execução e vigência por mais 06 (seis) meses do Contrato nº 4.13.133D em cumprimento do disposto na CI Nº 017/2015 expedida pela Superintendência de Obras e Conservação do Juruá e Parecer da Procuradoria Jurídica, em conformidade com o processo administrativo nº 000.433/2015.

DATA: 05 de fevereiro de 2015.

ASSINAM: OCÍRODO OLIVEIRA JÚNIOR, pela contratante e CARLOS AFONSO NEVES DE SOUZA, pela contratada.

ESTADO DO ACRE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRA-ESTRUTURA HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA DO ACRE – DERACRE

EXTRATO DO 5º TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATO Nº 6.11.146B

PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRA-ESTRUTURA HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA DO ACRE – DERACRE, contratante e a empresa ACREDIESEL COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA, contratada.

OBJETO: Constitui objeto deste termo de aditamento a prorrogação do prazo por mais 04 (quatro) meses do Contrato nº 6.11.146B, em conformidade com o processo administrativo nº 000.557/2015.

DATA: 27 de fevereiro de 2015.

ASSINAM: OCÍRODO OLIVEIRA JÚNIOR, pela contratante e WILLIAN ATALLAH, pela contratada.

IAPEN

PORTARIA Nº 606 DE 24 DE ABRIL DE 2015.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.908, de 31 de julho de 2007, em seus incisos I, VI e XIX e pelo Decreto nº 041, de 02 de janeiro de 2015, e considerando a decisão exarada no processo nº 0009529-7/2015, de 24 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, com fundamento no Art. 132, da Lei Complementar 39, de 29 de dezembro de 1993, para o Servidor Wendel Silva de Souza, matrícula 9166530-4, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, licença-prêmio de 60 (sessenta) dias, no período de 01 de abril de 2015 a 30 de maio de 2015, referente ao período aquisitivo de 29/09/2008 a 28/10/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/04/15.

Registre-se;

Publique-se; e.

Cumpra-se.

Martin Fillus Cavalcante Hessel

Diretor Presidente.

PORTARIA Nº 607 DE 24 DE ABRIL DE 2015.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.908, de 31 de julho de 2007, em seus incisos I, VI e XIX e pelo Decreto nº 041, de 02 de janeiro de 2015, e considerando a decisão exarada no processo nº 0009554-5/2015, de 24 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, com fundamento no Art. 132, da Lei Complementar 39, de 29 de dezembro de 1993, para o Servidor Marcelo Alves de Moraes, matrícula 9270353-1, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, licença-prêmio de 30 (trinta) dias, no período de 04 de maio de 2015 a 02 de junho de 2015, referente ao período aquisitivo de 29/09/2008 a 29/09/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04/05/15.

Registre-se;

Publique-se; e.

Cumpra-se.

Martin Fillus Cavalcante Hessel

Diretor Presidente.

PORTARIA Nº 608 DE 24 DE ABRIL DE 2015.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.908, de 31 de julho de 2007, em seus incisos I, VI e XIX e pelo Decreto nº 041, de 02 de janeiro de 2015, e considerando a decisão exarada no processo nº 0009532-1/2015, de 24 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, com fundamento no Art. 132, da Lei Complementar 39, de 29 de dezembro de 1993, para o Servidor Marcisio da Silva Pedrosa, matrícula 9188088-3, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, licença-prêmio de 90 (noventa) dias, no período de 06 de maio de 2015 a 03 de agosto de 2015, referente ao período aquisitivo de 29/09/2008 a 26/01/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06/05/15.

Registre-se;

Publique-se; e.

Cumpra-se.

Martin Fillus Cavalcante Hessel
Diretor Presidente.

PORTARIA Nº 609 DE 24 DE ABRIL DE 2015.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.908, de 31 de julho de 2007, em seus incisos I, VI e XIX e pelo Decreto nº 041, de 02 de janeiro de 2015, e considerando a decisão exarada no processo nº 0007490-2/2015, de 24 de abril de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Conceder, com fundamento no Art. 132, da Lei Complementar

39, de 29 de dezembro de 1993, para o Servidor Jose Augusto Rufino Buriti, matrícula 9219110-3, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, licença-prêmio de 60 (sessenta) dias, no período de 02 de maio de 2015 a 30 de junho de 2015, referente ao período aquisitivo de 29/09/2008 a 28/10/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/05/15.

Registre-se;

Publique-se; e.

Cumpra-se.

Martin Fillus Cavalcante Hessel
Diretor Presidente.

IDM

ESTADO DO ACRE

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DOM MOACYR

GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTE

EDITAL Nº 010.07/2015

O INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DOM MOACYR GRECHI, representado pela Diretora Presidente – Maria Rita Paro de Lima, Decreto nº 040/2015, no uso de suas atribuições legais, torna pública O RESULTADO FINAL DAS DUAS FASES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE VAGAS REMANESCENTES PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MEDIADORES DE APRENDIZAGEM MENSALISTA E SUPERVISOR DE CURSO (ZONA URBANA) PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – PRONATEC.

CANDIDATO	PONTUAÇÃO	PORTADORES DE DEFICIÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO	OBSERVAÇÃO
RIO BRANCO					
MEDIADOR MENSALISTA					
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS - 40H					
NÃO HOUVE INSCRITOS					
REDE DE COMPUTADORES - 40H					
Neyva Maria Barboza Chaves	58,6	-	1º	Classificado	
Mário Ângelo Vieira de Melo Benvenutti	-	-	-	Desclassificado	Item 8.8
Rafael Diogenes Barbosa	-	-	-	Desclassificado	Item 5.1 letra "e"
Fabiana Marluci do Nascimento	-	-	-	Desclassificado	Item 7.2 letra "a"
Gil Renato Dias Monteiro	-	-	-	Desclassificado	Item 5.1 letras "b" e "e"
Jader do Nascimento Araújo	-	-	-	Desclassificado	Item 5.1 letra "e"
Jakeline Lima dos Santos	-	-	-	Desclassificado	Item 7.2 letra "a"
João Paulo de Magalhães	-	-	-	Desclassificado	Item 7.2 letra "a"
Milton Menezes Junior	-	-	-	Desclassificado	Item 7.2 letra "a"

CANDIDATO	RESULTADO FINAL	PORTADORES DE DEFICIÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO	OBSERVAÇÃO
RIO BRANCO					
SUPERVISOR DE CURSO					
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS - 40H					
Washington Luiz Aquino de Moura	94,6	-	1º	Classificado	
Valmir Santos Lopes	73,3	-	2º	Classificado	
Nayne Richelle de Souza Oliveira	62,6	-	3º	Classificado	
Wesley Alves Oliveira	59,8	-	4º	Classificado	
Lucilo Jorge de Alexandria Neto	-	-	-	Desclassificado	Item 5.1 letras "b" e "e"
Willian Gutierrez Deromendes Junior	-	-	-	Desclassificado	Item 5.1 letras "b" e "e"
Geverson Paulo Moreira Frota	-	-	-	Desclassificado	Item 5.1 letra "e"
REDE DE COMPUTADORES - 40H					
Renato Carlos do Carmo de Souza	55,3	-	1º	Classificado	
Juliana Oliveira Fernandes dos Anjos	44,3	-	2º	Classificado	
Derek Felício Fontes da Silva	-	-	-	Desclassificado	Item 5.1 letra "e"
Caio Felipe de Sena Santana	-	-	-	Desclassificado	Item 5.1 letra "c"
PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN - 40H					
Karoline Albuquerque da Silva	79	-	1º	Classificado	
Cherlany Karen de Souza Rocha	-	-	-	Desclassificado	Item 5.1 letra "e"
Yara Moreira Menezes	-	-	-	Desclassificado	Item 5.1 letra "e"
Igor da Silva Barbosa	-	-	-	Desclassificado	Item 5.1 letra "e"
Gabriel Abraham Pinheiro Sales	-	-	-	Desclassificado	Item 5.1 letra "e"
Augusto César Lins	-	-	-	Desclassificado	Item 5.1 letra "e"
Daniele Rodrigues da Costa	-	-	-	Desclassificado	Item 5.1 letra "e"
AMBIENTE E SAÚDE - 40H					
Rhafaella Alves Faino Patrício	84	-	1º	Classificado	
Mikaelle Souza da Cunha	-	-	-	Desclassificado	Item 5.1 letra "e"

Thayná Ribeiro de Araújo	-	-	-	Desclassificado	Item 5.1 letra "e"
Leidiane Oliveira de Souza	-	-	-	Desclassificado	Item 5.1 letras "b" e "e"
Maria Elizethe Fernandes Nogueira Passos	-	-	-	Desclassificado	Item 5.1 letra "e"

Rio Branco – Acre, 07 de maio de 2015.

Maria Rita Paro de Lima
Diretora Presidente
Decreto nº 040/2015

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DOM MOACYR
GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTE

EDITAL Nº 013.02/2015

O INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DOM MOACYR GRECHI - IDM, representado pela Diretora Presidente, MARIA RITA PARO DE LIMA pelo Decreto nº 040/2015, no uso de suas atribuições legais, torna pública O RESULTADO DE RECURSO DA PRIMEIRA FASE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE VAGAS REMANESCENTES PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MEDIADORES DE APRENDIZAGEM MENSALISTA (ZONA URBANA) PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – PRONATEC.

ESCOLA TÉCNICA EM SAÚDE MARIA MOREIRA DA ROCHA

CANDIDATO	OBSERVAÇÃO
RIO BRANCO	
MEDIADOR MENSALISTA	
CURSO SUPERIOR EM ENFERMAGEM COM CONHECIMENTO COMPROVADO EM REDE BÁSICA OU GESTÃO NA SAÚDE E EXPERIÊNCIA COMPROVADA EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – 40H	
KATHYA EMANUELLY VIEIRA DA SILVA	INDEFERIDO

Rio Branco – Acre, 07 de maio de 2015.

Maria Rita Paro de Lima
Diretora Presidente
Decreto 040/2015

IPEM

PORTARIA/IPEM-AC/Nº 14, DE 04 DE MAIO DE 2015

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 630 de 28 de janeiro de 2015, tendo em vista a Lei Complementar nº 247/2012 e o Convênio nº 10/2013/INMETRO, de 01 de dezembro de 2013. RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o servidor ALYSSON CACERES GOMES, da função de Chefe do Departamento Técnico Operacional do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Acre – IPEM-AC, Cargo em Comissão, referência CEC 05, nomeado através da Portaria nº 03, de 11 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos a contar de 1º de maio de 2015.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Felismar Mesquita Moreira
Diretor Presidente do IPEM-AC
Decreto nº 1.858 de 25/03/2015

PORTARIA/IPEM-AC/Nº 15, DE 04 DE MAIO DE 2015

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 630 de 28 de janeiro de 2015, tendo em vista a Lei Complementar nº 247/2012 e o Convênio nº 10/2013/INMETRO, de 01 de dezembro de 2013. RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ALEXANDRE MARTINS DE ARAÚJO, para exercer Cargo em Comissão, referência CEC-5, no Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Acre – IPEM-AC, na função de Chefe do Departamento Técnico Operacional.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos a contar de 1º de maio de 2015.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Felismar Mesquita Moreira
Diretor Presidente do IPEM-AC
Decreto nº 1.858 de 25/03/2015

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA/IPEM-AC/Nº 13 DE 4 DE MAIO DE 2015

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 1.858 de 25 de março de 2015, tendo em vista a Lei Complementar nº 247/2012 e o Convênio nº 10/2013/INMETRO, de 01 de dezembro de 2013. RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor PAULO CÉSAR MODESTO DA ROCHA, CRC 858/02-AC, para responder pelo Setor Contábil do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Acre – IPEM – ACRE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2015.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Felismar Mesquita Moreira
Diretor Presidente do IPEM-AC
Decreto nº 1.858 de 25/03/2015

FUNDAÇÕES PÚBLICAS

FUNDHACRE

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 76/2015

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITAL ESTADUAL DO ACRE

CONTRATADA: TOSHIBA MEDICAL DO BRASIL LTDA.

1. - DO OBJETO

1.1. Aquisição de Aparelho de Ultrassonografia para atender as demandas da Fundação Hospitalar do Estadual do Acre-FUNDHACRE, com as especificações conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	V UNIT	V TOTAL
01	Aparelho de Ultrassonografia – colorido para radiologia, obstetria, vascular e cardiologia.	Und	02	TOSHIBA	56.000,00	112.000,00
TOTAL						112.000,00

2. - DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O presente terá o valor global para a empresa acima citada de R\$ 112.000,00 (Cento e doze mil reais).

3. - DA VIGÊNCIA

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados da data de assinatura.

4. - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - Todas as despesas decorrentes do objeto do presente Contrato correrão à conta do Elemento de Despesa: 44.90.52.00, Programa de Trabalho 721.302.4137.0000 e Fonte de Recursos: 400 (SUS) ou 100 (RP).

DATA DO CONTRATO: 06/05/2015.

ASSINAM: Juliana Quinteiro pela FUNDHACRE e pela TOSHIBA MEDICAL DO BRASIL LTDA, o senhor Flavio Henrique Gomes Pinheiro Martins.

TERMO DE CANCELAMENTO

PREGÃO SRP 747/2014

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, e com fundamento no art. 49, "caput" da Lei nº. 8.666/93, por interesse administrativo, faz o CANCELAMENTO DO REGISTRO dos itens 113 e 116, adjudicado para a empresa BIOLAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, através do procedimento licitatório referente ao PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP Nº. 747/2014, o qual tem por objeto a Aquisição de Medicamentos. Rio Branco Acre, 06 de maio de 2014.

Juliana Quinteiro

Superintendente da FUNDHACRE

licitatório referente ao PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP Nº 747/2014, o qual tem por objeto a Aquisição de Medicamentos, passando referida adjudicação para a empresa: HALEXISTAR INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA, referente aos itens 113 e 116, diante do cancelamento dos referidos itens para a primeira colocada.

Os demais itens e condições do edital permanecem inalterados, exceto no tocante a reclassificação da 2ª colocada para fornecimento dos itens cancelados, em valor a ser aditivado por instrumento próprio.

Rio Branco Acre, 06 de maio de 2015.

Juliana Quinteiro

Superintendente da FUNDHACRE

FUNTAC

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO SRP Nº 084/2015

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, e com respaldo no inciso VI do art. 43 da Lei 8.666/93, HOMOLOGO o procedimento licitatório referente ao PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP Nº 084/2015– Aquisição de Tubos para Coletas de Sangue, realizado pela Comissão Permanente de Licitação – 04, tendo sido ADJUDICADO o objeto da licitação em favor da empresa: LAB-NORTE CIRURGICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, no valor de R\$ 43.500,00 (quarenta e três mil quinhentos reais) para os itens 01, 02 e 03, conforme Planilha Comparativa de Preços da CPL, tendo validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Rio Branco – AC, 07 de maio de 2015.

Juliana Quinteiro

Superintendente da FUNDHACRE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2015

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS que celebram entre si a FUNDAÇÃO DE TECNOLOGIA DO ESTADO DO ACRE – FUNTAC, e a empresa MICROLAB LABORATÓRIO DE ANÁLISES MICROBIOLÓGICAS E AMBIENTAIS S/S LTDA.

OBJETO: Contratação de serviços laboratoriais, por parte da CONTRATADA, para análise de água potável e purificada da Fábrica de Preservativos Masculinos e dos efluentes de sua Estação de Tratamento de Efluentes, unidade integrante da CONTRATANTE tudo em conformidade com a proposta vencedora do certame, constante dos autos do processo administrativo de despesa pública nº 0005825-2/2014, e de acordo com as especificações dos serviços contidas no ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA – DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2014 – CPL 02.

VALOR: R\$ 39.499,00 (trinta e nove mil quatrocentos e noventa e nove reais) PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir do recebimento da ordem de entrega/serviço.

DATA DA ASSINATURA: 24/04/2015.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Dirlei Bersch Diretor(a) Presidente da Funtac.

ASSINA PELA CONTRATADA: Cibele Carneiro Machado Magalhães – Sócia e Administradora Técnica da Microlab Laboratório de Análises Microbiológicas e Ambientais S/S Ltda.

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO

ESTADO DO ACRE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 414/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta do Protocolo E-MPAC Nº 1417/2015, da Associação dos Membros do Ministério Público - AMPAC, R E S O L V E:

AUTORIZAR a Diretoria de Finanças a efetuar o pagamento da respectiva diária referente ao deslocamento dos Assistentes Militares DJALMA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO SRP Nº 166/2015

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, e com respaldo no inciso VI do art. 43 da Lei 8.666/93, HOMOLOGO o procedimento licitatório referente ao PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP Nº 166/2015– Aquisição de Carga de Gás Liquefeito de Petróleo, realizado pela Comissão Permanente de Licitação – 04, tendo sido ADJUDICADO o objeto da licitação em favor da empresa: E. SOARES COSTA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - ME, no valor de R\$ 258.720,00 (duzentos e cinquenta e oito mil setecentos e vinte reais) para os itens 01 e 02, conforme Planilha Comparativa de Preços da CPL, tendo validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Rio Branco – AC, 07 de maio de 2015.

Juliana Quinteiro

Superintendente da FUNDHACRE

TERMO DE RECLASSIFICAÇÃO

PREGÃO SRP Nº. 747/2014

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, e com fundamento no art. 49, "caput" da Lei nº. 8.666/93, por interesse administrativo, faz a RECLASSIFICAÇÃO, dos itens 113 e 116 do SRP 747/2014, adjudicado para a empresa BIOLAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, através do procedimento

FIRMIANO DA SILVA e MARCOS GUITIERRE GUIMARÃES BARROSO a cidade de Pando/Bolívia, no dia 23 de abril de 2015, para prestarem segurança institucional aos membros do Conselho Deliberativo da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público - CONAMP, em visita à Fiscalia Departamental de la Fiscalía General del estado, órgão do Ministério Público de la Nación.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE, em Rio Branco, aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e quinze.

PROCURADOR OSWALDO D'ALBUQUERQUE LIMA NETO
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DO ACRE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 424/2015
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que o Ato-PGJ nº 026/2014 determina a adoção de medidas que racionalizem as despesas do Ministério Público do Estado do Acre; CONSIDERANDO que a substituição de serviços terceirizados relativos a Segurança Institucional representará significativa economia financeira-orçamentária, objetivando, em última análise, a otimização na aplicação dos recursos públicos,

R E S O L V E:

NOMEAR CLAUDEMIR VALENTE DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Segurança, a partir desta data.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE, em Rio Branco, aos quatro dias do mês de maio de dois mil e quinze.

PROCURADOR OSWALDO D'ALBUQUERQUE LIMA NETO
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DO ACRE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 425/2015
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que o Ato-PGJ nº 026/2014 determina a adoção de medidas que racionalizem as despesas do Ministério Público do Estado do Acre; CONSIDERANDO que a substituição de serviços terceirizados relativos a Segurança Institucional representará significativa economia financeira-orçamentária, objetivando, em última análise, a otimização na aplicação dos recursos públicos,

R E S O L V E:

NOMEAR ROMÁRIO MARQUES DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete, lotando-o na Unidade Ministerial de Mâncio Lima, a partir desta data.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE, em Rio Branco, aos quatro dias do mês de maio de dois mil e quinze.

PROCURADOR OSWALDO D'ALBUQUERQUE LIMA NETO
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DO ACRE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 426/2015
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que o Ato-PGJ nº 026/2014 determina a adoção de medidas que racionalizem as despesas do Ministério Público do Estado do Acre; CONSIDERANDO que a substituição de serviços terceirizados relativos a Segurança Institucional representará significativa economia financeira-orçamentária, objetivando, em última análise, a otimização na aplicação dos recursos públicos,

R E S O L V E:

NOMEAR ROSALVO GUIMARÃES DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete, lotando-o na Unidade Ministerial de Mâncio Lima, a partir desta data.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE, em Rio Branco, aos quatro dias do mês de maio de dois mil e quinze.

PROCURADOR OSWALDO D'ALBUQUERQUE LIMA NETO
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DO ACRE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 427/2015
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que o Ato-PGJ nº 026/2014 determina a adoção de medidas que racionalizem as despesas do Ministério Público do Estado do Acre;

CONSIDERANDO que a substituição de serviços terceirizados relativos a Segurança Institucional representará significativa economia financeira-orçamentária, objetivando, em última análise, a otimização na aplicação dos recursos públicos,

R E S O L V E:

NOMEAR FRANCISCO ANTÔNIO ALVES para exercer o cargo em comissão de Assistente Ministerial, lotando-o na Unidade Ministerial de Brasília, a partir desta data.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE, em Rio Branco, aos quatro dias do mês de maio de dois mil e quinze.

PROCURADOR OSWALDO D'ALBUQUERQUE LIMA NETO
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DO ACRE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 438/2015
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta do OF. Nº 007/2015/PGJUR, Da Procuradoria-Geral Adjunta para Assuntos Jurídicos - PGJUR,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora INDARA ARAÚJO ALCÂNTARA, do quadro de pessoal efetivo da Instituição, função comissionada, Nível FC-MP-03, a partir desta data.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE, em Rio Branco, aos seis dias do mês de maio de dois mil e quinze.

PROCURADOR OSWALDO D'ALBUQUERQUE LIMA NETO
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DO ACRE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 439/2015
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta do Ofício nº 330/GABINETE/2015, do Instituto Socioeducativo – ISE,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça RICARDO COELHO DE CARVALHO para compor o Núcleo Gestor Estadual da Escola Nacional de Socioeducação – ENS, a partir desta data, sem prejuízo de suas atribuições.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE, em Rio Branco, aos seis dias do mês de maio de dois mil e quinze.

PROCURADOR OSWALDO D'ALBUQUERQUE LIMA NETO
Procurador-Geral de Justiça

ESTADO DO ACRE
MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA Nº 047/2015
A Subcorregedora-Geral do Ministério Público do Estado do Acre, no

exercício da Corregedoria-Geral, Procuradora de Justiça Gilcely Evangelista de Araújo Souza, no uso das atribuições conferidas pelo art. 27, XII, da LCE/AC nº 291/2014 e art. 3º da Resolução Nº 002/2003, do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Acre

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR parcialmente a Portaria CGMP/AC nº 039/2015, que designou os Promotores de Justiça para atuarem no Plantão Ministerial da Capital e Interior, referente ao mês de MAIO/2015, na forma abaixo:

CAPITAL:

Data	Dia da semana	Promotor de Justiça
09/05	SÁBADO	Efrain Enrique Mendoza Mendivil Filho

INTERIOR:

Data	Dia da semana	Promotor de justiça	Promotoria
09/05	SÁBADO	Ildon Maximiano Peres Neto	Brasília, Epitaciolândia, Xapuri e Assis Brasil
10/05	DOMINGO		
16/05	SÁBADO	Diana Soraia Tabalipa Pimentel	
17/05	DOMINGO		
16/05	SÁBADO	Nicole Gonzalez Colombo Arnoldi	Senador Guiomard/Capixaba
17/05	DOMINGO		

Art. 2º - Os demais artigos constantes das supramencionadas portarias permanecerão como estão, cabendo aos plantonistas a estrita observância do disposto nos mesmos.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rio Branco-AC, 04 de maio de 2015.

Gilcely Evangelista de Araújo Souza
Subcorregedora-Geral, no exercício da
Corregedoria-Geral

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº 017/2015

O SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO, DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a delegação conferida pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça através do Ato 018/2015, de 20/03/2015, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente e cláusulas pactuadas, atuarem como fiscais do Contrato Nº 085/2015, celebrado entre o Ministério Público do Estado do Acre e a empresa Yovel Projetos e Consultoria Ltda, conforme consta do Processo Administrativo nº 924/2015:

I - Fiscal Titular: Ricardo Emerson Jardim Rodrigues

II - Fiscal Substituto: Germano Pimentel Farias

Art. 2º - Compete ao servidor designado como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências pertinentes, além das demais atribuições legais a ele inerentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retro-agindo seus efeitos à data de assinatura do contrato.

GABINETE DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE, aos seis dias do mês de maio de dois mil e quinze.

Vinícius Menandro Evangelista de Souza
Secretário-Geral, em exercício

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº 019/2015

O SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO, DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a delegação conferida pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça através do Ato 018/2015, de 20/03/2015, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente e cláusulas pactuadas, atuarem como fiscais dos Contratos Nº 086/2015 e 087/2015, celebrados entre o Ministério Público do Estado do Acre e as empresas G. S. Silveira – ME e Nova Vida Projetos e Edificações Ltda, conforme consta do Processo Administrativo nº 2557/2014:

I - Fiscais Titulares: Juberlano do Nascimento Madeira e Vanderlei Silva de Moura.

II - Fiscais Substitutos: Leonice Fernandes de Lima e Marcos Vinicius de Lima Costa.

Art. 2º - Compete ao servidor designado como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências pertinentes, além das demais atribuições legais a ele inerentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retro-agindo seus efeitos à data de assinatura do contrato.

GABINETE DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE, aos seis dias do mês de maio de dois mil e quinze.

Vinícius Menandro Evangelista de Souza
Secretário-Geral, em exercício

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº 021/2015

O SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO, DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a delegação conferida pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça através do Ato 018/2015, de 20/03/2015, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente e cláusulas pactuadas, atuarem como fiscais do Contrato Nº 081/2015, celebrado entre o Ministério Público do Estado do Acre e a empresa Polícópias Serviços, conforme consta do Processo Administrativo nº 1058/2015:

I - Fiscais Titulares: Juberlano do Nascimento Madeira e Raphael Augusto de Lima Torres.

II - Fiscais Substitutos: José Robervaldo de Souza Carmo e Leonice Fernandes de Lima.

Art. 2º - Compete ao servidor designado como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências pertinentes, além das demais atribuições legais a ele inerentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retro-agindo seus efeitos à data de assinatura do contrato.

GABINETE DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE, aos sete dias do mês de maio de dois mil e quinze.

Vinícius Menandro Evangelista de Souza
Secretário-Geral, em exercício

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº 022/2015

O SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO, DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a delegação conferida pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça através do Ato 018/2015, de 20/03/2015, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente e cláusulas pactuadas, atuarem como fiscais do Contrato Nº 088/2015, celebrado entre o Ministério Público do Estado

do Acre e a empresa F. B. Amorim Júnior, conforme consta do Processo Administrativo nº 1314/2013:

I - Fiscal Titular: Raphael Augusto de Lima Torres.

II - Fiscal Substituto: José Robervaldo de Souza Carmo.

Art. 2º - Compete ao servidor designado como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências pertinentes, além das demais atribuições legais a ele inerentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato.

GABINETE DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE, aos sete dias do mês de maio de dois mil e quinze.

Vinícius Menandro Evangelista de Souza
Secretário-Geral, em exercício

ESTADO DO ACRE
MINISTÉRIO PÚBLICO
PRIMEIRA PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE DEFESA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 31/2015 – SAJ/MP nº 06.2015.00000311-1

O Ministério Público do Estado do Acre, por meio do Promotor de Justiça Titular da Primeira Promotoria de Justiça Especializada de Defesa da Infância e Juventude da Comarca de Rio Branco-AC, no uso das atribuições previstas nos arts. 127 e 129, ambos da Constituição Federal, e art. 201, do Estatuto da Criança e do Adolescente; e, CONSIDERANDO o disposto nos arts. 208, inciso IV, § 2.º, e 211, § 2.º, da Constituição Federal; art. 54, inciso IV, do Estatuto da Criança e do Adolescente; e art. 4º, inciso II, e art. 11, inciso V, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

CONSIDERANDO a notícia de que a criança A. L. O. N. está com seu direito à educação infantil violado, tendo em vista a negativa de matrícula em creche, conforme termo de depoimento colhido nesta Promotoria de Justiça;

RESOLVE:

I – Instaurar Inquérito Civil com a finalidade de apurar o fato noticiado e determinar as providências cabíveis;

II – Determinar a remessa de ofício à Secretária Municipal de Educação, requisitando informações sobre os fatos noticiados e as providências que serão adotadas;

III – Nomear os servidores lotados nesta Promotoria de Justiça para secretariar os trabalhos deste procedimento;

IV - Determinar o registro e autuação da presente portaria, assinalando: a) como objeto: Criança – Direito à educação infantil – Negativa de matrícula em creche; b) prazo de tramitação: 01 (um) ano.

Após o cumprimento das providências especificadas, determino a conclusão do procedimento para ulteriores deliberações.

Registre-se e publique-se.

Rio Branco-AC, 05 de maio de 2015.

Ricardo Coelho de Carvalho
Promotor de Justiça

ESTADO DO ACRE
MINISTÉRIO PÚBLICO
PRIMEIRA PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE DEFESA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 32/2015 – SAJ/MP nº 06.2015.00000312-2

O Ministério Público do Estado do Acre, por meio do Promotor de Justiça Titular da Primeira Promotoria de Justiça Especializada de Defesa da Infância e Juventude da Comarca de Rio Branco-AC, no uso das atribuições previstas nos arts. 127 e 129, ambos da Constituição Federal, e art. 201, do Estatuto da Criança e do Adolescente; e, CONSIDERANDO o disposto nos arts. 208, inciso IV, § 2.º, e 211, § 2.º, da Constituição Federal; art. 54, inciso IV, do Estatuto da Criança e do Adolescente; e art. 4º, inciso II, e art. 11, inciso V, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

CONSIDERANDO a notícia de que a criança N. M. C. está com seu direito à educação infantil violado, tendo em vista a negativa de matrícula em creche, conforme termo de depoimento colhido nesta Promotoria de Justiça;

RESOLVE:

I – Instaurar Inquérito Civil com a finalidade de apurar o fato noticiado e determinar as providências cabíveis;

II – Determinar a remessa de ofício à Secretária Municipal de Educação, requisitando informações sobre os fatos noticiados e as providências que serão adotadas;

III – Nomear os servidores lotados nesta Promotoria de Justiça para secretariar os trabalhos deste procedimento;

IV - Determinar o registro e autuação da presente portaria, assinalando: a) como objeto: Criança – Direito à educação infantil – Negativa de matrícula em creche; b) prazo de tramitação: 01 (um) ano.

Após o cumprimento das providências especificadas, determino a conclusão do procedimento para ulteriores deliberações.

Registre-se e publique-se.

Rio Branco-AC, 05 de maio de 2015.

Ricardo Coelho de Carvalho
Promotor de Justiça

ESTADO DO ACRE
MINISTÉRIO PÚBLICO
PRIMEIRA PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE DEFESA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 33/2015 – SAJ/MP nº 06.2015.00000316-6

O Ministério Público do Estado do Acre, por meio do Promotor de Justiça Titular da Primeira Promotoria de Justiça Especializada de Defesa da Infância e Juventude da Comarca de Rio Branco-AC, no uso das atribuições previstas nos arts. 127 e 129, ambos da Constituição Federal, e art. 201, do Estatuto da Criança e do Adolescente; e, CONSIDERANDO o disposto nos arts. 208, inciso IV, § 2.º, e 211, § 2.º, da Constituição Federal; art. 54, inciso IV, do Estatuto da Criança e do Adolescente; e art. 4º, inciso II, e art. 11, inciso V, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

CONSIDERANDO a notícia de que a criança K. L. A. de A. está com seu direito à educação infantil violado, tendo em vista a negativa de matrícula em creche, conforme termo de depoimento colhido nesta Promotoria de Justiça;

RESOLVE:

I – Instaurar Inquérito Civil com a finalidade de apurar o fato noticiado e determinar as providências cabíveis;

II – Determinar a remessa de ofício à Secretária Municipal de Educação, requisitando informações sobre os fatos noticiados e as providências que serão adotadas;

III – Nomear os servidores lotados nesta Promotoria de Justiça para secretariar os trabalhos deste procedimento;

IV - Determinar o registro e autuação da presente portaria, assinalando: a) como objeto: Criança – Direito à educação infantil – Negativa de matrícula em creche; b) prazo de tramitação: 01 (um) ano.

Após o cumprimento das providências especificadas, determino a conclusão do procedimento para ulteriores deliberações.

Registre-se e publique-se.

Rio Branco-AC, 05 de maio de 2015.

Ricardo Coelho de Carvalho
Promotor de Justiça

ESTADO DO ACRE
MINISTÉRIO PÚBLICO
PRIMEIRA PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE DEFESA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 34/2014 – SAJ/MP 06.2015.00000317-7

O Ministério Público do Estado do Acre, por meio do Promotor de Justiça Titular da Primeira Promotoria de Justiça Especializada de Defesa da Infância e Juventude da Comarca de Rio Branco-AC, no uso das atribuições previstas nos arts. 127 e 129, ambos da Constituição Federal, e art. 201, do Estatuto da Criança e do Adolescente; e,

CONSIDERANDO, o disposto nos arts. 208, inciso I, § 2.º, e 211, § 3.º, da Constituição Federal; art. 53, inciso V, e art. 54, inciso I, do Estatuto da Criança e do Adolescente; e art. 4º, inciso I, alíneas "b", e art. 10, inciso II e VI, ambos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; CONSIDERANDO a notícia de que as crianças M. Q. de O. e F. Q. B. estão com seu direito à educação básica, tendo em vista a negativa de matrícula em escola de ensino fundamental próxima de sua residência, conforme termo de depoimento colhido nesta Promotoria de Justiça;

RESOLVE:

I – Instaurar Inquérito Civil com a finalidade de apurar o fato noticiado e determinar as providências cabíveis;

II – Determinar a remessa de ofício à Secretária Estadual de Educação e Esporte e Secretaria Municipal de Educação de Rio Branco-AC, requisitando informações sobre os fatos noticiados e as providências que serão adotadas;

III – Nomear os servidores lotados nesta Promotoria de Justiça para secretariar os trabalhos deste procedimento;

IV - Determinar o registro e autuação da presente portaria, assinalando: a) como objeto: Criança – Direito à educação básica – Ensino Fundamental – Estado e Município - Negativa de Matrícula – Georreferenciamento; b) prazo de tramitação: 01 (um) ano.

Após o cumprimento das providências especificadas, determino a conclusão do procedimento para ulteriores deliberações.

Registre-se e publique-se.

Rio Branco-AC, 05 de maio de 2015.

Ricardo Coelho de Carvalho
Promotor de Justiça

ESTADO DO ACRE
MINISTÉRIO PÚBLICO
CONSELHO SUPERIOR

EDITAL Nº 02/2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO os preceitos estatuídos no inciso XI do artigo 103-B da Constituição da República;

CONSIDERANDO o regramento insculpido no art. 22, inciso I e § 4º, da Lei Complementar Estadual nº 291, de 29 de dezembro de 2014;

CONSIDERANDO o disposto no Ato CSMP nº 001/2007, que “disciplina o processo de escolha dos membros do Ministério Público do Estado do Acre que serão indicados para a composição do Conselho Nacional do Ministério Público e do Conselho Nacional de Justiça”;

RESOLVE

I – Abrir inscrição, pelo prazo de 10 (dez) dias, para os membros do Ministério Público do Estado do Acre interessados em concorrer a uma vaga do Conselho Nacional de Justiça;

II – Determinar que os requerimentos de inscrições sejam dirigidos à Presidência do Egrégio Conselho Superior da Instituição

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 06 de maio de 2015.

OSWALDO D'ALBUQUERQUE LIMA NETO

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do CSMP-AC

ASSOCIAÇÃO DO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO ACRE

EDITAL DAS ELEIÇÕES 2015

A comissão Eleitoral nomeada pelo Ato nº 01/2015, de 05 de maio de 2015 – AMPAC, nos termos do Estatuto da Associação do Ministério Público do Estado do Acre – AMPAC, DECLARA abertas as inscrições de chapas para compor a Diretoria e o Conselho Fiscal da Entidade, para o triênio 2015/2018, no prazo de 30 (trinta) dias a contar publicação deste Edital.

Os interessados em concorrer deverão, no período acima indicado, inscrever suas chapas junto à Secretaria da AMPAC, indicando os Associados concorrentes em todos os cargos, bem como dando um nome que identifique a chapa, observando-se as regras contidas no Estatuto da AMPAC.

A chapa deverá ser composta pelos seguintes cargos: Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro, Diretor Administrativo, Diretor Cultural, Diretor Social, Diretor Assistencial, Diretor de Relações Públicas, três Conselheiros Fiscais e um Suplente do referido Conselho.

As eleições serão realizadas no dia 19 de junho de 2015, no horário das 8h00min às 17h00min, na Sede Administrativa da AMPAC, situada na Av. Brasil, nº 303, Centro Empresarial rio Branco, salas 405 e 407, Centro – Rio Branco-AC, nos termos do art. 53, do Estatuto da AMPAC. Rio Branco-AC, 07 de maio de 2015.

José Ruy da Silveira Lino Filho
Presidente da Comissão Eleitoral
Vinícius Menandro Evangelista de Souza
Secretário da Comissão Eleitoral
Mariano George de Sousa Melo
Membro da Comissão Eleitoral

ESTADO DO ACRE
MINISTÉRIO PÚBLICO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N.º: 003/2015

PROCESSO N.º: 10.2015.000074-6

ÓRGÃO: Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Acre

RELATOR: Conselheiro Oswaldo D'Albuquerque Lima Neto

REQUERENTE: Procuradoria-Geral de Justiça

ASSUNTO: Edital nº 01/2015 do CSMP – Abrir inscrição, pelo prazo de 10 dias, para os membros do MPAC que tenham, no mínimo 35 anos e 10 de carreira, interessados em concorrer a uma vaga ao CNMP para o biênio 2015/2017.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. EDITAL Nº 01/2015 DO CSMP – ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA OS MEMBROS DO MPAC INTERESSADOS EM CONCORRER A UMA VAGA AO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO (CNMP), PARA O BIÊNIO 2015/2017. AUSÊNCIA DE INSCRITOS. ARQUIVAMENTO. UNÂNIME.

1. Procedimento administrativo instaurado com vistas à abertura de inscrição para os membros do MPAC interessados em concorrer a uma vaga ao Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), para o biênio 2015/2017.

1. Observou-se rigorosamente as regras inscritas no art. 22, inciso I, e § 4º, da Lei Complementar Estadual nº 291, de 29 de dezembro de 2014, não havendo inscritos.

2. Arquivamento. Unânime.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo administrativo nº 10.2015.000074-6, RESOLVEM os membros do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Acre, à unanimidade, arquivar o presente feito, tudo nos termos do voto do Relator, Procurador-Geral de Justiça Oswaldo D'Albuquerque Lima Neto.

Rio Branco-AC, 23 de março de 2015.

Oswaldo D'Albuquerque Lima Neto

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do CSMP

Relator

ESTADO DO ACRE
MINISTÉRIO PÚBLICO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N.º: 004/2015

PROCESSO N.º: 10.2015.000075-7

ÓRGÃO: Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Acre

RELATOR: Conselheiro Oswaldo D'Albuquerque Lima Neto

REQUERENTE: Procuradoria-Geral de Justiça

ASSUNTO: Referendum do Ato nº 011/2015 da PGJ – Autorizar o afastamento da Promotora de Justiça Alessandra Garcia Marques de suas funções ministeriais para frequentar o curso de Mestrado em Direito, pelo período de 2 anos, contados a partir de 09 de março de 2015.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. REFERENDO DO ATO N.º 011/2015 DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA. AUTORIZAR O AFASTAMENTO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA PARA FREQUENTAR O CURSO DE MESTRADO EM DIREITO, PELO PERÍODO DE 2 ANOS, CONTADOS A PARTIR DE 09 DE MARÇO DE 2015. ATO REFERENDANDO. UNÂNIME.

1. Procedimento administrativo objetivando referendar o Ato nº 011/2015 da Procuradoria-Geral de Justiça, que autorizou o afastamento da Promotora de Justiça Alessandra Garcia Marques para frequentar o curso de Mestrado em Direito, pelo período de 2 anos, contados a partir de 9 de março de 2015.

2. Ato PGJ 011/2015 referendado. Unânime.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo administrativo nº 10.2015.000075-7, RESOLVEM os membros do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Acre, à unanimidade, referendar o Ato nº 011/2015 da Procuradoria-Geral de Justiça, tudo nos termos do voto do Relator, Procurador-Geral de Justiça Oswaldo D'Albuquerque Lima Neto.

Rio Branco-AC, 23 de março de 2015.

Oswaldo D'Albuquerque Lima Neto

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do CSMP

Relator

ESTADO DO ACRE
MINISTÉRIO PÚBLICO
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO N.º: 007/2015

PROCESSO N.º: 10.2015.000092-4

ÓRGÃO: Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Acre

RELATOR: Procurador-Geral de Justiça Oswaldo D'Albuquerque Lima Neto

REQUERENTE: Procuradoria-Geral de Justiça

ASSUNTO: Referendo do Ato nº 081/2014 da Procuradoria-Geral de Justiça. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. LEI ESTADUAL Nº 2.430, DE 21 DE JULHO DE 2011, ART. 13, § 2º, COM AS ALTERAÇÕES DA LEI ESTADUAL Nº 2.866, DE 03 DE ABRIL DE 2014. AUXÍLIO-SAÚDE. SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE. FIXAÇÃO DOS VALORES NOMINAIS PELO ATO PGJ Nº 081/2014. ATO REFERENDADO. UNÂNIME.

1 – Procedimento administrativo visando a fixação do valor nominal do auxílio-saúde aos servidores do Ministério Público do Estado do Acre, de acordo com a Lei Estadual nº 2.430, de 21 de julho de 2011, art. 13, § 2º, com as alterações da Lei Estadual nº 2.866, de 03 de abril de 2014. 2 – Ato PGJ nº 081/2014 referendado. Unânime.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo administrativo nº 10.2015.000092-4, RESOLVEM, à unanimidade, os membros do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Acre referendar o Ato PGJ nº 081/2014, tudo nos termos do voto do Relator, Procurador-Geral de Justiça Oswaldo D'Albuquerque Lima Neto.

Rio Branco-AC, 31 de março de 2015.

OSWALDO D'ALBUQUERQUE LIMA NETO

Procurador-Geral de Justiça
Presidente do CPJMP/AC
Relator

ESTADO DO ACRE

MINISTÉRIO PÚBLICO

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO N.º: 008/2015

PROCESSO N.º: 10.2015.000095-7

ÓRGÃO: Colégio de Procuradores de Justiça Ministério Público do Estado do Acre

RELATOR: Procurador-Geral de Justiça Oswaldo D'Albuquerque Lima Neto

REQUERENTE: Procuradoria-Geral de Justiça

ASSUNTO: Referendo do Ato nº 05/2015 da Procuradoria-Geral de Justiça. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INSTITUIÇÃO DO GRUPO ESPECIAL DE ATUAÇÃO PENAL E EXECUÇÃO PENAL – GEAPE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE. ATO N.º 05/2015 REFERENDADO. UNÂNIME.

1 – Procedimento administrativo objetivando referendar o Ato nº 05/2015, que instituiu o Grupo Especial de Atuação Penal e Execução Penal – GEAPE do Ministério Público do Estado do Acre.

2 – Ato PGJ nº 05/2015 referendado. Unânime.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo administrativo nº 10.2015.000095-7, RESOLVEM, à unanimidade, os membros do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Acre referendar o Ato PGJ nº 05/2015, tudo nos termos do voto do Relator, Procurador-Geral de Justiça Oswaldo D'Albuquerque Lima Neto.

Rio Branco-AC, 31 de março de 2015.

OSWALDO D'ALBUQUERQUE LIMA NETO

Procurador-Geral de Justiça
Presidente do CPJMP/AC
Relator

ESTADO DO ACRE

MINISTÉRIO PÚBLICO

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO N.º: 009/2015

PROCESSO N.º: 10.2015.000096-8

ÓRGÃO: Colégio de Procuradores de Justiça Ministério Público do Estado do Acre

RELATOR: Procurador-Geral de Justiça Oswaldo D'Albuquerque Lima Neto

REQUERENTE: Procuradoria-Geral de Justiça

ASSUNTO: Referendo do Ato nº 07/2015 da Procuradoria-Geral de Justiça. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. ART. 7º, INCISO VII, DA RESOLUÇÃO Nº 118, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2014, DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO. INSTITUIÇÃO DO NÚCLEO PERMANENTE DE INCENTIVO À AUTOCOMPOSIÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE. ATO N.º 07/2015 REFERENDADO. UNÂNIME.

1 – Procedimento administrativo objetivando referendar o Ato nº 07/2015, que instituiu o Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição do Ministério Público do Estado do Acre.

2 – Ato PGJ nº 07/2015 referendado. Unânime.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo administrativo nº 10.2015.000096-8, RESOLVEM, à unanimidade, os membros do

Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Acre referendar o Ato PGJ nº 07/2015, tudo nos termos do voto do Relator, Procurador-Geral de Justiça Oswaldo D'Albuquerque Lima Neto.

Rio Branco-AC, 31 de março de 2015.

OSWALDO D'ALBUQUERQUE LIMA NETO

Procurador-Geral de Justiça
Presidente do CPJMP/AC
Relator

ESTADO DO ACRE

MINISTÉRIO PÚBLICO

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N.º: 10/2015

PROCESSO N.º: 09.2014.000630-4

ÓRGÃO: Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Acre

RELATOR: Conselheira Kátia Rejane de Araújo Rodrigues

REQUERENTE: Corregedoria-Geral do MPE

ASSUNTO: Reclamação Disciplinar nº 006/2014 da Corregedoria-Geral do MP, para ciência do CSMP

PROCESSO DISCIPLINAR. SINDICÂNCIA. MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE. POSSÍVEL PRÁTICA DE IRREGULARIDADES NA ATUAÇÃO. INEXISTÊNCIA DE CONDUTA CONTRÁRIA ÀS NORMAS DISCIPLINARES. PERDA DO OBJETO VERIFICADA. RECONSTRUÇÃO E AJUIZAMENTO DA AÇÃO CIVIL PÚBLICA CONCRETIZADA. DECISÃO DE ARQUIVAMENTO. UNÂNIME.

1. A presente Reclamação Disciplinar teve origem com o encaminhamento do próprio Membro do Ministério Público informando o desaparecimento de Inquérito Civil na Promotoria de Justiça Cumulativa.

2. Decidiu-se pelo arquivamento considerando que houve perda do objeto, eis que Ação civil Pública foi proposta pelo Ministério Público após a reconstrução do Procedimento interno (Inquérito Civil) encaminhado ao Tribunal de Justiça, sem qualquer prejuízo.

3. Decisão de Arquivamento. Unânime.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo administrativo nº 09.2014.000630-4, RESOLVEM os membros do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Acre, à unanimidade, emitir sua ciência quanto ao arquivamento da reclamação disciplinar, tudo nos termos do voto da relatora, Conselheira Kátia Rejane de Araújo Rodrigues.

Rio Branco-AC, 09 de abril de 2015.

Oswaldo D'Albuquerque Lima Neto

Procurador-Geral de Justiça
Presidente do CSMP

Relator

Kátia Rejane de Araújo Rodrigues

Membro do CSMP

Relatora

ESTADO DO ACRE

MINISTÉRIO PÚBLICO

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO N.º: 010/2015

PROCESSO N.º: 10.2015.000097-9

ÓRGÃO: Colégio de Procuradores de Justiça Ministério Público do Estado do Acre

RELATOR: Procurador-Geral de Justiça Oswaldo D'Albuquerque Lima Neto

REQUERENTE: Procuradoria-Geral de Justiça

ASSUNTO: Referendo do Ato nº 15/2015 da Procuradoria-Geral de Justiça. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. REGULAMENTAÇÃO DA CONCESSÃO DAS LICENÇAS PREVISTAS NO ART. 117, INCISOS I E II, DA LCE 291/2014. ATO N.º 15/2015 REFERENDADO. UNÂNIME.

1 – Procedimento administrativo objetivando referendar o Ato nº 15/2015, que regulamentou a concessão das licenças previstas no art. 117, incisos I e II da LCE 291/2014.

2 – Ato PGJ nº 15/2015 referendado. Unânime.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo administrativo nº 10.2015.000097-9, RESOLVEM, à unanimidade, os membros do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Acre referendar o Ato PGJ nº 15/2015, tudo nos termos do voto do Relator, Procurador-Geral de Justiça Oswaldo D'Albuquerque Lima Neto.

Rio Branco-AC, 31 de março de 2015.

OSWALDO D'ALBUQUERQUE LIMA NETO

Procurador-Geral de Justiça
Presidente do CPJMP/AC
Relator

ESTADO DO ACRE
MINISTÉRIO PÚBLICO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N.º 11/2015

PROCESSO N.º 09.2014.000776-9

ÓRGÃO: Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Acre

RELATOR: Conselheiro Carlos Roberto da Silva Maia

REQUERENTE: Diretoria de Administração - MPE

ASSUNTO: Recurso – Aquisição de equipamentos e acessórios de informática

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INEXECUÇÃO PARCIAL DO CONTRATO. RESCISÃO. POSSIBILIDADE. PREVISÃO LEGAL. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO. RECURSO DESPROVIDO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. UNANIMIDADE.

1. Trata-se de procedimento administrativo instaurado com o fito de apurar o cumprimento das obrigações fixadas no contrato de aquisição de equipamentos de tecnologia da informação.

2. Constatada a inexecução do contrato, posto que não ocorreu a entrega do produto no tempo estipulado na avença gerando, portanto, inadimplemento e, consequentemente, rescisão contratual, não havendo irregularidade a ser sanada.

3. Recurso improvido. Unânime.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo administrativo nº 09.2014.000776-9, RESOLVEM os membros do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Acre, à unanimidade, improver o recurso, tudo nos termos do voto do relator, Conselheiro Carlos Roberto da Silva Maia.

Rio Branco-AC, 24 de abril de 2015.

Oswaldo D'Albuquerque Lima Neto
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do CSMP
Relator
Carlos Roberto da Silva Maia
Membro do CSMP
Relator

ESTADO DO ACRE
MINISTÉRIO PÚBLICO
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO N.º 011/2015

PROCESSO N.º 10.2015.000103-4

ÓRGÃO: Colégio de Procuradores de Justiça Ministério Público do Estado do Acre

RELATOR: Procurador-Geral de Justiça Oswaldo D'Albuquerque Lima Neto

REQUERENTE: Procuradoria-Geral de Justiça

ASSUNTO: Referendo do Ato nº 16/2015 da Procuradoria-Geral de Justiça. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. REGULAMENTAÇÃO DA CONCESSÃO DAS LICENÇAS PREVISTAS NOS ARTS. 105, INCISOS I E IV, DA LCE 39/93. ATO N.º 16/2015 REFERENDADO. UNÂNIME.

1 – Procedimento administrativo objetivando referendar o Ato nº 16/2015, que regulamentou a concessão das licenças previstas nos arts. 105, incisos I e IV, da LCE 39/93.

2 – Ato PGJ nº 16/2015 referendado. Unânime.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo administrativo

nº 10.2015.000103-4, RESOLVEM, à unanimidade, os membros do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Acre referendar o Ato PGJ nº 16/2015, tudo nos termos do voto do Relator, Procurador-Geral de Justiça Oswaldo D'Albuquerque Lima Neto.

Rio Branco-AC, 31 de março de 2015.

OSWALDO D'ALBUQUERQUE LIMA NETO
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do CPJMP/AC
Relator

ESTADO DO ACRE
MINISTÉRIO PÚBLICO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 003/2015 – Sistema de Registro de Preços
Processo nº 4556/2014 – Diretoria de Administração
Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO a decisão da Pregoeira do Ministério Público do Estado do Acre, que declarou como vencedoras do Pregão Presencial nº 003/2015, do tipo menor preço, que teve por objeto o registro de preços para aquisição de cartuchos para atender as necessidades do Ministério Público do Estado do Acre, as empresas: Amazon Importação e Exportação Ltda, com valor global registrado de R\$ 22.680,00 (vinte e dois mil seiscentos e oitenta reais), Cota.Com Comércio e Serviços Ltda - EPP, com valor global registrado de R\$ 88.600,00 (oitenta e oito mil e seiscentos reais), Estação da Recarga Produtos para Informática Ltda, com valor global registrado de R\$ 158.400,00 (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais), Sermatec Comércio e Serviços Importação e Exportação Ltda, com valor global registrado de R\$ 3.220,00 (três mil duzentos e vinte reais), Tech Laser Comércio de Cartuchos e Toner Ltda – ME, com valor global registrado de R\$ 46.785,00 (quarenta e seis mil setecentos e oitenta e cinco reais), TR2 – Comércio e Serviços Ltda – EPP, com valor global registrado de R\$ 388.835,00 (trezentos e oitenta e oito mil oitocentos e trinta e cinco reais), T. F. Nascimento – ME, com valor global registrado de R\$ 151.764,00 (cento e cinquenta e um mil setecentos e sessenta e quatro reais), Universo da Informática EIRELI – ME, com valor global registrado de R\$ 158.390,00 (cento e cinquenta e oito mil trezentos e noventa reais), perfazendo um total geral no valor de R\$ 1.018.704,00 (um milhão e dezoito mil setecentos e quatro reais).
Rio Branco – Acre, 27 de abril de 2015.

OSWALDO D'ALBUQUERQUE LIMA NETO
Procurador-Geral de Justiça

ESTADO DO ACRE
MINISTÉRIO PÚBLICO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 003/2015 – Sistema de Registro de Preços
Processo nº 4556/2014 – Diretoria de Administração
OBJETO: Aquisição de cartuchos para atender as necessidades do Ministério Público do Estado do Acre.

Item	Quant.	Unid.	Discriminação	Unitário	Unitário
1	800	Unid	Cartucho de toner para impressora HP CB436A – preto.	65,00	52.000,00
2	300	Unid	Cartucho de toner para impressora HP Q2612A – preto.	39,68	11.904,00
3	500	Unid	Cartucho de toner para impressora HP CC530 – preto.	98,00	49.000,00
4	400	Unid	Cartucho de toner para impressora HP CC531 – ciano.	100,00	40.000,00
5	400	Unid	Cartucho de toner para impressora HP CC532 – amarelo.	99,00	39.600,00
6	400	Unid	Cartucho de toner para impressora HP CC533 – magenta.	100,00	40.000,00
7	100	Unid	Cartucho de toner para impressora HP Q3960 – preto.	155,00	15.500,00
8	100	Unid	Cartucho de toner para impressora HP Q3961 – ciano.	156,60	15.660,00
9	100	Unid	Cartucho de toner para impressora HP Q3962 – amarelo.	156,50	15.650,00
10	100	Unid	Cartucho de toner para impressora HP Q3963 – magenta.	156,50	15.650,00
11	300	Unid	Cartucho de toner para impressora HP Q6000 – preto.	119,00	35.700,00
12	150	Unid	Cartucho de toner para impressora HP Q6001 – ciano.	119,00	17.850,00
13	150	Unid	Cartucho de toner para impressora HP Q6002 – amarelo.	119,00	17.850,00
14	150	Unid	Cartucho de toner para impressora HP Q6003 – magenta.	119,00	17.850,00
15	300	Unid	Cartucho de toner para impressora HP Q6470 – preto.	255,00	76.500,00
16	150	Unid	Cartucho de toner para impressora HP Q6471 – ciano.	255,00	38.250,00
17	150	Unid	Cartucho de toner para impressora HP Q6472 – amarelo.	255,00	38.250,00
18	150	Unid	Cartucho de toner para impressora HP Q6473 – magenta.	255,00	38.250,00
19	800	Unid	Cartucho de toner para impressora HP CE285A – preto.	44,00	35.200,00
20	800	Unid	Cartucho de toner para impressora HP CE278A – preto.	43,00	34.400,00
21	800	Unid	Cartucho de toner para impressora HP CE505A – preto.	46,00	36.800,00

22	800	Unid	Cartucho de toner para impressora HP CE320A – preto.	87,90	70.320,00
23	700	Unid	Cartucho de toner para impressora HP CE321A – ciano.	99,90	69.930,00
24	700	Unid	Cartucho de toner para impressora HP CE322A – amarelo.	99,90	69.930,00
25	700	Unid	Cartucho de toner para impressora HP CE323A – magenta.	99,00	69.300,00
26	150	Unid	Cartucho para impressora HP 15 (C6615NL) preto com 14 ml para HP 810, 840, 845, 920, 940, 3520, PSC500.	33,90	5.085,00
27	100	Unid	Cartucho para impressora HP 27 preto, 11 ml, C8727AB.	31,50	3.150,00
28	100	Unid	Cartucho para impressora HP 45 preto, 21 ml, 51645gl.	35,90	3.590,00
29	100	Unid	Cartucho para impressora HP 74 preto, 6 ml, CB335WB.	36,90	3.690,00
30	150	Unid	Cartucho para impressora HP 88 preto, 9 ml, C9385AL.	25,50	3.825,00
31	150	Unid	Cartucho para impressora HP 88 ciano, 9 ml, C9386AL.	27,00	4.050,00
32	150	Unid	Cartucho para impressora HP 88 magenta, 9 ml, C9387AL.	26,90	4.035,00
33	150	Unid	Cartucho para impressora HP 88 amarelo, 9 ml, C9388AL.	26,90	4.035,00
34	20	Unid	Cartucho para impressora HP C4911A (82) - ciano - 69ml;	195,00	3.900,00
35	20	Unid	Cartucho para impressora HP C4912A (82) - magenta - 69ml	193,50	3.870,00
36	20	Unid	Cartucho para impressora HP C4913A (82) - amarelo - 69ml	193,50	3.870,00
37	20	Unid	Cartucho para impressora HP C4944A (10) - preto - 69 ml	161,00	3.220,00
38	20	Unid	Cabeçote de impressão HP C4810A (11) - preto	138,00	2.760,00
39	20	Unid	Cabeçote de impressão HP C4811A(11) - ciano	138,00	2.760,00
40	20	Unid	Cabeçote de impressão HP C4812A(11) - magenta	138,00	2.760,00
41	20	Unid	Cabeçote de impressão HP C4813A(11) - amarelo	138,00	2.760,00
Valor total					1.018.704,00

Oswaldo D'Albuquerque Lima Neto	
Procurador-Geral de Justiça	
Marcos Vinicius Pacheco	Alexandre Aparecido Cota
Amazon Importação e Exportação Ltda	Cota.Com Com. e Serviços Ltda - EPP
Márcio José Amorim de Carvalho	Jameires Figueiredo de Melo Kretschmer
Estação da Recarga Prod. para Inf. Ltda	Sermatec Com. e Serv. Imp. e Exp. Ltda
Edgard Aparecido Valareto	José Antonio Chiotti Louzada
Tech Laser Com. de Cart. e Toner Ltda - ME	TR2 – Comércio e Serviços Ltda - EPP
Yan Gabriel de Oliveira	Diego Almeida de Moraes
T. F. Nascimento - ME	Universo da Informática EIRELI - ME

ESTADO DO ACRE
MINISTÉRIO PÚBLICO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 011/2015 – Sistema de Registro de Preços
Processo nº 552 / 2015 – Diretoria de Administração

O Departamento de Licitações do Ministério Público do Estado do Acre, através de sua Pregoeira, torna público aos interessados, e em especial às empresas que adquiriram o Edital do Pregão Presencial nº 011/2015, que devido a modificações no Termo de Referência e no Edital do referido certame, fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, conforme exposto abaixo:

OBJETO: Registro de preços para futura contratação do serviço de telecomunicações para fornecimento de link dedicado à internet com alta disponibilidade e velocidade de circuito com protocolo PPP para implantação do circuito de comunicação com a internet, juntamente com o transporte do sinal da prestadora do serviço até as instalações internas nas Promotorias de Justiça de Assis Brasil e Senador Guiomard.

ABERTURA: 21 de maio de 2015

HORÁRIO: 09:00 horas

LOCAL: Departamento de Licitações do Ministério Público Estadual – Rua Benjamin Constant, nº 939 – Centro – Rio Branco – Acre
O edital completo e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site desta Instituição: <http://www.mpac.mp.br>, ou em seu Departamento de Licitações, do dia 08 ao dia 21 de maio de 2015, de 08:00 às 18:00 horas.

Rio Branco – Acre, 07 de maio de 2015.

MARIA CELENICE GOMES DE OLIVEIRA
Pregoeira do MPE/AC

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE
PROMOTORIA ESPECIALIZADA DE HABITAÇÃO E URBANISMO

DESPACHO DE CONVERSÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO EM INQUÉRITO CIVIL

Procedimento Preparatório n.º 06.2014.00000532-7 - (Verificação quanto à regularidade urbanística das instalações físicas da Empresa RECOL FARMA, sita na Avenida Nações Unidas, esquina com a Rua

Hugo Carneiro, Bairro Bosque, nesta Capital.)

CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público instaurar Inquérito Civil para a proteção do meio ambiente, do consumidor, da ordem urbanística e de outros interesses difusos e coletivos.

CONSIDERANDO que o presente Procedimento Preparatório visa apurar a regularidade urbanística das instalações físicas da Empresa RECOL FARMA, sita na Avenida Nações Unidas, esquina com a Rua Hugo Carneiro, Bairro Bosque, nesta Capital.

CONSIDERANDO que não obstante este parquet tenha envidado esforços para a resolução do problema, este, até o presente momento, ainda não foi solucionado.

CONSIDERANDO, em suma, que o presente Procedimento foi instaurado há mais de 180 (cento e oitenta) dias, sem que tenham sido finalizadas as apurações; e, ainda, que os elementos de prova até então colhidos apontam a necessidade de aprofundar as investigações, DETERMINO a conversão do presente em Inquérito Civil, tendo como fundamento o § 6.º do art. 2.º da Resolução n.º 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público, e art. 25, § 3.º, III, da Resolução n.º 28/2012, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Acre.

Em consequência, DETERMINO que seja adequado o cadastro no SAJ/MP ao presente Despacho, consignando, ainda, como objeto “Verificação quanto à regularidade urbanística das instalações físicas da Empresa RECOL FARMA, sita na Avenida Nações Unidas, esquina com a Rua Hugo Carneiro, Bairro Bosque, nesta Capital.”, tendo como Requerente Ministério Público do Estado do Acre - MPE/AC, e como Requeridos Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão Urbana – SMDGU e RBTrans - Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito.

Como providências, seguem as determinações seguintes:

1. Remessa de cópia do presente Despacho para publicação no Diário Oficial do Estado, atestando-se devidamente nos Autos esta publicação.
2. Oficie-se à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão Urbana – SMDGU, requisitando informações sobre o consignado na Certidão lavrada nos autos pelo Arquiteto e Urbanista Luciano Freire de Carvalho Malaquias, o qual constatou, após vistoria no local, que existem desconformidades no projeto executado, sendo que o prédio possui Termo de Habite-se, devendo, pois, para sua emissão, ser elaborado o As Built.

Rio Branco-AC, 07 de maio de 2015.

Rita de Cássia Nogueira Lima
Promotora de Justiça

MUNICIPALIDADE**CÂMARA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA**

ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 01/2015
OBJETO: Aquisição de combustíveis, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Epitaciolândia-AC. DATA DA ABERTURA: 20 de Maio de 2015, às 10h 30 m (10 horas e 30 m). DATA PARA RETIRADAS DO EDITAL: de 11.05.2015 a 19.05.2015. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. REGÊNCIA LEGAL: Lei Federal 10.520 de 17/07/2002 e demais legislação correlata, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal 8.666/93. INFORMAÇÕES: CPL/CME – Avenida Santos Dumont, nº 1.230, Centro – Epitaciolândia/AC - CEP 69.934-000 – Telefone (68) 3546-3893. Epitaciolândia, 07 de Maio de 2015.

EDILEUZA MEIRELES DE MEDEIROS
Pregoeira
Portaria nº 027/2015

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2014
Partes: Câmara Municipal de Rio Branco e Acre Comércio Importação e Exportação Ltda
Objeto: Realizar aditivo de 22,20% ao quantitativo objeto do Contrato de prestação de serviço de transporte com fornecimento de veículo para o atendimento das necessidades dos Gabinete dos Vereadores da Câmara Municipal de Rio Branco.
Valor Mensal: R\$ 50.295,00
Data Assinatura: 01.04.2015

ASSINAM: Pela Contratante:
Artemio Lima da Costa – Presidente
Roseli Costa – 1ª Secretário
Pela Contratada:
Daniel Torres Araújo

BRASILEIA

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº. 115/2015
O Prefeito Municipal de Brasília – Acre, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei nº 00895 de 28 de novembro de 2011, que fixa a Nova Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Brasília e dá outras providências;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o Sr. Raimundo Nonato Rocha Dias, no cargo de Seção de Serviços Gerais, unidade da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, da estrutura orgânica da Prefeitura Municipal de Brasília.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se;
Publique-se e,
Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 08 de abril de 2015

Everaldo Gomes Pereira da Silva
Prefeito de Brasília

CAPIXABA

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIXABA

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2015 – CPL
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL torna público aos interessados, que fica reaberta a licitação, na modalidade de Pregão Presencial Para Registro de Preços, critério Maior Percentual de Des-

conto por Lote.

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo – Material para Manutenção de Equipamentos (peças genuínas ou originais de 1ª linha novas, sem uso), para aplicação na manutenção preventiva e corretiva dos veículos e equipamentos da Prefeitura Municipal de Capixaba, conforme ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, que passa a fazer parte integrante do Edital Pregão Presencial SRP nº 004/2015.

FONTE DE RECURSOS: Recurso Próprio, Repasse (FPM, FMS, SUS, FNDE e FUNDEB)

RETIRADA DO EDITAL: 11/05/2015 à 20/05/2015 (em dias de expedientes normais)

ENDEREÇO: Excepcionalmente na Comissão Permanente de Licitação – Avenida Brasil s/n, Bairro Centro – CEP – 69.931-000 - Capixaba-AC.
HORÁRIO: 8h às 12h e 14h às 17h.

DATA DA ABERTURA: 21/05/2015 às 9h00min, conforme preâmbulo no Edital. Capixaba - AC, 08 de maio de 2015.

Antonio Rodrigues Vidal
Pregoeiro

EPITACIOLÂNDIA

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2015

Para que produzam os efeitos legais em sua plenitude, homologo os trabalhos da CMPL e adjudico o objeto licitado conforme Tomada de Preços nº 02/2015, pelo regime de empreitada por preço global, pelo critério de menor preço, para contratação de empresa de engenharia para duplicação da Avenida Amazonas, em favor da empresa M. S. M. Industrial Ltda, CNPJ Nº 05.394.853/0001-79, que apresentou um preço compatível com o de mercado no valor global de R\$ 976.844,31 (novecentos e setenta e seis mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e trinta e um centavos).
Epitaciolândia – Acre, 06 de maio de 2015.

André Luiz Pereira Hassem
Prefeito Municipal de Epitaciolândia

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO SRP Nº 07/2015

A Prefeitura Municipal de Epitaciolândia, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 15 da Lei 8.666/93 e no Art. 13 do Decreto Federal nº. 7.892/2013, e conforme o Pregão Presencial SRP nº. 07/2015, homologado pelo Prefeito Municipal de Epitaciolândia, resolve publicar os preços registrados na ARP nº. 04/2015. Fornecedor: Jair de Oliveira Cavalcante, CPF nº. 682.893.592-68. Preços Unitários: ITEM 01 – R\$ 38,00. Data de assinatura: 06 de maio de 2015. Validade da Ata: 06 de maio de 2016.
Epitaciolândia-AC, em 06 de maio de 2015.

ANDRÉ LUIZ PEREIRA HASSEM
Prefeito Municipal de Epitaciolândia

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO SRP Nº 08/2015

A Prefeitura Municipal de Epitaciolândia, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 15 da Lei 8.666/93 e no Art. 13 do Decreto Federal nº. 7.892/2013, e conforme o Pregão Presencial SRP nº. 08/2015, homologado pelo Prefeito Municipal de Epitaciolândia, resolve publicar os preços registrados na ARP nº. 05/2015. Fornecedor: Funerária São João Batista Eireli - ME, CNPJ nº. 05.396.858/0001-30. Preços Unitários: ITEM 01 – R\$ 890,00. Data de assinatura: 06 de maio de 2015. Validade da Ata: 06 de maio de 2016.
Epitaciolândia-AC, em 06 de maio de 2015.

ANDRÉ LUIZ PEREIRA HASSEM
Prefeito Municipal de Epitaciolândia

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO SRP Nº 09/2015

A Prefeitura Municipal de Epitaciolândia, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 15 da Lei 8.666/93 e no Art. 13 do Decreto Federal nº. 7.892/2013, e conforme o Pregão Presencial SRP nº. 09/2015, homologado pelo Prefeito Municipal de Epitaciolândia, resolve publicar os preços registrados na ARP nº. 06/2015. Fornecedor: 1) R. M. Costa Imp. e Exp. - Ltda, CNPJ nº 12.641.066/0001-40. Preços Unitários e Percentual de Desconto: LOTE I: Itens, 01 – 2%; 02 – R\$ 28,00. LOTE II: Itens, 01 – R\$ 2%; 02 – R\$ 80,00. LOTE III: Itens, 01 – 2%; 02 – R\$ 110,00. LOTE IV: Itens, 01 – R\$ 2%; 02 – R\$ 150,00. LOTE VI: Itens, 01 – R\$ 570,00; 02 – R\$ 660,00; 03 – R\$ 810,00; 04 – R\$ 1.030,00; 05 – R\$ 1.180,00; 06 – R\$ 269,00; 07 – R\$ 290,00; 08 – R\$ 437,00; 09 – R\$ 538,00; 10 – R\$ 625,00. LOTE VII: Itens, 01 – R\$ 535,00; 02 – R\$ 667,00; 03 – R\$ 1.415,00; 04 – R\$ 1.300,00; 05 – R\$ 1.650,00; 06 – R\$ 1.495,00; 07 – R\$ 5.800,00; 08 – R\$ 357,00; 09 – R\$ 294,00; 10 – R\$ 385,00; 11 – R\$ 395,00; 12 – R\$ 400,00; 13 – R\$ 490,00; 14 – R\$ 665,00; 15 – R\$ 610,00; 16 – R\$ 1.390,00; 17 – R\$ 1.320,00; 18 – R\$ 800,00; 19 – R\$ 740,00; 20 – R\$ 910,00; 21 – R\$ 790,00; 22 – R\$ 965,00; 23 – R\$ 850,00; 24 – R\$ 1.950,00; 25 – R\$ 2.100,00; 26 – R\$ 2.240,00; 27 – R\$ 2.190,00; 28 – R\$ 540,00; 29 – R\$ 695,00; 30 – R\$ 540,00; 31 – R\$ 850,00; 32 – R\$ 1.750,00; 33 – R\$ 2.310,00; 34 – R\$ 2.420,00; 35 – R\$ 3.330,00; 36 – R\$ 3.250,00; 37 – R\$ 3.600,00; 38 – R\$ 3.850,00; 39 – R\$ 4.350,00; 40 – R\$ 4.850,00; 41 – R\$ 2.520,00; 42 – R\$ 1.035,00; 43 – R\$ 1.050,00; 44 – R\$ 1.180,00; 45 – R\$ 4.300,00; 46 – R\$ 255,00; 47 – R\$ 270,00. LOTE VIII: Itens, 01 – R\$ 270,00; 02 – R\$ 175,00; 03 – R\$ 110,00; 04 – R\$ 120,00; 05 – R\$ 130,00; 06 – R\$ 145,00; 07 – R\$ 255,00; 08 – R\$ 370,00; 09 – R\$ 265,00; 10 – R\$ 305,00; 11 – R\$ 358,00; 12 – R\$ 370,00; 13 – R\$ 440,00; 14 – R\$ 480,00; 15 – R\$ 520,00; 16 – R\$ 658,00; 17 – R\$ 840,00; 18 – R\$ 120,00; 19 – R\$ 75,00; 20 – R\$ 130,00; 21 – R\$ 37,00; 22 – R\$ 40,00; 23 – R\$ 60,00; 24 – R\$ 270,00; 25 – R\$ 60,00; 26 – R\$ 50,00; 27 – R\$ 38,00; 28 – R\$ 110,00; 29 – R\$ 140,00. Fornecedor: 2) Motorauto Veículos e Máquinas Ltda, CNPJ nº 04.043.451/0001-67. Preços Unitários e Percentual de Desconto: Lote V: itens, 01 – 4%; 02 – R\$170,00. Data de assinatura: 06 de maio de 2015. Validade da Ata: 06 de maio de 2016. Epitaciolândia-AC, em 06 de maio de 2015.

ANDRÉ LUIZ PEREIRA HASSEM
Prefeito Municipal de Epitaciolândia

JORDÃO

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÃO – ACRE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA - Nº 001/2015

Homologo e Adjudico o presente procedimento de licitação realizado através da Concorrência Pública de Nº 001/2015, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo

tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações, e como não há qualquer recurso pendente, hei por bem HOMOLOGAR e ADJUDICAR o presente procedimento.

ASSIM, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO.

Jordão/Acre, 06/05/2015.

Elson de Lima Farias
Prefeito Municipal

MÂNCIO LIMA

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

Extrato de Contrato

Tipo de Licitação - Pregão Presencial – Nº 002/2015.

Interessado - Município de Mâncio Lima/Acre.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E APOIO AO GERENCIAMENTO DAS OBRAS INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INCLUSÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MÂNCIO LIMA.

Vigência do Contrato – 12 (doze) meses.

Empresa Vencedora:

PEREIRA E MIURA ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 21.694.991/0001-20, com o menor valor, a saber: para o ITEM ÚNICO; R\$ 2.500,00; (dois mil e quinhentos reais);

Pelo regime de preço global, pelo critério de menor valor por lote.

Data de Assinatura: 16 de Abril de 2015.

As despesas relativas ao pagamento correrão à conta dos recursos previstos no orçamento para o e correspondente nos exercícios.

Assinam o presente contrato o senhor Cleidson de Jesus Rocha, pelo Município de Mâncio Lima – AC e o Sr. ANDERSON RODRIGO PEREIRA, RG Nº 29811191 SSP/SP, residente e domiciliado nesta cidade, pela empresa PEREIRA E MIURA ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 21.694.991/0001-20; representante legal da empresa adjudicatária. Mâncio Lima – AC, 16 de Abril de 2015.

Cleidson de Jesus Rocha
Prefeito Municipal

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

Extrato de Contrato

Tipo de Licitação - Pregão Presencial – Nº 004/2015.

Interessado - Município de Mâncio Lima/Acre.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA.

Vigência do Contrato – 12 (doze) meses.

Empresa Vencedora:

A saber, para o licitante JOSÉ ENIARES DE LIMA PINHEIRO, CPF Nº 617.700.272-20, com o menor valor, a saber: para os itens;

ITEM	VEÍCULOS	CARACTERÍSTICAS GERAIS	QUANT. DE VEÍCULO	QUANT. ESTIMADA	VALOR UNIT
1	CAMINHÃO 815	SERV. LAVAGEM GERAL (DUCHA COM XAMPU + SECAGEM + LIMPEZA DE TAPETES + ASPIRAÇÃO INTERNA + LUBRIFICAÇÃO + POLIMENTO) EM VEÍCULO	1	65	R\$ 81,00
2	CAMINHÃO 710	SERV. LAVAGEM GERAL (DUCHA COM XAMPU + SECAGEM + LIMPEZA DE TAPETES + ASPIRAÇÃO INTERNA + LUBRIFICAÇÃO + POLIMENTO) EM VEÍCULO	2	65	R\$ 71,00
3	CAMINHÃO TRAÇADO 26280	SERV. LAVAGEM GERAL (DUCHA COM XAMPU + SECAGEM + LIMPEZA DE TAPETES + ASPIRAÇÃO INTERNA + LUBRIFICAÇÃO + POLIMENTO) EM VEÍCULO	1	65	R\$ 132,00
4	CAMINHÃO FORD 1317	SERV. LAVAGEM GERAL (DUCHA COM XAMPU + SECAGEM + LIMPEZA DE TAPETES + ASPIRAÇÃO INTERNA + LUBRIFICAÇÃO + POLIMENTO) EM VEÍCULO	1	65	R\$ 92,00
5	CAMINHÃO 1318	SERV. LAVAGEM GERAL (DUCHA COM XAMPU + SECAGEM + LIMPEZA DE TAPETES + ASPIRAÇÃO INTERNA + LUBRIFICAÇÃO + POLIMENTO) EM VEÍCULO	2	65	R\$ 100,00
6	CAMINHÃO 1620	SERV. LAVAGEM GERAL (DUCHA COM XAMPU + SECAGEM + LIMPEZA DE TAPETES + ASPIRAÇÃO INTERNA + LUBRIFICAÇÃO + POLIMENTO) EM VEÍCULO	1	65	R\$ 100,00
7	ÔNIBUS GRANDE VERDE	SERV. LAVAGEM GERAL (DUCHA COM XAMPU + SECAGEM + LIMPEZA DE TAPETES + ASPIRAÇÃO INTERNA + LUBRIFICAÇÃO + POLIMENTO) EM VEÍCULO	1	65	R\$ 111,00
8	MICROÔNIBUS	SERV. LAVAGEM GERAL (DUCHA COM XAMPU + SECAGEM + LIMPEZA DE TAPETES + ASPIRAÇÃO INTERNA + LUBRIFICAÇÃO + POLIMENTO) EM VEÍCULO	4	65	R\$ 76,00
9	ÔNIBUS AMARELO GRANDE	SERV. LAVAGEM GERAL (DUCHA COM XAMPU + SECAGEM + LIMPEZA DE TAPETES + ASPIRAÇÃO INTERNA + LUBRIFICAÇÃO + POLIMENTO) EM VEÍCULO	1	65	R\$ 98,00
10	RETRO ESCAVADEIRA	SERV. LAVAGEM GERAL (DUCHA COM XAMPU + SECAGEM + LIMPEZA DE TAPETES + ASPIRAÇÃO INTERNA + LUBRIFICAÇÃO + POLIMENTO) EM VEÍCULO	2	65	R\$ 121,00

11	PAR CARREGADEIRA	SERV. LAVAGEM GERAL (DUCHA COM XAMPU + SECAGEM + LIMPEZA DE TAPETES + ASPIRAÇÃO INTERNA + LUBRIFICAÇÃO + POLIMENTO) EM VEÍCULO	1	65	R\$ 130,00
12	TRATO DE ESTEIRA	SERV. LAVAGEM GERAL (DUCHA COM XAMPU + SECAGEM + LIMPEZA DE TAPETES + ASPIRAÇÃO INTERNA + LUBRIFICAÇÃO + POLIMENTO) EM VEÍCULO	1	65	R\$ 150,00
13	MOTO NIVELADORA PATROL	SERV. LAVAGEM GERAL (DUCHA COM XAMPU + SECAGEM + LIMPEZA DE TAPETES + ASPIRAÇÃO INTERNA + LUBRIFICAÇÃO + POLIMENTO) EM VEÍCULO	2	65	R\$ 160,00
14	COLETOR DE LIXO	SERV. LAVAGEM GERAL (DUCHA COM XAMPU + SECAGEM + LIMPEZA DE TAPETES + ASPIRAÇÃO INTERNA + LUBRIFICAÇÃO + POLIMENTO) EM VEÍCULO	1	65	R\$ 105,00
15	GIRICO COM GRADE	SERV. LAVAGEM GERAL (DUCHA COM XAMPU + SECAGEM + LIMPEZA DE TAPETES + ASPIRAÇÃO INTERNA + LUBRIFICAÇÃO + POLIMENTO) EM VEÍCULO	5	65	R\$ 71,00
16	L-200	SERV. LAVAGEM GERAL (DUCHA COM XAMPU + SECAGEM + LIMPEZA DE TAPETES + ASPIRAÇÃO INTERNA + LUBRIFICAÇÃO + POLIMENTO) EM VEÍCULO	2	65	R\$ 40,00
17	FIAT FRIORINO	SERV. LAVAGEM GERAL (DUCHA COM XAMPU + SECAGEM + LIMPEZA DE TAPETES + ASPIRAÇÃO INTERNA + LUBRIFICAÇÃO + POLIMENTO) EM VEÍCULO	1	65	R\$ 28,00
18	GOL	SERV. LAVAGEM GERAL (DUCHA COM XAMPU + SECAGEM + LIMPEZA DE TAPETES + ASPIRAÇÃO INTERNA + LUBRIFICAÇÃO + POLIMENTO) EM VEÍCULO	1	65	R\$ 25,00
19	HILUX	SERV. LAVAGEM GERAL (DUCHA COM XAMPU + SECAGEM + LIMPEZA DE TAPETES + ASPIRAÇÃO INTERNA + LUBRIFICAÇÃO + POLIMENTO) EM VEÍCULO	2	65	R\$ 45,00

Pelo regime de preço global, pelo critério de menor valor.

Data de Assinatura: 16 de Abril de 2015.

As despesas relativas ao pagamento correrão à conta dos recursos previstos no orçamento para o e correspondente nos exercícios.

Assinam o presente contrato o senhor Cleidson de Jesus Rocha, pelo Município de Mâncio Lima – AC e o Sr JOSÉ ENIARES DE LIMA PINHEIRO, inscrita no CPF, sob Nº 617.700.272/20, RG Nº 0323930, com sede na AVENIDA JAPIIM, CENTRO – MÂNCIO LIMA; representante legal da empresa adjudicatária.

Mâncio Lima – AC, 16 de Abril de 2015.

Cleidson de Jesus Rocha
Prefeito Municipal

MANUEL URBANO

DECRETO Nº017/2015

“DISPÕE SOBRE EXPEDIENTE INTERNO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL URBANO – ACRE, NOS TERMOS E MOLDES DO ART. 54, V DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E: DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado EXPEDIENTE INTERNO, nas repartições públicas, Secretaria de Administração, Finanças, Gabinete, (no prédio da Prefeitura Municipal), nos dias 11 (onze – segunda-feira) a 15 (quinze – sexta-feira) do mês de maio de 2015, em virtude da mudança de sistema e treinamento dos servidores destas respectivas secretarias.

Art.2º-Ficando suspensos os serviços de tributos, taxas, preços, na Fazenda Municipal, não se aplica o presente decreto aos outros órgãos Municipais.

Art.3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, MANOEL URBANO –ACRE, 06 DE MAIO DE 2015.

Ale Anute da Silva – Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 018/2015

“DISPÕE SOBRE FERIADO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL URBANO – ACRE, NOS TERMOS E MOLDES DO ART. 54, V DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E: DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado feriado municipal dia 14 (quatorze) quinta-feira, em conformidade com art. 11º da lei Orgânica Municipal, e ponto facultativo dia 15 (Quinze) sexta-feira, do mês de maio de 2015, em comemoração ao aniversário de Emancipação Política do Município de Manoel Urbano Estado do Acre.

Art.2º- Devendo ser garantido os serviços considerados essenciais sobre escala de serviços ou plantão.

Art.3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, MANOEL URBANO – ACRE, 06 DE MAIO DE 2015.

Ale Anute da Silva – Prefeito Municipal

PLÁCIDO DE CASTRO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 047/2015

O Prefeito do Município de Plácido de Castro, Estado do Acre, no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Senhor Eurípedes Barros Pedrosa Júnior, do Cargo de Secretário Municipal de Ação Social e Trabalho, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Plácido de Castro, em 05 de Maio de 2015.

EDVALDO DA COSTA MELO

Prefeito em Exercício

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 048/2015

O Prefeito do Município de Plácido de Castro, Estado do Acre, no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado interinamente o Senhor GESSÉ MATTOS SILVEIRA, para o Cargo de Secretário Municipal de Ação Social e Trabalho, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Plácido de Castro, em 05 de Maio de 2015.

Edvaldo da Costa Melo

Prefeito em Exercício

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Para que se produza o efeito legal em sua plenitude e com respaldo no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93, HOMOLOGO os atos praticados pela Comissão Municipal de Pregão – CMP, Nomeada Pelo Decreto nº 06/2015, referente ao Pregão Presencial 07/2015 em Sistema de Registro de Preços, e ADJUDICO o objeto “Locação de Veículo tipo Caminhonete”.

Seja dada ciência a Empresa:

Master Serviços Eirelli - EPP, com o valor global de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais), no item único.

Gabinete do Prefeito Municipal de Plácido de Castro - Acre, 04 de maio de 2015.

Roney de Oliveira Firmino - Prefeito Municipal

PORTO ACRE

ESTADO DO ACRE

MUNICÍPIO DE PORTO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE

GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

DECRETO Nº 934/2015

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR”.

ANTÔNIO CARLOS FERREIRA PORTELA, Prefeito do Município de Porto Acre, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 5.º, inciso III da Lei Municipal N.º 544 de 31 de dezembro de 2014 – LOA,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), destinados para atender as despesas abaixo relacionadas:

I – Órgão: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Código Funcional Programática	Atividade Projeto	Elemento de Despesa	Saldo Dotação	Valor Adicionado	Saldo Atualizado	Fonte
009.01-10.122.0013	2021.0000 – Manutenção do Gabinete do Secretario Municipal de Saúde e Saneamento	33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	0,00	25.000,00	25.000,00	013
						607

Art. 2.º - Os recursos para atender o presente crédito, no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), decorrerão por anulação total, conforme especificado abaixo:

I – Órgão: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Código Funcional Programática	Atividade Projeto	Elemento de Despesa	Saldo Dotação	Valor Reduzido	Saldo Atualizado	Fonte
009.01-10.122.0013	2083.0000 – Realização da Conferencia Municipal de Saúde	33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	15.000,00	15.000,00	0,00	013
						605
009.01-10.122.0013	2082.0000 – Elaboração do Plano Municipal de Saneamento	33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	20.000,00	10.000,00	10.000,00	013 609

Art. 3.º - Em decorrência do Crédito Adicional previsto neste Decreto, fica alterada a Lei Orçamentária Anual, Lei Municipal N.º 544 de 31/12/2014.

Art. 4.º - De acordo com anulação das dotações orçamentárias, nos termos do disposto no inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4 320 de 17 de março de 1964.

Art. 5.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Acre – AC, 06 de maio de 2015.

Antônio Carlos Ferreira Portela

Prefeito Municipal

ESTADO DO ACRE

MUNICÍPIO DE PORTO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE

GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

DECRETO Nº 945/2015

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR”.

ANTÔNIO CARLOS FERREIRA PORTELA, Prefeito do Município de Porto Acre, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 5.º, inciso III da Lei Municipal N.º 544 de 31 de dezembro de 2014 – LOA,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), destinados para atender as despesas abaixo relacionadas:

I – Órgão: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Código Funcional Programática	Atividade Projeto	Elemento de Despesa	Saldo Dotação	Valor Adicionado	Saldo Atualizado	Fonte
009.10-10.301.0013	2070.0000 – Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde	31.90.04.00.00 – Contratação por tempo determinado	143,20	15.000,00	15.143,20	014 625

Art. 2.º - Os recursos para atender o presente crédito, no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), decorrerão por anulação total, conforme especificado abaixo:

I – Órgão: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Código Funcional Programática	Atividade Projeto	Elemento de Despesa	Saldo Dotação	Valor Reduzido	Saldo Atualizado	Fonte
009.10-10.301.0013	2070.0000 – Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde	33.90.30.00.00 – Material de Consumo	15.000,00	15.000,00	0,00	014 628

Art. 3.º - Em decorrência do Crédito Adicional previsto neste Decreto, fica alterada a Lei Orçamentária Anual, Lei Municipal N.º 544 de 31/12/2014.

Art. 4.º - De acordo com anulação das dotações orçamentárias, nos termos do disposto no inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4 320 de 17 de março de 1964.

Art. 5.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Porto Acre – AC, 07 de maio de 2015.

Antônio Carlos Ferreira Portela
Prefeito Municipal

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº001 DE 04 MAIO DE 2015

HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS EM CARÁTER TEMPORÁRIO, NO QUADRO DE VAGAS DE BOLSISTA PARA O ANO LETIVO DE 2015, NA FORMA DO EDITAL Nº01/2015.

ANTÔNIO CARLOS FERREIRA PORTELA – PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ACRE – Estado do Acre, no uso de suas atribuições e nos termos do edital Nº01/2015 do Processo Seletivo Simplificado para o preenchimento de vagas, em caráter temporário no quadro de bolsista no Programa Asinha da Florestania Infantil para o ano letivo de 2015, como fulcro na lei municipal Nº522 de 24/06/2014, que, AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO INCISO IX DO ART 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HOMOLOGA:

Pelo presente edital fica publicada a homologação do resultado do processo seletivo simplificado previsto no edital Nº 01/2015, para o preenchimento de vagas de bolsista em caráter temporário para o ano letivo de 2015 relativo ao processo seletivo simplificado nos termos do edital Nº01/2015, conforme especifica na relação de classificação que segue abaixo.

RAMAL BOA FÉ		
1º	MAYARA COSTA PEREIRA	97.25
2º	POLIANA MARIA NETA	94.0
3º	CLAUDIA MARIA MENEZES DE OLIVEIRA	89.25
4º	ANTÔNIO DE LIMA PAULO	86.75
5º	LILIA NASCIMENTO DA SILVA	86.75
RAMAL DO CAPIXABA		
1º	JEANE PEREIRA DOS REIS SANTANA	92.0
2º	ELIENE FREITAS FERREIRA	77.25
RAMAL DO SERINGUEIRO E LEONARDO		
1º	CELIA MARIA ARAUJO DOS SANTOS	93.5
2º	JANAINA SANTOS DE SOUZA	92.25
3º	KÁTIA REGINA FALCÃO C. QUEIROZ	82.25
RAMAL ESPLANADA E TABOCAL		
1º	ROSICLEIA MAGALHÃES DA SILVA	91.75
2º	ANDRESSIA DA COSTA BARBOSA	88.5
PORTO ALONSO		
1º	LUCINETE LIMA PESSOA	86.75
2º	KEILA KRIS DA COSTA	86.5
RIBEIRINHO, RAMAL DA POUSADA		
1º	JOSÉ KENNEDY SILVA DE NORONHA	95.75
2º	RAIMUNDA NONATA DA SILVA LIMA	95.5
3º	LOURRANA DE ARAUJO DOS SANTOS	81.0
RAMAL BOA UNIÃO E PARALELO		
1º	MARIA ELIDA DE SOUZA NETA	94.0
2º	MARIA LEONETE G. DOS SANTOS	74.0
RAMAL LINHA 6, PORTO ALONSO		
1º	ANA PAULA FIGUEIREDO DA SILVA GOMES	86.0
CAQUETÁ		
1º	INGRID JARDENE DA SILVA ARAUJO	74.25
2º	ELIDEUZA MARTINS DA CRUZ	58.25

As lotações dos agentes educacionais classificados serão de acordo com as necessidades da rede municipal de ensino, a critério da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por meio de ato próprio. Os vencimentos dos cargos de agente educacional, são os constantes do anexo I deste edital.

SELSINO TEIXEIRA SIQUEIRA

Secretário Municipal de Educação e Cultura de Porto Acre/AC.

Portaria nº 001/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE
GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2015

EXTRATO DE CONTRATO nº 057/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Acre

CONTRATADA: D. J. V. AUTO POSTO

DO OBJETO: Aquisição de Material de Consumo (Gasolina comum e Óleo Diesel Comum), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, conforme planilha abaixo:

Anexo – DO CONTRATO Nº 057/2015

LOTE ÚNICO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Gasolina Comum	Equador	LT	30.000	3,80	114.000,00
02	Óleo Diesel Comum	Equador	LT	20.000	3,45	69.000,00

Valor do Contrato: R\$ 183.000,00 (centos e oitenta e três mil reais)

DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será a partir da data de assinatura até 31 de dezembro de 2015, admitida à prorrogação nos termos do § 1º, do Art. 57, da lei n.º 8.666/93, mediante termo aditivo.

Dotação Orçamentária: Programa de trabalho:

PROGRAMA DE TRABALHO 009.10-10.301.0013.1043.0000 - Programa Saúde na Escola - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30.00.00 Fonte: 014(SUS) Valor R\$ 5.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO 009.10-10.301.0013.2022.0000 Programa Saúde da Família - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30.00 Fonte:

014(SUS) Valor R\$ 45.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO 009.10-10.301.0013.2023.0000 Manutenção das Ações Básicas de Saúde Família - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30.00 Fonte: 013 Valor R\$ 10.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO 009.10-10.301.0013.2025.0000 Sistema de Vigilância Sanitária - SVA Família - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30.00 Fonte: 014(SUS) Valor R\$ 5.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO 009.10-10.301.0013.2028.0000 Piso de Atenção Básica – PAB Família - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30.00 Fonte: 014(SUS) Valor R\$ 88.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO 009.10-10.301.0013.2070.0000 Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde Família - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30.00 Fonte: 014(SUS) Valor R\$ 10.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO 009.10-10.301.0013.2073.0000 Programa Nacional de Melhoria e da Qualidade da Atenção Básica - PMAQ Família - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30.00 Fonte: 014(SUS) Valor R\$ 20.000,00

Porto Acre/AC, 09 de abril de 2015.

ASSINAM: Antonio Carlos Ferreira Portela - Pela Contratante e DANIEL DOS SANTOS DE SOUZA - Pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Porto Acre Através Da Secretaria Municipal De Educação E Cultura

Contratado: D.J.V. – LTDA (AUTO POSTO)

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui-se o presente termo aditivo a continuidade do contrato para o fornecimento de “(Gasolina comum, Óleo Diesel, Comum e Óleo Diesel S10)”, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC e os transportes escolares que reportam os alunos da rede municipal de ensino fundamental e infantil do município de Porto Acre/AC no decorrer do exercício de 2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES – O presente termo aditivo tem como objetivo alterações do prazo pactuado na Cláusula sexta do contrato original, que estabelece sua vigência de 17 de março de 2014 até 31 de dezembro de 2014, prorrogando até 18 de junho de 2015, permanecendo inalterada a demais disposição nele contida.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Este termo aditivo vigorará a partir de 18 de março de 2015.

PARÁGRAFO SEGUNDO / DA CONTINUIDADE – O fornecimento de Combustível constante na Cláusula Primeira será executado até quando houver questionamentos, notificação e dirimir dúvidas das Prestações de contas junto ao tribunal de contas junto ao tribunal de contas do estado do acre- TCE/AC, mensal e anual.

CLÁUSULA QUARTA/ DAS LEGISLAÇÕES – a interposição do termo aditivo será regida pelas normas da lei federal nº 8.666/93 suas alterações e demais regulamentação que regem a matéria.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao instrumento do contrato original, em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

ASSINAM: Antonio Carlos Ferreira Portela - Pela Contratante/Selsino Teixeira de Siqueira

Secretário Municipal de Educação e Cultura de Porto Acre Portaria 001/2015/ Daniel dos Santos de Souza: sócio gerente da Empresa D.J.D - LTDA – pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE
GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 153/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO ACRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE PORTO ACRE E A EMPRESA J. M. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE, entidade de direito público interno, com sede na Rodovia AC 10, Km 57, Centro, nesta cidade de Porto Acre, Estado do Acre, inscrita no CNPJ/MF sob nº 84.306.661/0001-30, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. Antonio Carlos Ferreira Portela, inscrito no CPF sob o nº 637.889.852-91, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa J. M. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA com sede, na Rua Marechal Deodoro, nº 454 Bairro Centro – Rio Branco Acre. Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 00.432.870/0001-30, doravante designada

CONTRATADA, neste ato representada por seu proprietário a Senhor João Batista Vitorino Albuquerque, portadora de RG Nº 307.856 SSP/RO, CPF: 236.529.773.00 doravante denominado CONTRATADO, em conformidade com o Art. 57, Inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93, ajustam e acordam entre si o presente TERMO ADITIVO ao Contrato Original nº 153/2014 do Processo de Licitação modalidade CARTA CONVITE Nº 005/2014, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, doravante denominada simplesmente CONTRATADO, firmam o presente Termo Aditivo de Contrato, com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA / DO OBJETO – Constitui-se o presente Termo Aditivo a continuidade do contrato para “Serviços reprográficos em Tira-gens de Cópias e Confeccões de carimbos, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, durante o período de 06 de outubro a 31 de dezembro de 2014”.

CLÁUSULA SEGUNDA / DAS ALTERAÇÕES – O presente Termo Aditivo tem como objetivo alteração do prazo pactuado na CLÁUSULA SÉTIMA do Contrato original, que estabelece sua vigência de 06 de outubro até 31 de dezembro de 2014, prorrogando até 30 de junho de 2015, permanecendo inalteradas as demais disposições nele contida.

PARÁGRAFO ÚNICO – Este Termo Aditivo vigorará a partir de 1 de abril de 2015. E por assim estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato original em 05(cinco) vias de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Porto Acre/AC, 31 de março de 2015.

ANTONIO CARLOS FERREIRA PORTELA
Prefeito Municipal de Porto Acre/AC - CONTRATANTE
João Batista Vitorino Albuquerque - CONTRATADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE
GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 154/2014, PARA MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS, RECARGAS DE CARTUCHOS E TONERS E AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO ACRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA SAÚDE E SANEAMENTO DE PORTO ACRE E A EMPRESA ACRE JET INFORMATICA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE, entidade de direito público interno, com sede na Rodovia AC 10, Km 57, Centro, nesta cidade de Porto Acre, Estado do Acre, inscrita no CNPJ/MF sob nº 84.306.661/000130, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. Antonio Carlos Ferreira Portela, inscrito no CPF sob o nº 637.889.852-91, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa ACRE JET INFORMÁTICA LTDA com sede, na Avenida Ceará nº 1546, Centro Rio Branco Acre – AC, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 06.082.078/0001-89, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por sua proprietária a Senhor André Luiz S. Feitosa, portadora de RG Nº 0318464 SSP/AC, CPF: 523.434.992-68 doravante denominada CONTRATADA, em conformidade com o Art. 57, Inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93, ajustam e acordam entre si o presente TERMO ADITIVO ao Contrato Original nº 154/2014 do Processo de Licitação modalidade Carta Convite nº 006/2014, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, doravante denominada simplesmente CONTRATADO, firmam o presente Termo Aditivo de Contrato, com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA / DO OBJETO – Constitui-se o presente Termo Aditivo a continuidade do contrato para “Recargas de Tonners e Cartuchos, e Manutenção de Impressoras e Aquisição de Chips para Tonners, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, durante o período de 06 de outubro a 31 de dezembro de 2014”.

CLÁUSULA SEGUNDA / DAS ALTERAÇÕES – O presente Termo Aditivo tem como objetivo alteração do prazo pactuado na CLÁUSULA SÉTIMA do Contrato original, que estabelece sua vigência de 06 de outubro até 31 de dezembro de 2014, prorrogando até 30 de junho de 2015, permanecendo inalteradas as demais disposições nele contida.

PARÁGRAFO ÚNICO – Este Termo Aditivo vigorará a partir de 1 de abril de 2015. E por assim estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato original em 05(cinco) vias de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Porto Acre/AC, 31 de março de 2015

ANTONIO CARLOS FERREIRA PORTELA
Prefeito Municipal de Porto Acre/AC-CONTRATANTE
André Luiz S. Feitosa - CONTRATADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE
GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 170/2014, CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO ACRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE PORTO ACRE E A EMPRESA A. DE SOUZA SANTOS - ME.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE, entidade de direito público interno, com sede na Rodovia AC 10, Km 57, Centro, nesta cidade de Porto Acre, Estado do Acre, inscrita no CNPJ/MF sob nº 84.306.661/0001-30, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. Antonio Carlos Ferreira Portela, inscrito no CPF sob o nº 637.889.852-91, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa A. DE SOUZA SANTOS - ME com sede, na Av. José Fernandes, nº. 630, Vila do "V" – Porto Acre/AC. Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 14.738.381/0001-15, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu proprietário a Senhor Alessandro de Souza Santos, portadora de RG Nº 366009 SSP/AC, CPF: 745.249.842-91, doravante denominado CONTRATADO, celebram o presente Contrato, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2014, homologado pela autoridade competente, realizado nos termos da Lei 8.666/1993, com suas alterações e legislação correlata, sujeitando-se às normas dos supramencionados diplomas legais, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA / DO OBJETO – Constitui-se o presente Termo Aditivo a continuidade do contrato para "Locação de Equipamento de Sonorização de Pequeno, Médio e Grande Porte e Serviço de Divulgação em Carro de Som, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, durante o período de 13 de maio a 31 de dezembro de 2014".

CLÁUSULA SEGUNDA / DAS ALTERAÇÕES – O presente Termo Aditivo tem como objetivo alteração do prazo pactuado na CLÁUSULA SÉTIMA do Contrato original, que estabelece sua vigência de 13 de maio até 31 de dezembro de 2014, prorrogando até 30 de junho de 2015, permanecendo inalteradas as demais disposições nele contida.

PARÁGRAFO ÚNICO – Este Termo Aditivo vigorará a partir de 1 de abril de 2015.

E por assim estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato original em 05(cinco) vias de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Porto Acre/AC, 31 de março de 2015

ANTONIO CARLOS FERREIRA PORTELA
Prefeito Municipal de Porto Acre/AC - CONTRATANTE
Alessandro de Souza Santos - CONTRATADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE
GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 177/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO ACRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE PORTO ACRE E A EMPRESA VERDIANO BEZERRA FEITOSA - ME.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE, entidade de direito público interno, com sede na Rodovia AC 10, Km 57, Centro, nesta cidade de Porto Acre, Estado do Acre, inscrita no CNPJ/MF sob nº 84.306.661/0001-30, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. Antonio Carlos Ferreira Portela, inscrito no CPF sob o nº 637.889.852-91, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa VERDIANO BEZERRA FEITOSA - ME com sede, na Rua do Comércio s/n, Bairro Centro – Porto Acre/AC. Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 15.485.640/0001-06, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu proprietário a Senhor Verdiano Bezerra Feitosa, portadora de RG Nº 10851925 SSP/AC, CPF: 003.910.392-70, doravante denominado CONTRATADO, em conformidade com o Art. 57, Inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93, ajustam e acordam entre si o presente TERMO ADITIVO ao Contrato Original nº 177/2014 do Processo de Licitação modalidade Pregão Presencial nº 017/2014, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, doravante denominada simplesmente CONTRATADO, firmam o presente Termo Aditivo de Contrato, com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA / DO OBJETO – Constitui-se o presente Termo Aditivo a continuidade do contrato para "Fornecimento de Refeições Preparadas Marmiteix (Almoço ou Janta) e café da manhã, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, durante o período de 03 de novembro a 31 de dezembro de 2014".

CLÁUSULA SEGUNDA / DAS ALTERAÇÕES – O presente Termo Aditivo tem como objetivo alteração do prazo pactuado na CLÁUSULA QUINTA do Contrato original, que estabelece sua vigência de 03 de no-

vembro até 31 de dezembro de 2014, prorrogando até 30 de junho de 2015, permanecendo inalteradas as demais disposições nele contida.

PARÁGRAFO ÚNICO – Este Termo Aditivo vigorará a partir de 1 de abril de 2015.

E por assim estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato original em 05(cinco) vias de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Porto Acre/AC, 31 de março de 2015.

ANTONIO CARLOS FERREIRA PORTELA
Prefeito Municipal de Porto Acre/AC - CONTRATANTE
Verdiano Bezerra Feitosa - CONTRATADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº.083/2015
PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 15 /2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Acre
CONTRATADA: A. De Souza Santos - ME.

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a locação de equipamentos de sonorização de pequenos médios e grandes portes e serviços de divulgação em carro de som, com fornecimento de um técnico de som para serem utilizados em reuniões, palestras seminários formaturas cerimoniais anúncios e festivais a serem organizados pela prefeitura, em eventos a serem realizados no município de Porto Acre.

DO VALOR DO CONTRATO: O valor total do presente contrato é de 15.060,00 e acordo com valores especificados na proposta de acordo com seu preço. O valor a empenhar deverá ser informado planilha anexo I do contrato.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos orçamentários previstos e destinados à cobertura das despesas objeto deste processo licitatório correrão por conta da Dotação Orçamentária

As despesas para a referida contratação ocorrerão por conta dos programas de trabalho a seguir: Programa de trabalho: 005.01-04.122.0002.2003.0000- manutenção da secretaria de administração. Elemento de despesa: 33.90.39.00.00 – outros serviços de terceiros pessoa jurídica – fonte 01 (RP) Código Reduzido 53.

As despesas para a referida contratação ocorrerão por conta dos programas de trabalho a seguir: Programa de trabalho: 005.01-04.122.0002.2003.0000- manutenção da secretaria de administração. Elemento de despesa: 33.90.39.00.00 – outros serviços de terceiros pessoa jurídica – fonte 02, Código Reduzido 828.

As despesas para a referida contratação ocorrerão por conta dos programas de trabalho a seguir: Programa de trabalho: 005.01-04.122.0002.2003.0000- manutenção da secretaria de administração. Elemento de despesa: 33.90.39.00.00 – outros serviços de terceiros pessoa jurídica – fonte 03, Código Reduzido 829.

DO LOCAL E DATA: Porto Acre - AC, 04 de Maio de 2015.

ASSINAM Antonio Carlos Ferreira Portela – Pela Contratante e
Contratada A. de Souza Santos - ME.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2015

OBJETO: Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, com Fornecimento Parcelado de Peças para Recuperação, Reposição e/ou Manutenção de Máquinas e Veículos, da Prefeitura Municipal de Porto Acre, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, nos serviços de reabertura e manutenção dos ramais do Município de Porto Acre durante o Exercício de 2015.

RETIRADA DO EDITAL: Rodovia AC 10, KM 56 – Município de Porto Acre - AC, na Prefeitura Municipal de Porto Acre, sala da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08:30 às 11:30 horas e das 13:30 as 16:00 horas, reabrindo inicialmente o prazo estabelecido a contar do dia 11/05/2015 a 20/05/2015.

NOVA DATA DE ABERTURA: Prorrogado para às 09:00 horas do dia 21 de maio de 2015, na Prefeitura Municipal de Porto Acre, sala da Comissão Permanente de Licitação.

Porto Acre – AC, 07 de maio de 2015.

Lindomar de Oliveira Siqueira
Pregoeiro

PORTO WALTER

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0027/2015
Espécie: Contrato nº 099/2015
Contratado: R. W. VALE DOS SANTOS - ME, inscrita no CNPJ nº 02.531.976/0001-16. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de carimbos e fotocópias..Valor Total de R\$ 3.795,00 (três mil setecentos e noventa e cinco reais). Vigência: 60 (sessenta) dias a partir da assinatura do contrato. Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 outros serviços terceiros – pessoa jurídica, Fonte de recurso: RP e Salário Educação. Assinam: R. W. VALE DOS SANTOS - ME, Contratado e JOSÉ ESTEPHAN BARBARY FILHO, Contratante.
Porto Walter/AC, 30 de Abril de 2015.

JOSÉ ESTEPHAN BARBARY FILHO
Prefeito Municipal

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0027/2015
Espécie: Contrato nº 099/2015
Contratado: R. W. VALE DOS SANTOS - ME, inscrita no CNPJ nº 02.531.976/0001-16. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de carimbos e fotocópias..Valor Total de R\$ 3.795,00 (três mil setecentos e noventa e cinco reais). Vigência: 60 (sessenta) dias a partir da assinatura do contrato. Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 outros serviços terceiros – pessoa jurídica, Fonte de recurso: RP e Salário Educação. Assinam: R. W. VALE DOS SANTOS - ME, Contratado e JOSÉ ESTEPHAN BARBARY FILHO, Contratante.
Porto Walter/AC, 30 de Abril de 2015.

JOSÉ ESTEPHAN BARBARY FILHO
Prefeito Municipal

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2015
Objeto: Contratação de empresa especializada para instalação de sistema de abastecimento de água nas comunidades 2º Distrito, Vitória e Besouro. Pelo presente instrumento, o Município de Porto Walter - Acre, representado por seu Prefeito o Sr. José Estephan Barbary Filho abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e, na forma exigida pela Lei nº 8.666/93 suas alterações e demais legislações correlatas, considerando haver a Comissão Permanente de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para instalação de sistema de abastecimento de água nas comunidades 2º Distrito, Vitória e Besouro, HOMOLOGA todos os atos praticados pelo Senhor Presidente da CPML e pela Equipe de apoio referente a Tomada de Preços nº 02/2015, para que produzam os efeitos legais em sua plenitude e, em ato contínuo ADJUDICA o objeto da licitação em favor das empresas vencedoras dos itens com respectivos valores: M. A. CONSTRUÇÕES LTDA VENCEDOR para o item 01 com o valor unitário de R\$ 157.091,88, para o item 02 com o valor unitário de R\$ 166.144,49, para o item 03 com o valor unitário de R\$ 181.320,56.
Porto Walter – Acre, 08 de Maio de 2015.

José Estephan Barbary Filho
Prefeito

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CONVITE Nº 01/2015
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para reforma e ampliação de escola em madeira na Comunidade Belo Horizonte, Zona Rural do município de Porto Walter/AC.
Para que produzam os efeitos legais em sua plenitude, Homologo todos os atos praticados pelo Senhor Presidente e pela Equipe de apoio referente ao Convite nº 01/2015, pelo critério de menor preço ofertado e Adjudico o objeto da licitação em favor da empresa vencedora dos itens com

respectivos valores: CONSTRUTORA PUCALPA LTDA inscrita no CNPJ nº 07.799.868/0001-42, com valor para o item 01 de R\$ R\$ 50.216,11.
Porto Walter – Acre, 08 de Maio de 2015.

José Estephan Barbary Filho
Prefeito

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0027/2015
Espécie: Contrato nº 099/2015
Contratado: R. W. VALE DOS SANTOS - ME, inscrita no CNPJ nº 02.531.976/0001-16. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de carimbos e fotocópias..Valor Total de R\$ 3.795,00 (três mil setecentos e noventa e cinco reais). Vigência: 60 (sessenta) dias a partir da assinatura do contrato. Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 outros serviços terceiros – pessoa jurídica, Fonte de recurso: RP e Salário Educação. Assinam: R. W. VALE DOS SANTOS - ME, Contratado e JOSÉ ESTEPHAN BARBARY FILHO, Contratante.
Porto Walter/AC, 30 de Abril de 2015.

JOSÉ ESTEPHAN BARBARY FILHO
Prefeito Municipal

RIO BRANCO

PREFEITURA DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 448 DE 06 DE MAIO DE 2015

“Abre crédito suplementar ao orçamento financeiro de 2015 e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58º, incisos V e VII, c/c artigo 62, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco, e com fulcro no artigo 6º da Lei Municipal n.º 2.099, de 29 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais), ao Orçamento Municipal em vigor, para reforço da dotação orçamentária, conforme a discriminação abaixo:

020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMCAS			
020.002 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEMCAS			
020.002 - 16482030110010000 - PROJETOS DE INTERVENÇÃO SOCIAL DE URBANIZAÇÃO E ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS			
4.0.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL			
4.4.00.00.00 - INVESTIMENTOS			
4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas			
4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	08 OP. CRED. INT.		118.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, no valor de R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais), será compensado de acordo com anulação da dotação orçamentária, nos termos do disposto no inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, conforme a seguir:

010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			
010.001. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			
010.001. 04121050210660000 - MODERNIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO E GESTÃO			
4.0.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL			
4.4.00.00.00 - INVESTIMENTOS			
4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas			
4.4.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. Pes. Jurídica	08 OP. CRÉD. INT.		118.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Rio Branco-Acre, 06 de maio de 2015, 127º da República, 113º do Tratado de Petrópolis, 54º do Estado do Acre e 132º do Município de Rio Branco.

Marcus Alexandre
Prefeito de Rio Branco
Maria Janete Sousa dos Santos
Secretária Municipal de Planejamento
Marcelo Castro Macêdo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Finanças

PREFEITURA DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 449 DE 06 DE MAIO DE 2015

“Abre crédito suplementar ao orçamento financeiro de 2015 e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58º, incisos V e VII, c/c artigo 62, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco, e com fulcro no artigo 6º da Lei Municipal n.º 2.099, de 29 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 962.000,00 (noventa e sessenta dois mil reais), ao Orçamento Municipal em vigor, para reforço das dotações orçamentárias, conforme a discriminação abaixo:

010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
010.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
010.001 04121050210770000 - SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS E CONVÊNIOS		
4.0.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00.00 - INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas		
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1 R.P	62.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	06 CON. UNI.	900.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, no valor de R\$ 962.000,00 (noventa e sessenta dois mil reais), será compensado de acordo com anulações das dotações orçamentárias, nos termos do disposto no inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, conforme a seguir:

010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
010.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
010.001 04121050210660000 - MODERNIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO E GESTÃO		
4.0.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00.00 - INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas		
4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1 R.P	62.000,00
012 - SECRETARIA MUNICIPAL 012 DE OBRAS PÚBLICAS		
012.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
012.001 15451010420430000 - CONTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES, PSSARELAS E ESCADARIAS		
4.0.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00.00 - INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas		
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	06 CON. UNI.	900.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Branco-Acre, 06 de maio de 2015, 127º da República, 113º do Tratado de Petrópolis, 54º do Estado do Acre e 132º do Município de Rio Branco.

Marcus Alexandre
Prefeito de Rio Branco
Maria Janete Sousa dos Santos
Secretária Municipal de Planejamento
Marcelo Castro Macêdo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 070/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Secretário Municipal de Saúde, Otaniel Almeida dos Santos, que estará em gozo de férias regulamentares, no período de 08/05/2015 a 22/05/2015.

Art. 2º Designar a Secretária Adjunta de Saúde, Maria Jesuíta Arruda da Silva, para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Saúde, enquanto durar a ausência do titular do cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com

efeitos a contar de 08/05/2015.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, EM 04 DE MAIO DE 2015.

Marcus Alexandre
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E FINANÇAS – SEFIN

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO – DELIC
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 052/2015
Origem: Empresa Municipal de Urbanização de Rio Branco - EMURB.
Objeto: Aquisição de Material Asfáltico, (Cimento Asfáltico (CAP 50/70), Asfalto Diluído (CM-30) e Emulsão Asfáltica (RR-2C)).
Data da Abertura: 21/05/2015 às 8h 30min (oito horas e trinta minutos).
Retirada do Edital: 11/05/2015 à 20/05/2015 - Horário: 7h às 18h.
Através do e-mail: cpl@riobranco.ac.gov.br ou na CPL/PMRB – Rua Amazonas, 466 altos da Galeria Real – Cerâmica – Rio Branco-AC – CEP: 69.905-074 Telefone (68) 3211-2220;
Fonte de recurso: 10 (Recursos Próprios Indiretas).

Tipo de Licitação: Menor Preço

Regência Legal: Lei Federal 10.520 de 17/07/2002, Decreto Municipal N.º 769 de 07/11/2005, Decreto Municipal N.º 2.479 de 27/12/2007 e demais legislação correlata, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal 8.666/93. O Edital pode ser retirado gratuitamente junto a Comissão Permanente de Licitação – CPL.

Esclarecimentos e dúvidas: até as 18h do dia 19/05/2015, na Rua Amazonas, 466 – Cerâmica – altos da Galeria Real, CEP 69.905.074, através de correspondência dirigida a Comissão Permanente de Licitação – CPL, em papel timbrado da empresa licitante.
Rio Branco-AC, 07 de maio de 2015

Maria Cristina Soares Rocha
Pregoeira
(Consta no processo a via original assinada)

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E FINANÇAS – SEFIN

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO – DELIC
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2015
Objeto: Aquisição de Produtos de Uso Veterinário.
Origem: Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.
Data da Abertura: 21/05/2015 às 09h00min (nove horas).
Retirada do Edital: 11/05/2015 à 20/05/2015 Horário: 7h às 18h.
Através do e-mail: cpl@riobranco.ac.gov.br ou na CEL/PMRB – Rua Amazonas, 466 – Cerâmica, 1º piso da Galeria Real – Rio Branco-AC – CEP: 69.905-074 – Telefone (68) 3211-2220;
Tipo de Licitação: Menor Preço;
Regência Legal: Lei Federal 10.520 de 17/07/2002, Decreto Municipal N.º 769 de 07/11/2005, Decreto Municipal N.º 2.479 de 27/12/2007 e demais legislação correlata, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal 8.666/93.
Rio Branco-AC, 07 de maio de 2015.

Cleoneice Negreiros de Oliveira
Pregoeira da CEL/PMRB

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE RIO BRANCO – EMURB

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão SRP N.º 038/2015– CPL/PMRB

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, homologo todos os atos praticados pelo Senhor Pregoeiro e pela sua equipe de apoio referente ao Pregão SRP n.º 038/2015 - CPL/PMRB, em favor da empresa CÉLIO PEREIRA-ME no Item I com o valor unitário de R\$ 3,90

(três reais e noventa centavos).
Rio Branco – Acre, 24 de abril de 2015.

Jackson Marinheiro Pereira
Diretor Presidente da EMURB

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – RBPREV

PORTARIA Nº 029, DE 05 DE MAIO DE 2015

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1.963, de 20 de fevereiro de 2013, e tendo em vista que o Processo nº 613/2015, Protocolo Eletrônico nº 8462/2015, encontra-se regularmente instruído,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora Mariquiza de Sousa Paiva, matrícula 9865-1, CPF 359.247.562-20, no cargo de Oficial Administrativo, Grupo 3, Nível I, Letra M, do Quadro Suplementar de Pessoal do Município de Rio Branco em Extinção da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com art. 2º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e art. 77, da Lei Municipal nº 1.793, de 23 de dezembro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Raquel de Araújo Nogueira
Diretora-Presidente do RBPREV

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – RBPREV

PORTARIA Nº 037, DE 05 DE MAIO DE 2015

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1.963, de 20 de fevereiro de 2013, e tendo em vista que o Processo nº 626/2015, Protocolo Eletrônico nº 8631/2015, encontra-se regularmente instruído,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição ao servidor Raimundo Nonato Cavalcante, matrícula 23477-1, CPF 095.631.562-34, no cargo de Gari, Grupo 1-A, Nível I, Letra M, do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Rio Branco da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 3º, incisos I, II, III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o art. 78, incisos I, II e III, da Lei Municipal nº 1.793, de 23 de dezembro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Raquel de Araújo Nogueira
Diretora-Presidente do RBPREV

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E FLORESTA – SAFRA

EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa de Licitação

Processo nº 006/2015

Fonte: 01 (Recurso Próprio)

Partes: Prefeitura Municipal de Rio Branco, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura e Floresta – SAFRA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.034.583/0017-90 e do outro lado a Pessoa Física Alcemir Nazaré Muniz, portador da Cédula de Identidade nº 262830 SSP/AC e inscrito no CPF sob o nº 258.035.142-68 residente e domiciliado na Rua Anotnio José Nogueira, Nº 73, Bairro João Eduardo II, Rio Branco – AC.

Objeto: Contratação de pessoa física para realização de serviços de atualização software, manutenção corretiva e preventiva, rede de computadores e manutenção de servidores. Para atender as necessidades do Gabinete da SAFRA e da CEASA.

Fundamento Legal: Realizado nos termos da Lei nº 8.666/1993, com suas alterações e legislação correlata, sujeitando-se às normas dos supramencionados diplomas legais.

Vigência: O prazo de validade do contrato será de 06 de março de 2015 e com término em 06 de agosto de 2015.

Valor Do Contrato: Dá-se a este contrato o valor de R\$ 7.850,00 (Sete mil oitocentos e cinquenta reais).

Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 014.001.22120000;

Elemento de Despesa: 33.90.36.00;

Fonte de Recurso: 01 (Recurso Próprio).

Data De Assinatura: Rio Branco – AC, 19 de fevereiro de 2015.

Signatários: Mário Jorge da Silva Fadell – Secretário Municipal de Agricultura e Floresta (Contratante) e Alcemir Nazaré Muniz (Contratado).

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E FLORESTA – SAFRA

EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa de Licitação

Processo nº 009/2015

Fonte: 01 (Recurso Próprio)

Partes: Prefeitura Municipal de Rio Branco, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura e Floresta – SAFRA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.034.583/0017-90 e do outro lado a Pessoa Física Ana Luzia Soares de Sales, portador da Cédula de Identidade nº 168238 SSP/AC e inscrito no CPF sob o nº 222.399.873-91, residente e domiciliado na Av. Ceara, Apt.º 205, nº 1832, Bairro: Centro, Rio Branco – AC.

Objeto: Contratação de pessoa física, para realização de serviços de consultoria em Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER, com o objetivo de elaborar a proposta base para indicar o formato de ATER no Município de Rio Branco, fazendo com que a prefeitura possa participar efetivamente de todos os programas, nas esferas: Federal e Estadual, de desenvolvimento e política agrícola, sobretudo o de base familiar.

Fundamento Legal: Realizado nos termos da Lei nº 8.666/1993, com suas alterações e legislação correlata, sujeitando-se às normas dos supramencionados diplomas legais.

Vigência: O prazo de validade do contrato será de 17 de março de 2015 e com término em 17 de agosto de 2015.

Valor Do Contrato: Dá-se a este contrato o valor de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 014.003.2214.0000;

Elemento de Despesa: 33.90.36.00;

Fonte de Recurso: 01 (Recurso Próprio).

Data De Assinatura: Rio Branco – AC, 17 de março de 2015.

Signatários: Mário Jorge da Silva Fadell – Secretário Municipal de Agricultura e Floresta (Contratante) e Ana Luzia Soares de Sales (Contratado).

PREFEITURA DE RIO BRANCO - ACRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMCAS

Nº do Termo Aditivo: 1º

Nº do Contrato: 082/2014

Partes: Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social – Semcas e Tecmaq Ltda.

Objeto do contrato: Aquisição de Material de Consumo e Permanente (expediente, mobiliário e informática) para atender TC nº 352.927-32/2011 – PPI/ intervenção em favelas – Saneamento Integrado/ PAC 2 (Vitória OGU).

Valor do Contrato: 1.936,00 (mil novecentos e trinta e seis reais).

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº. 022/2014.

Objeto do aditamento: Prorrogação de Execução Conforme Cláusula Segunda do Contrato

Fundamento Legal: Lei Federal Nº 10.520 de 17/07/2002; Decreto Municipal Nº 769 de 07/11/2005 e Lei Federal Nº 8.666/93.

Valor do aditamento: R\$ 0

Vigência do Aditamento: 20de março de 2015 a 19 de março de 2016.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 020.002.1001.0000

Fonte de Recursos 06.

Elemento de Despesa: 44.90.30.00; 3.3.90.30.00; 44.90.52.00

Signatários: A Sra. Secretaria Maria das Dores Araújo de Sousa, pela Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social – Semcas e pela TecmaqLtda,oSr.Diego de Lima Nogueira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMCAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 003/2015/SEMCAS
Sistema de Registro de Preço – SRP

Pregão Presencial nº 003/2015/CEL/PMRB

Processo nº 020/2015/CEL/PMRB

Validade: 12 (doze) meses

Data de Assinatura: 03 de março de 2015.

Objeto: Contratação de empresa especializada na promoção de Projetos Sociais para execução de atividades de Mobilização Comunitária – MOC/Plantão Social, no Bairro VITÓRIA, por um período de 21 (vinte um) meses, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ata.

COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DE SERVIÇO SOCIAL DO ESTADO DO ACRE - COOPSSAC						
ITEM	TÉCNICO/CARGA HORÁRIA	FORMAÇÃO	ATRIBUIÇÃO	QUANT. HORAS	VALOR HORA (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	01 (um) Técnico Social (nível superior na área de ciências sociais ou serviço social)	Nível Superior	Técnico	1.848	29,43	54.386,64
	01 (um) veículo com combustível.	-	--	-		

Assinam:Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social, através de sua Secretária a Senhora Maria das Dores Araújo de Sousa Contratante.

Como Contratada:

Cooperativa dos Profissionais de Serviço Social do Estado do Acre - Coopssac

Marcio Roberto da Silva Miranda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
- SEMCAS

Nº do Contrato Nº 038/2015

Processo nº 050/2015

Partes: Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social – Semcas e Aplicativa Brasil Ltda.

Objeto: Seleção de Pessoa Jurídica especializada que se interesse na, assessoria técnica e consultoria à implementação do Programa de Inclusão Sócio produtivo através da implantação e funcionamento de dois Bancos Comunitários no Município de Rio Branco para atender a demanda do projeto Economia Solidária: Ações Estratégicas para superação da Extrema Pobreza no Município de Rio Branco conforme Convenio Nº 051/2012 firmado entre o Ministério do Trabalho e Emprego e Prefeitura Municipal de Rio Branco.

Modalidade: Concorrência nº 014/2013.

Vigência: 05 de maio de 2015 a 04 de maio de 2016.

Fundamento Legal: Lei Federal Nº 10.520 de 17/07/2002; Decreto Municipal Nº 769 de 07/11/2005 e Lei Federal Nº 8.666/93.

Valor Global: R\$ 118.800,00 (cento e dezoito mil oitocentos reais).

Programa de Trabalho: Programa de Trabalho: 01.020.011.1008.0000.

Elemento Orçamentário: 3.3.90.39.00.

Fonte: 01 e 06.

Local e Data: Rio Branco – AC, 05 de maio de 2015.

Assinam: A Sra. Secretaria Maria das Dores Araújo de Sousa, pela Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social – Semcas e pela Aplicativa Brasil Ltda, o Senhor Davison Marques Cunha.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
- SEMCAS

Nº do Contrato Nº 052/2015

Processo N.º 381/2013

Partes: Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social – Semcas e Roberth & Souza Ltda.

Objeto: aquisição de Materiais permanente produto para (Corte e Costura), para atender o projeto Economia Solidária: Ações Estratégicas para Superação da Extrema Pobreza no Município de Rio Branco conforme Convenio 051/2012 firmado entre o Ministério do Trabalho e Emprego e a Prefeitura Municipal de Rio Branco.

Modalidade: Pregão Presencial nº 003/2014.

Vigência: 20 de março de 2015 a 19 de março de 2016.

Fundamento Legal: Lei Federal Nº 10.520 de 17/07/2002; Decreto Municipal Nº 769 de 07/11/2005 e Lei Federal Nº 8.666/93.

Valor Global: R\$ 10.170,00 (dez mil cento e setenta reais).

Programa de Trabalho: 020.011.1002.0000; 020. 011.1003.0000; 020. 011. 1005. 0000; 020.011.1006. 0000; 020. 011. 1007. 0000; 020. 011. 1008.0000.

Elemento de Despesa: 44.90.52.00

Fonte de Recurso: 01 e 06

Local e Data: Rio Branco – AC, 18 de março de 2015.

Assinam: A Sra. Secretaria Maria das Dores Araújo de Sousa, pela Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social – Semcas e pela Roberth & Souza Ltda, o Senhor Antônio Hélio de Souza Pinto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
- SEMCAS

Nº do Contrato Nº 054/2014

Processo N.º 380/2013

Partes: Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social – Semcas e Del Corso Com. e Rep. Ltda.

Objeto: aquisição de materiais de consumo (lonas, irrigadores e caixa d'água), para atender o projeto Economia Solidária: Ações Estratégicas para Superação da Extrema Pobreza no Município de Rio Branco conforme Convênio 051/2012 firmado entre o Ministério do Trabalho e Emprego e a Prefeitura Municipal de Rio Branco

Modalidade: Pregão Presencial nº 010/2014.

Vigência: 20 de março de 2015 a 19 de março de 2016.

Fundamento Legal: Lei Federal Nº 10.520 de 17/07/2002; Decreto Municipal Nº 769 de 07/11/2005 e Lei Federal Nº 8.666/93.

Valor Global: R\$ 70.500, 00 (setenta mil quinhentos reais).

Programa de Trabalho: 020.011.1002.0000; 020. 011.1003.0000; 020. 011. 1005. 0000; 020.011.1006. 0000; 020. 011. 1007. 0000; 020. 011. 1008.0000.

Elemento de Despesa: 33.90.30.00

Fonte de Recurso: 01 e 06.

Local e Data: Rio Branco – AC, 18 de março de 2015.

Assinam: A Sra. Secretaria Maria das Dores Araújo de Sousa, pela Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social – Semcas e pela Del Corso Com. e Rep. Ltda., a Senhora Fernanda Pedrosa Del Corso.

PREFEITURA DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO/SEME/Nº. 082/2014

(PROCESSO Nº. 408/2013 – CEL I/PMRB)

PREGÃO SRP Nº. 014/2014

DAS PARTES: O MUNICIPIO DE RIO BRANCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME e a empresa COOPERATIVA DE PRODUTORES DE POLPA DE FRUTAS DO ESTADO DO ACRE. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto suprimir o valor de R\$ 2.410,81 (dois mil quatrocentos e dez reais e oitenta centavos), ao valor inicial do CONTRATO/SEME/Nº 082/2014 – Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis, itens: 02, 30, 37 e 56, visando atender a demanda dos alunos do Programa De Alimentação Escolar (PNAEF, PNAEP, PNAEJA e PNAEC), Programa MAIS EDUCAÇÃO e PROJÓVEM, tendo em vista o encerramento do exercício financeiro de 2014 e com fundamentação legal no art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

DO VALOR: O valor atual do Contrato era inicialmente de R\$ R\$ 27.046,34 (vinte e sete mil quarenta e seis reais e trinta e quatro centavos), sendo R\$ 11.011,35 (onze mil e onze reais e trinta e cinco centavos) para o PNAEF, R\$ 8.758,85 (oito mil setecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e cinco centavos) para o PNAEP, R\$ 1.567,71 (mil quinhentos e sessenta e sete reais setenta e um centavos) para o PNAEJA, R\$ 1.970,00 (mil novecentos e setenta reais) para o PNAEC, R\$ 2.278,00 (dois mil duzentos e setenta e oito reais) para o MAIS EDUCAÇÃO e R\$ 1.460,43 (mil quatrocentos e sessenta reais e quarenta e três centavos) para o PROJÓVEM. Terá uma supressão de R\$ 1.095,93 (mil e noventa e cinco reais e noventa e três centavos) do MAIS EDUCAÇÃO e R\$ 1.314,88 (mil trezentos e quatorze reais e oitenta e oito centa-

vos) do PNAEF, ficando o valor final de R\$ 24.635,53 (vinte e quatro mil seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos).
DAS DESPESAS: As despesas deste contrato ocorrerão por conta da Dotação Orçamentária dos Programas de Trabalho: 013.003.21350000 (Manutenção das Atividades de Assistência ao Educando). Rubrica Orçamentária: 33.90.30.00 (Material de Consumo). Fonte de Recurso: 01 – R.P. DATA DA ASSINATURA: 24 de novembro de 2014.

ASSINAM: MÁRCIO JOSÉ BATISTA – PELA CONTRATANTE
GERALDO SANTOS DA SILVA - PELA CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMEIA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 008/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2015
PROCESSO Nº 364/2014 – CEL/PMRB
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 121/2014
PARTES: O Município de Rio Branco através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMEIA doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa, RICARDO PATRESE GASPAR DE OLIVEIRA
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação de Serviços de transporte em veículo do tipo motocicleta (com condutor) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, atendidas as cláusulas e condições aqui estabelecidas.
VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 11.515,00 (Onze mil, quinhentos e quinze reais).
DESPESA: As despesas decorrentes das aquisições dos produtos objeto desta licitação serão por conta dos recursos consignados no Programa de Trabalho: 18.122.0601.1019.0000 (Manutenção da SEMEIA). Elemento de Despesa: 33.90.36.00 (Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física); Fontes de Recurso: 01(RP).
VIGÊNCIA: A vigência será a partir da data de assinatura do Termo Contratual até 31 de dezembro de 2015 ou até o consumo total do produto. Podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo devidamente justificado.
DATA DA ASSINATURA: Rio Branco – AC, 03 de fevereiro de 2015 .

ASSINAM: Silvia Helena Costa Brilhante – pela Contratante.
Ricardo Patrese Gaspar De Oliveira – Contratado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMEIA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 012/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2015
PROCESSO Nº 360/2014 – CPL/PMRB
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 118/2014
PARTES: O Município de Rio Branco através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMEIA doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa, F. B. AMORIM JUNIOR-ME.
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato aquisição de Material de Consumo (Reprodução e fornecimento de material Gráfico), da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, atendidas as cláusulas e condições aqui estabelecidas.
VALOR: Dá-se ao contrato o valor global de R\$ 1.440,00 (Um mil, quatrocentos e quarenta reais)
DESPESA: As despesas decorrentes das aquisições dos produtos objeto deste contrato ocorrerão por conta dos recursos consignados nos Programas de Trabalho: 18.122.0601.1019.0000 (Manutenção da SEMEIA) 18.542.0402.2096.0000 (Difusão da Educação Ambiental), Elemento de Despesa: 33.90.30.00 (material de consumo) Fonte de Recursos: 1 – RP e 06- CV.
VIGÊNCIA: A vigência será a partir da data de assinatura do Termo Contratual até 31 de dezembro de 2015 ou até o consumo total do produto. Podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo devidamente justificado.
DATA DA ASSINATURA: Rio Branco - AC, 02 de março de 2015.

ASSINAM: Silvia Helena Costa Brilhante – pela Contratante.
Francisco Bezerra de Amorim Junior – Contratado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMEIA –

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 013/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2015
PROCESSO Nº 360/2014 – CPL/PMRB
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 118/2014
PARTES: O Município de Rio Branco através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMEIA doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa, G. S. SILVEIRA -(ME).
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato aquisição de Material de Consumo (Reprodução e fornecimento de material Gráfico), da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, atendidas as cláusulas e condições aqui estabelecidas.
VALOR: Dá-se ao contrato o valor global de R\$ 944,00 (Novecentos e quarenta e quatro reais).
DESPESA: As despesas decorrentes das aquisições dos produtos objeto deste contrato ocorrerão por conta dos recursos consignados nos Programas de Trabalho: 18.122.0601.1019.0000 (Manutenção da SEMEIA) 18.542.0402.2096.0000 (Difusão da Educação Ambiental), Elemento de Despesa: 33.90.30.00 (material de consumo) Fonte de Recursos: 1 – RP e 06- CV.
VIGÊNCIA: A vigência será a partir da data de assinatura do Termo Contratual até 31 de dezembro de 2015 ou até o consumo total do produto. Podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo devidamente justificado.
DATA DA ASSINATURA: Rio Branco - AC, 02 de março de 2015.

ASSINAM: Silvia Helena Costa Brilhante – pela Contratante.
Mara Márcia Machado – Contratado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMEIA –

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 015/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2015
PROCESSO Nº 360/2014 – CPL/PMRB
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 118/2014
PARTES: O Município de Rio Branco através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMEIA doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa, MULT GRAF INDÚSTRIA GRÁFICA, EDITORA E COMÉRCIO LTDA.
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato aquisição de Material de Consumo (Reprodução e fornecimento de material Gráfico), da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, atendidas as cláusulas e condições aqui estabelecidas.
VALOR: Dá-se ao contrato o valor global de R\$ 500,00 (quinhentos reais).
DESPESA: As despesas decorrentes das aquisições dos produtos objeto deste contrato ocorrerão por conta dos recursos consignados nos Programas de Trabalho: 18.122.0601.1019.0000 (Manutenção da SEMEIA) 18.542.0402.2096.0000 (Difusão da Educação Ambiental), Elemento de Despesa: 33.90.30.00 (material de consumo) Fonte de Recursos: 1 – RP e 06- CV.
VIGÊNCIA: A vigência será a partir da data de assinatura do Termo Contratual até 31 de dezembro de 2015 ou até o consumo total do produto. Podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo devidamente justificado.
DATA DA ASSINATURA: Rio Branco - AC, 02 de março de 2015.

ASSINAM: Silvia Helena Costa Brilhante – pela Contratante.
Paulo Sérgio Martins Pereira – Contratado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMEIA –

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 016/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2015
PROCESSO Nº 360/2014 – CPL/PMRB
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 118/2014
PARTES: O Município de Rio Branco através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMEIA doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa, J. O. ARRUDA – ME.
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato aquisição de Material de

Consumo (Reprodução e fornecimento de material Gráfico), da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, atendidas as cláusulas e condições aqui estabelecidas.

VALOR: Dá-se ao contrato o valor global de R\$ 1.648,50 (Um mil, seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).

DESPESA: As despesas decorrentes das aquisições dos produtos objeto deste contrato ocorrerão por conta dos recursos consignados nos Programas de Trabalho: 18.122.0601.1019.0000 (Manutenção da SEMEIA) 18.542.0402.2096.0000 (Difusão da Educação Ambiental), Elemento de Despesa: 33.90.30.00 (material de consumo) Fonte de Recursos: 1 – RP e 06- CV.

VIGÊNCIA: A vigência será a partir da data de assinatura do Termo Contratual até 31 de dezembro de 2015 ou até o consumo total do produto. Podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo devidamente justificado. DATA DA ASSINATURA: Rio Branco - AC, 02 de março de 2015.

ASSINAM: Silvia Helena Costa Brilhante – pela Contratante.
Josimar de Oliveira Arruda – Contratado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMEIA –

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 016/2015

PROCESSO Nº 360/2014 CPL/PMRB

PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇO Nº 118/2014 DE 01/04/2014

PARTES: O Município de Rio Branco através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMEIA doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa, JAQUELINE C. DE OLIVEIRA (GRAFICA & EDITORA BRITO)

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato aquisição de Material de Consumo (Reprodução e fornecimento de material Gráfico), da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, atendidas as cláusulas e condições aqui estabelecidas.

VALOR: Dá-se ao contrato o valor global de R\$ 1.950,00 (um mil, novecentos e cinquenta reais)

DESPESA: As despesas decorrentes das aquisições dos produtos objeto deste contrato ocorrerão por conta dos recursos consignados nos Programas de Trabalho: 18.122.0601.1019.0000 (Manutenção da SEMEIA) 18.542.0402.2096.0000 (Difusão da Educação Ambiental), Elemento de Despesa: 33.90.30.00 (material de consumo) Fonte de Recursos: 1 – RP e 06- CV.

VIGÊNCIA: A vigência será a partir da data de assinatura do Termo Contratual até 31 de dezembro de 2015 ou até o consumo total do produto. Podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo devidamente justificado. DATA DA ASSINATURA: Rio Branco - AC, 02 de março de 2015.

ASSINAM: Silvia Helena Costa Brilhante – pela Contratante.
Jaqueline C. De Oliveira – Contratado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMEIA –

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 018/2015

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PARTES: O Município de Rio Branco através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMEIA doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa, ROBSON ROGÉRIO BRANDÃO DA SILVA.

OBJETO: Constitui objeto do presente contratação de consultoria para elaboração do Plano de Comunicação e Identificação Visual Parque Ambiental Chico Mendes referente ao Convênio nº 801971/2014.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, atendidas as cláusulas e condições aqui estabelecidas.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
DESPESA: As despesas decorrentes das aquisições dos produtos objeto deste contrato serão por conta dos recursos consignados no Programa de Trabalho: 18.542.0402.2096.0000 (Difusão da Educação Ambiental), Elemento de Despesa: 33.90.35.00.00 (Serviço de Consultoria); Fontes de Recurso: 06 (CV).

VIGÊNCIA: A vigência será a partir da data de assinatura do Termo Contratual até 31 de dezembro de 2015 ou até o consumo total do produto.

Podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo devidamente justificado. DATA DA ASSINATURA: Rio Branco – AC, 03 de fevereiro de 2015.

ASSINAM: Silvia Helena Costa Brilhante – pela Contratante.
Robson Rogério Brandão Da Silva – Contratado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMEIA –

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 019/2015

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PARTES: O Município de Rio Branco através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMEIA doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa, R.S.N. LIMA PRODUÇÕES.

OBJETO: Constitui objeto do presente contratação de serviços de edição de um vídeo documentário.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, atendidas as cláusulas e condições aqui estabelecidas.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 6.250,00 (seis mil duzentos e cinquenta reais).

DESPESA: As despesas decorrentes das aquisições dos produtos objeto desta licitação serão por conta dos recursos consignados no Programa de Trabalho: 18.542.0402.2096.0000 (Difusão da Educação Ambiental), Elemento de Despesa: 33.90.35.00.00 (Serviço de Consultoria); Fontes de Recurso: 06 (CV).

VIGÊNCIA: A vigência será a partir da data de assinatura do Termo Contratual terá vigência até 02 de maio de 2015. Podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo devidamente justificado.

DATA DA ASSINATURA: Rio Branco - AC, 02 de março de 2015.

ASSINAM: Silvia Helena Costa Brilhante – pela Contratante.
Rosângela Sousa Nery Lima – Contratado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMEIA –

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 020/2015

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PARTES: O Município de Rio Branco através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMEIA doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa, R. BONAMIN VAZ.

OBJETO: Constitui objeto do presente contratação de empresa para reprodução de um Vídeo Documentário de dez minutos considerando, a execução do Projeto: "Conservação de Água e Solo na Bacia Hidrográfica do Riozinho do Rôla, sub-bacia do Rio Acre".

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, atendidas as cláusulas e condições aqui estabelecidas.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 2.400,00 (dois mil, e quatrocentos reais).

DESPESA: As despesas decorrentes das aquisições dos produtos objeto desta licitação serão por conta dos recursos consignados no Programa de Trabalho: 18.542.0402.2096.0000 (Difusão da Educação Ambiental), Elemento de Despesa: 33.90.35.00.00 (Serviço de Consultoria); Fontes de Recurso: 06 (CV).

VIGÊNCIA: A vigência será a partir da data de assinatura do Termo Contratual terá vigência até 02 de maio de 2015. Podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo devidamente justificado.

DATA DA ASSINATURA: Rio Branco – AC, 02 de março de 2015.

ASSINAM: Silvia Helena Costa Brilhante – pela Contratante.
Rafael Bonamim Vaz – Contratado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMEIA –

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 021 /2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2015

PROCESSO Nº 359/2014 – CPL /PMRB

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 123/2014 de 28/11/2014

PARTES: O Município de Rio Branco através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMEIA doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa, ACRE PARAFUSOS IMP. E EXP. LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato Aquisição de Materiais

de Consumo e Permanente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMEIA, de acordo com as quantidades e especificações presentes na tabela anexa a este contrato e em conformidade com a proposta apresentada e com o edital de licitação que, com seus anexos, integram este termo, independentemente de transcrição para todos os fins e efeitos legais.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, atendidas as cláusulas e condições aqui estabelecidas.

VALOR: Dá-se ao contrato o valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

DESPESA: As despesas decorrerão das Unidades Orçamentárias do Programa de Trabalho: 18.542.0103.1020.0000 (Implantação e Manutenção da Arborização, Jardinagem e Viveiro de Produção de Mudanças); 18.542.0103.2093.0000 (Gestão de Parque Ambiental Chico Mendes) e 18.542.0103.2094.0000 (Gestão do Horto Florestal e São Francisco) Rubrica Orçamentária: 33.90.30.00 (Material de Consumo), e 44.90.52.00 (Material Permanente) Fonte de Recursos: 01 – RP, 06 Convênio.

VIGÊNCIA: A vigência será a partir da data de assinatura do Termo Contratual até 31 de dezembro de 2015 ou até o consumo total do produto. Podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo devidamente justificado.

DATA DA ASSINATURA: Rio Branco - AC, 01 de março de 2015.

ASSINAM: Sílvia Helena Costa Brilhante – pela Contratante.
Antônio José Pereira De Santana – Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMEIA –

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 022 /2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2015

PROCESSO Nº 359/2014 – CPL /PMRB

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 123/2014 de 28/11/2014

PARTES: O Município de Rio Branco através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMEIA doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa, CARLOS EDUARDO HESSEL - ME.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato Aquisição de Materiais de Consumo e Permanente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMEIA, de acordo com as quantidades e especificações presentes na tabela anexa a este contrato e em conformidade com a proposta apresentada e com o edital de licitação que, com seus anexos, integram este termo, independentemente de transcrição para todos os fins e efeitos legais.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, atendidas as cláusulas e condições aqui estabelecidas.

VALOR: Dá-se ao contrato o valor global de R\$ 1.376,00 (Um mil, trezentos e setenta e seis reais).

DESPESA: As despesas decorrerão das Unidades Orçamentárias do Programa de Trabalho: 18.542.0103.1020.0000 (Implantação e Manutenção da Arborização, Jardinagem e Viveiro de Produção de Mudanças); 18.542.0103.2093.0000 (Gestão de Parque Ambiental Chico Mendes) e 18.542.0103.2094.0000 (Gestão do Horto Florestal e São Francisco) Rubrica Orçamentária: 33.90.30.00 (Material de Consumo), e 44.90.52.00 (Material Permanente) Fonte de Recursos: 01 – RP, 06 Convênio.

VIGÊNCIA: A vigência será a partir da data de assinatura do Termo Contratual até 31 de dezembro de 2015 ou até o consumo total do produto. Podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo devidamente justificado.

DATA DA ASSINATURA: Rio Branco – AC, 01 de março de 2015.

ASSINAM: Sílvia Helena Costa Brilhante – Contratante.
Patrícia Stasyak Dos Santos – Contratado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMEIA –

EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2015

CONTRATO Nº 023/2015

PROCESSO Nº 002/2015 – CEL/PMRB

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2015

PARTES: O Município de Rio Branco através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMEIA doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa, VENILTON SOUZA DE LEMOS.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação: Serviço de transporte terrestre em veículo, tipo utilitário modelo PICK-UP, com condutor, cabine dupla, 4 (quatro) portas laterais, capacidade para 5 (cinco) passageiros incluindo o motorista, com ar condicionado, equipados com acessórios com lona, cordas para segurança de carga, ano mínimo de

fabricação e modelo 2013/2013, visando atender as necessidades do Departamento de Paisagismo, no que se refere às atividades de paisagismo da cidade (poda, manutenção e supressão de árvores) desenvolvida pela SEMEIA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, atendidas as cláusulas e condições aqui estabelecidas.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil, e quatrocentos reais).

DESPESA: As despesas decorrentes das aquisições dos produtos objeto desta licitação serão por conta dos recursos consignados no Programas de Trabalho: 018.542.0103.1020.0000 (Manutenção da Arborização, Jardinagem e Viveiro de Produção de Mudanças), Elemento de Despesa: 33.90.39.00 (Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica); Fontes de Recurso: 01 - RP e 06 - CV

VIGÊNCIA: A vigência será a partir da data de assinatura do Termo Contratual até 31 de dezembro de 2015 ou até o consumo total do produto. Podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo devidamente justificado.

DATA DA ASSINATURA: Rio Branco – AC, 01 de abril de 2015.

ASSINAM: Sílvia Helena Costa Brilhante – pela Contratante.
Venilton Souza De Lemos – Contratado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMEIA –

EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2015

CONTRATO Nº 024/2015

PROCESSO Nº 002/2015 – CEL/PMRB

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2015

PARTES: O Município de Rio Branco através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMEIA doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa, MARIA LIMA DA SILVA.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação: Serviço de transporte terrestre em veículo, tipo CAMINHÃO 3/4 CARGA SECA, com condutor, motor a diesel, com ano de fabricação no mínimo equipado com acessórios como lona, banco para transporte de pessoas, cordas para segurança de carga, de acordo com as normas da CTB (Código de trânsito Brasileiro) para transporte de pessoas, visando atender as necessidades do Departamento de Paisagismo, no que se refere às atividades de paisagismo da cidade (poda, manutenção e supressão de árvores) desenvolvida pela SEMEIA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, atendidas as cláusulas e condições aqui estabelecidas.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

DESPESA: As despesas decorrentes das aquisições dos produtos objeto desta licitação serão por conta dos recursos consignados no Programas de Trabalho: 018.542.0103.1020.0000 (Manutenção da Arborização, Jardinagem e Viveiro de Produção de Mudanças), Elemento de Despesa: 33.90.39.00 (Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica); Fontes de Recurso: 01 - RP e 06 - CV

VIGÊNCIA: A vigência será a partir da data de assinatura do Termo Contratual até 31 de dezembro de 2015 ou até o consumo total do produto. Podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo devidamente justificado.

DATA DA ASSINATURA: Rio Branco – AC, 02 de março de 2015.

ASSINAM: Sílvia Helena Costa Brilhante – pela Contratante.
Maria Lima Da Silva – Contratado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMEIA –

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 025/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2015

PROCESSO Nº 363/2014 – CPL/PMRB

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 127/2014

PARTES: O Município de Rio Branco através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMEIA doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa, JAYSON ALEXANDRO BARBOZA DE FREITAS.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação: Prestação de Serviços de transporte de Veículo tipo Passeio com condutor que visa atender as demandas desta Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMEIA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, atendidas as cláusulas e condições aqui estabelecidas.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 13.090,00 (três mil e noventa reais).

DESPESA: As despesas decorrentes das aquisições dos produtos ob-

jeto desta licitação serão por conta dos recursos consignados no Programa de Trabalho: Programas de Trabalho: 018.542.0103.1020.0000 (Manutenção da Arborização, Jardinagem e Viveiro de Produção de Mudanças), Elemento de Despesa: 33.90.39.00 (Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica); Fontes de Recurso: 01 - RP e 06 - CV.

VIGÊNCIA: A vigência será a partir da data de assinatura do Termo Contratual até 31 de dezembro de 2015 ou até o consumo total do produto. Podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo devidamente justificado. DATA DA ASSINATURA: Rio Branco – AC, 09 de abril de 2015.

ASSINAM: Silvia Helena Costa Brilhante – pela Contratante.
Jayson Alexandro Barboza De Freitas – Contratado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMEIA –

EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2015

CONTRATO Nº 026/2015

PROCESSO Nº 361/2014 – CEL /PMRB

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 116/2014 de 28/11/2014

PARTES: O Município de Rio Branco através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMEIA doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa, CARLOS EDUARDO HESSEL - ME.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato Aquisição de Equipamentos , para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMEIA, de acordo com as quantidades e especificações presentes na tabela anexa a este contrato e em conformidade com a proposta apresentada e com o edital de licitação que, com seus anexos, integram este termo, independentemente de transcrição para todos os fins e efeitos legais.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, atendidas as cláusulas e condições aqui estabelecidas.

VALOR: Dá-se ao contrato o valor global de R\$ 4.880,00 (Quatro mil, oitocentos e oitenta reais).

DESPEZA: As despesas decorrerão das Unidades Orçamentárias do Programa de Trabalho: 18.542.0103.1020.0000 (Implantação e Manutenção da Arborização, Jardinagem e Viveiro de Produção de Mudanças); 18.542.0103.2093.0000 (Gestão de Parque Ambiental Chico Mendes) e 18.542.0103.2094.0000 (Gestão do Horto Florestal e São Francisco) Rubrica Orçamentária: 33.90.30.00 (Material de Consumo), e 44.90.52.00 (Material Permanente) Fonte de Recursos: 01 – RP, 06 Convênio.

VIGÊNCIA: A vigência será a partir da data de assinatura do Termo Contratual até 31 de dezembro de 2015 ou até o consumo total do produto. Podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo devidamente justificado. DATA DA ASSINATURA: Rio Branco - AC, 01 de março de 2015.

ASSINAM: Silvia Helena Costa Brilhante – pela Contratante.
Patrícia Stasyak Dos Santos– Contratado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMEIA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 027/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2015

PROCESSO Nº 073/2015 – CEL/PMRB

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2015

PARTES: O Município de Rio Branco através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMEIA doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa, T.F NASCIMENTO (DISTRIBUIDORA CAPOEIRA).

OBJETO: contratação de empresa de engenharia para a execução de serviços de adequação do recinto do gavião real e da eco loja, no PARQUE AMBIENTAL CHICO MENDES.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, atendidas as cláusulas e condições aqui estabelecidas.

VALOR: O valor estimado do presente Contrato é de R\$ 137.099,01 (cento e trinta e sete mil, noventa e nove reais e um centavos).

DESPEZA: A despesa, no corrente exercício, na parte nele a ser executada, correrá a conta da dotação do orçamento Programa de Trabalho: 018.542.0103.2093.0000 (Gestão de Parque Ambiental Chico Mendes) Elemento de Despesa: 44.90.51.00 (Obras e Instalações); Fontes de Recurso: Recurso próprios e convenio nº 01078/2014 – Sincov nº 801971/2014.

VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 90 (noventa) dias a contar da data de emissão da Ordem de Serviços.

O prazo de execução dos serviços é de 60 (sessenta dias) a contar da data de emissão da Ordem de Serviço. Conforme edital, observando os

prazos e as etapas.

DATA DA ASSINATURA: Rio Branco – AC, 17 de abril de 2015.

ASSINAM: Silvia Helena Costa Brilhante – pela Contratante.
Yan Gabriel de Oliveira– Contratado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMEIA –

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 028/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2015

PROCESSO Nº 317/19/09/2014 – CPL/PMRB

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 094/2014

PARTES: O Município de Rio Branco através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMEIA doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa, L. K. F. BARBOSA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - EPP.

OBJETO: Constitui objeto do presente PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS a Contratação de empresa especializada em produção fornecimento de plantas para arborização e paisagismo, com a finalidade de atender as demandas de execução do projeto: “ Conservação de água e Solo na Bacia Hidrográfica Riozinho do Rôla sub-bacia do Rio Acre”, financiado pela Agencia Nacional de águas (ANA) convênio 006/2011, executado por está secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMEIA, bem como atender as necessidades do Departamento de Paisagismo desta secretaria, conforme especificações contidas no Termo de referência Anexo I do Edital.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, atendidas as cláusulas e condições aqui estabelecidas.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 4.019,50 (quatro mil, dezenove reais e cinquenta centavos) destinado ao Convenio (ANA).

DESPEZA: As despesas decorrentes das aquisições dos produtos objeto desta licitação serão por conta dos recursos consignados no Programa de Trabalho: 016.001.1020.0000 (Implantação e Manutenção da Arborização, Jardinagem e Viveiro de Produção de Mudanças), 016.001.2097.0000 Elemento de Despesa: 33.90.30.00(Material de Consumo); Fontes de Recurso: 01(RP) e 06 (CV).

VIGÊNCIA: A vigência será a partir da data de assinatura do Termo Contratual até 31 de dezembro de 2015 ou até o consumo total do produto. Podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo devidamente justificado. DATA DA ASSINATURA: Rio Branco – AC, 27 de abril de 2015.

ASSINAM: Silvia Helena Costa Brilhante – pela Contratante.
Luiz Kleber Ferreira Barbosa– Contratado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMEIA –

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 029/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2015

PROCESSO Nº 317/19/09/2014 – CPL/PMRB

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 094/2014

PARTES: O Município de Rio Branco através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMEIA doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa, WALTERMIR SANTOS LIMA.

OBJETO: Constitui objeto do presente PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS a Contratação de empresa especializada em produção fornecimento de plantas para arborização e paisagismo, com a finalidade de atender as demandas de execução do projeto: “ Conservação de água e Solo na Bacia Hidrográfica Riozinho do Rôla sub-bacia do Rio Acre”, financiado pela Agencia Nacional de águas (ANA) convênio 006/2011, executado por está secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMEIA, bem como atender as necessidades do Departamento de Paisagismo desta secretaria, conforme especificações contidas no Termo de referência Anexo I do Edital.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, atendidas as cláusulas e condições aqui estabelecidas.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 1.980,00 (Um mil, novecentos e oitenta reais) destinado ao Convenio (ANA).

DESPEZA: As despesas decorrentes das aquisições dos produtos objeto desta licitação serão por conta dos recursos consignados no Programa de Trabalho: 016.001.1020.0000 (Implantação e Manutenção da Arborização, Jardinagem e Viveiro de Produção de Mudanças), 016.001.2097.0000 Elemento de Despesa: 33.90.30.00(Material de Consumo); Fontes de Recurso: 01(RP) e 06 (CV).

VIGÊNCIA: A vigência será a partir da data de assinatura do Termo Con-

tratual até 31 de dezembro de 2015 ou até o consumo total do produto. Podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo devidamente justificado. DATA DA ASSINATURA: Rio Branco – AC, 27 de abril de 2015.

ASSINAM: Sílvia Helena Costa Brilhante – pela Contratante.
WALTEMIR SANTOS LIMA – Contratado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMEIA –

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 001/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2015

PROCESSO Nº 317/19/09/2014 – CPL/PMRB

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 094/2014

PARTES: O Município de Rio Branco através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMEIA doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa, L. K. F. BARBOSA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - EPP.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo, a adição de 24,99% no valor inicial do Contrato 001/2015, conforme anexo I.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, atendidas as cláusulas e condições aqui estabelecidas.

DO VALOR E DAS DESPESAS: O valor inicial do contrato que era de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) terá uma adição de R\$ 2.087,00 (dois mil e oitenta e sete) e passará a ser de R\$ 10.437,00 (dez mil quatrocentos e trinta e sete reais), a ser pago no Programa de trabalho: 18.542.0402.1024.0001 (Controle Ambiental), Elemento de Despesa: 33.90.30.00 (Material de consumo); Fonte de Recurso 06 (CV).

VIGÊNCIA: A vigência será a partir da data de assinatura do Termo Contratual até 31 de dezembro de 2015 ou até o consumo total do produto. Podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo devidamente justificado. DATA DA ASSINATURA: Rio Branco – AC, 28 de março de 2015.

ASSINAM: Sílvia Helena Costa Brilhante – pela Contratante.
Luiz Kleber Ferreira Barbosa – Contratado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 51/2015

O Secretário Municipal de Saúde de Rio Branco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 1.533, de 22.12.2014, RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, adotando procedimento Sumário, para apurar abandono de cargo a partir de 1º (primeiro) de agosto de 2014 até a presente data, atribuído à servidora Vanessa Pereira Gomes da Silva Diniz, matrícula 700468-1.
Art. 2º - NOMEAR as servidoras SÔNIA OLIVEIRA DA CUNHA, Enfermeira, Matrícula 538192-1, MARIA DO CARMO ALVES RIBEIRO, Professora, Matrícula 97152-1, e ANNIE CARLA LIMA OLIVEIRA, Agente Administrativo, Matrícula 703268-1, para, sob a presidência da primeira, integrarem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º - CONCEDER a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis por 15 (quinze) dias.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BRANCO, EM 24 DE ABRIL DE 2015.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Oteniel Almeida dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 1.533, de 22.12.2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 089/2015

Pregão SRP nº 013/2015

Processo CEL/PMRB nº 017/2015

Processo nº 1467/2015

Partes: Secretaria Municipal de Saúde – CNPJ nº 04.034.583/0006-37 e Labnorte Cirúrgica e Diagnóstica Ltda – CNPJ nº 03.033.345/0001-30.

Objeto: Aquisição de Testes de Bioquímicos, Imunológicos e Hormonais com cessão de equipamento, para atender as necessidades da SEMSA. Fundamentação Legal: Lei Federal Nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal Nº 769 de 07/11/2005, Decreto do Municipal nº 2.479 de 27/12/2007, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Nº 8.666/1993, com suas alterações e legislação correlata.

Vigência: 05/05/2015 a 31/12/2015.

Valor: R\$ 1.232.498,75 (um milhão duzentos e trinta e dois mil quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos).

Programa de Trabalho: 2126.0003 (Ampliação e Estruturação do Serviço e Apoio Diagnóstico), 2124.0001; Atendimento Assistência Básico. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.

Fonte Pagadora: 1 (Recurso Próprio) e 14 (SUS).

Data da Assinatura: 05 de Maio de 2015.

Signatários: Pelo Contratante Oteniel Almeida dos Santos e Pela Contratada Karlus Araújo de Oliveira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Termo Aditivo Nº 02

Contrato Nº 104/2013

Processo Nº 123530009/2013

Partes: Secretaria Municipal de Saúde – CNPJ nº 04.034.583/0006-37 e Maria de Nazaré Lima Nogueira – CPF nº 443.938.902-30.

Objeto do Contrato: Locação de Imóvel para Instalação da Unidade de Saúde da Família - Cadeia Velha.

Objeto do Aditamento: Alteração das CLÁUSULAS SEGUNDA, TERCEIRA E DÉCIMA SEXTA, prorrogando a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses e reajustando o valor mensal que passará a ser R\$ 1.229,92 (um mil duzentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos), perfazendo a diferença mensal de R\$ 42,10 (quarenta e dois centavos) e totalizando o valor global aditado R\$ 14.759,04 (quatorze mil setecentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos), até o término da vigência contratual.

Vigência do Contrato: 01/05/2015 até 01/05/2016.

Data de Assinatura: 30 de Abril de 2015.

Signatários: Pelo Contratante, Oteniel Almeida dos Santos e, pela Contratada, Maria de Nazaré Lima Nogueira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº. 044/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O DECRETO Nº. 1.533, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº. 333, de 09 de Abril de 2015 que convoca a 8ª Conferência Municipal de Saúde de Rio Branco; CONSIDERANDO as indicações do Plenário do Conselho Municipal de Saúde; CONSIDERANDO o Regimento da 8ª Conferência Municipal de Saúde. Resolve:

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Organizadora da 8ª Conferência Municipal de Saúde de Rio Branco;

Presidente: Oteniel Almeida dos Santos

Coordenadora Geral: Elisama Maria de Lima

Secretária Geral: Maria do Socorro de Santana Sales

Comissão Científica e Metodológica:

Coordenadora: Eufrásia Santos Cadorin

Coordenador Adjunto: Carlos Frank Viga Ramos

Polyana Caroline de Lima Bezerra

Felix Araújo da Silva

Iara Guedes Bezerra

Valgerlângela Maria de Souza da Silva

Érica Fabíola de Araújo

Lucélia da Cunha Trivelato

Analdemyra da Costa Moreira

Maria Socorro Martins de Souza

Romeu Barbosa Cordeiro Neto

Cleber Ronald Inácio dos Santos

Ana Flávia Nobre

Comissão de Relatoria e Sistematização:

Coordenadora: Iara Guedes Bezerra

Coordenadora adjunta: Eufrásia Santos Cadorin

Analdemyra da Costa Moreira

Douglas José Angel

Edson Carneiro da Costa Filho
 Marcos Francisco Lima de Araújo
 Thais Silva Moura
 Terezinha de Jesus Bacelar Sarquis
 Maria do Socorro Freitas
 Deltirene da Costa Cardoso
 Laura Maria Aroeira Soares
 Ronaldo Dalcomio
 Maria Adriana de Lima
 José Adriano Ximenes da Costa
 Luana Cristina Esteves Neves
 Hortência Aparecida Farias Fialho
 Coordenação de Infra-Estrutura e Logística:
 Coordenadora: Maria Reginalda Lima da Silva
 Coordenador Adjunto: Júlio Cesar Carneiro da Silva
 Isabela de Oliveira Sobrinho
 Francisco Luciano Vieira de Lima
 Kássia Nascimento de Araújo
 Fabíola Silva de Freitas
 Gustavo Cesar de Oliveira Souza
 Marilda Nascimento de Lima Filha
 Fernanda de Souza Ferreira
 Comissão Comunicação, Informação e Acessibilidade:
 Coordenador: José da Conceição dos Santos
 Coordenador Adjunto: Francisco Heliton de Nascimento
 Manoel Alves Bezerra Neto
 Tattiana Queiroz Jimenez
 Alesta Amâncio da Costa
 Hélio Cezar Koury Filho
 Pâmela Roberta Alexandre Farhat
 Sandra Assunção
 Comissão de Articulação e Mobilização:
 Coordenador: Charles Vieira da Silva
 Coordenador Adjunto: Durival Brito e Silva Filho
 Vanessa Fernandes
 Marcela Ferraz
 José Antônio Cordovil
 Edna Oliveira de Souza
 Andrey Marcus Gama da Silva
 José Augusto Pinheiro da Silveira
 Alberlene Barbosa de Menezes
 Jose Ferreira Neto
 Comissão de Cultura e Educação Popular:
 Coordenador: Hélio Cezar Koury Filho
 Coordenadora Adjunta: Geizilda Melo de Souza
 Jarlene Mendonça Uchoa;
 Francisca Luzia Guimarães Cordeiro
 Hermógenes Pereira Lima Neto
 Ana Clélia de Souza
 Luiz Felipe Ferreira de Andrade
 Annie Carla Lima de Oliveira
 Aline Camila Neves Lopes
 Priscila Silva Cordeiro
 Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BRANCO, EM, 04 DE MAIO DE 2015.
 Registre-se, Publique-se, Cumpra-se,

OTENIEL ALMEIDA DOS SANTOS
 Secretário Municipal de Saúde
 Decreto nº. 1.533/2014

PREFEITURA DE RIO BRANCO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO/SEME/Nº. 097/2014
 (PROCESSO Nº. 110/2014 - CPL/PMRB)
 PREGÃO SRP Nº. 041/2014 - CEL I / PMRB
 DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME e o Senhor EDINALDO ALMEIDA DE MORAIS
 DO OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo aditamento de 25% do CONTRATO/SEME Nº. 097/2014 – Serviço de Transporte Escolar no item 07, para atender as necessidades dos alunos do Ensino Fundamental da Escola Rural Zaqueu Machado da rede desta Secretaria Municipal de Educação – SEME.
 DA VIGÊNCIA: O contrato será prorrogado permanecerá o mesmo do contrato, para execução do objeto ora contratado dá-se a partir da assinatura

natura do Termo Contratual até 31 de dezembro de 2014 ou até o consumo total do quantitativo contratado que deverá ser dentro do exercício financeiro de 2014.

DO VALOR: O valor do Contrato era inicialmente R\$ 63.837,45 (cinquenta e um mil cento e cinquenta e sete reais e quarenta e um centavos). Terá um acréscimo de R\$ 15.959,36 (quinze mil novecentos e cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos) ficando um total de R\$ 79.796,81 (setenta e nove mil setecentos e noventa e seis reais e oitenta e um centavos) para o programa de trabalho 013.003.21270000 (Manutenção do ensino fundamental).

DAS DESPESAS: As despesas deste contrato ocorrerão por conta da Dotação Orçamentária dos Programas de Trabalho: 013.003.21270000 (Manutenção de Ensino Fundamental). Rubrica Orçamentária: 33.90.36.00 (Outros Serviços de Terceiros). Fonte de Recurso: 01 – R.P e 16 – convênio / PNAT

DATA DA ASSINATURA: 04 de Novembro de 2014.

ASSINAM: MÁRCIO JOSÉ BATISTA – CONTRATANTE
 EDINALDO ALMEIDA DE MORAIS – CONTRATADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – RBTRANS

Contrato RBTRANS nº 064/2015

Tomada de Preço SRP nº 029/2014 CPL/PMRB

Ata de Registro de Preço nº 015/2015

Das Partes: Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – RBTRANS e a empresa AGM CONSTRUTORA LTDA.

Do objeto do Contrato: Contratação de empresa para construir abrigos para usuários do transporte coletivo, permissionários de táxi e moto-táxi no Município de Rio Branco – Acre, para atender as necessidades desta Autarquia.

Do valor Fica registrado o valor estimado de R\$ 4.785,55 (quatro mil, setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

Davigência: O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2015.

Do prazo: O prazo para execução dos serviços será de 60 (sessenta) dias corridos.

Dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 012.202.1033.0000 – Rubrica Orçamentária: 44.90.51.00 (Obras e Instalações); 01 (Repasse Prefeitura).

Data de Assinatura: 05 de maio de 2015.

Assinam: Nélio Anastácio de Oliveira – Contratante
 Agnaldo Souza da Silva - Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Extrato de Contrato

Secretaria responsável: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos-SEMSUR

Número do contrato: 15.15.070

Processo Nº: 374 - CPL

Modalidade: Pregão Presencial para Registro de Preços

Número da modalidade: 129

Ano da modalidade: 2014

Partes: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos-SEMSUR e Antonio Camelo de Oliveira.

Objeto: Constitui objeto deste Contrato: Contratação de pessoa física prestação de serviço de transporte de materiais diversos, com 01 (um) caminhão basculante tipo “Toco”, para atender as frentes de serviços da SEMSUR, tudo em conformidade com as descrições dos anexos, parte integrante do Edital.

Fundamento legal: Nos casos omissos neste termo contratual, serão aplicados os dispositivos da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e legislação pertinente. Vigência: Início: Dia 28 de abril de 2015.

Término: Dia 28 de abril de 2016.

Valor: Dá-se a este contrato o valor hora de R\$ 18,50 (dezoito reais e cinquenta centavos), perfazendo um valor global estimado de R\$ 48.840,00 (quarenta e oito mil, oitocentos e quarenta reais), para a quantidade prevista de 220 (duzentos e vinte) hora/mês em 12 (doze) meses. Dotação orçamentária: 15.452.0104.2205.0000

Fonte de recurso: 01 (recursos próprios)

Data de assinatura: 28 de abril de 2015.

Signatário-Contratante: Kellyton Silva Carvalho
 Signatário-Contratado: Antonio Camelo de Oliveira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS****Extrato de Contrato**

Secretaria responsável: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos-SEMSUR

Número do contrato: 15.15.075

Processo Nº:375 - CPL

Modalidade: Pregão Presencial para Registro de Preços

Número da modalidade: 127

Ano da modalidade:2014

Partes: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos-SEMSUR eCoterma Construções e Terraplanagem Ltda.

Objeto: Constitui objeto deste Contrato: Contratação de empresa para prestação de serviço com 01 (um) equipamento Pá Carregadeira, para atender as frentes de serviços da SEMSUR, tudo em conformidade com as descrições dos anexos, parte integrante do Edital.

Fundamento legal: Nos casos omissos neste termo contratual, serão aplicados os dispositivos da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e legislação pertinente. Vigência: Início: Dia 28 de abril de 2015.

Término: Dia 28 de abril de 2016.

Valor: Dá-se a este contrato o valor hora de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), perfazendo um valor global estimado de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), para a quantidade prevista de 200 (duzentas) hora/mês em 12 (doze) meses.

Dotação orçamentária: 15.452.0104.2205.0000

Fonte de recurso: 01 (recursos próprios)

Data de assinatura: 28 de abril de 2015.

Signatário-Contratante: Kellyton Silva Carvalho

Signatário-Contratado: Ildefonso de Freitas Fernandes Neto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL E OBRAS PÚBLICAS****Extrato de Contrato**

Nº do Contrato: 022/2015.

Processo nº: 131/2015.

Partes: O MUNICÍPIO DE RIO BRANCO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E, DO OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA E. L. CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA.

Objeto: Construção de Quadra Poliesportiva no Bairro Jequitibá, no Município de Rio Branco – Acre.

Fundamento Legal: Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações

Vigência: 150 dias a partir da emissão da Ordem de Serviços

Valor: R\$ 654.858,88 (seiscientos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos)

Modalidade: Tomada de preços nº: 006 / 2015

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 015.451.0103.1016.0000 (Manutenção e Investimento em Equipamentos Públicos Esportivos e de Lazer) - Elemento de Despesa: 44.90.51.00 –

Fonte de Recurso: Fonte de Recurso: 01 (RP) e 06 (Convênio) - Contrato de Repasse Nº 1004902-30/2013.

Data da Assinatura: 28/04/2015

Signatários: Pelo Contratante, Eng. Civil Ana Cláudia Ramos da Cunha Secretária Municipal de Obras Públicas e , pela Contratada, Lindomar Maciel de Freitas E. L. CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL E OBRAS PÚBLICAS****Extrato de Termo Aditivo ao Contrato**

Nº do Termo Aditivo: 3º Termo Aditivo.

Nº do Contrato: 088/2014.

Partes: O MUNICÍPIO DE RIO BRANCO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E, DO OUTRO, COMO CONTRATADA A EMPRESA CONSTRUTORA J & L LTDA.

Objeto do Contrato: Construção de Abrigos para Usuários de Transporte Coletivo – Lote 02, no Município de Rio Branco Acre.

Valor do Contrato: R\$ 120.817,62 (cento e vinte mil, oitocentos e dezoito reais e sessenta e dois centavos)

Modalidade: Tomada de preços nº: 013 / 2014

Objeto do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem como objeto as prorrogações dos prazos de execução e de Vigência do contrato refe-

rente à Construção de Abrigos para Usuários de Transporte Coletivo – Lote 02, no Município de Rio Branco Acre, fica prorrogado o prazo de execução por mais 03 (três) meses, a contar do seu vencimento, de forma que vigorará do dia 28/03/2015 até o dia 26/06/2015, e prazo de vigência por mais 03 (três) meses, a contar do dia 28/03/2015 até o dia 26/06/2015.

Fundamentação Legal: art. 57, § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Vigência do Aditamento: Execução 28/03/2015 até o dia 26/06/2015 - vigência 28/03/2015 até o dia 26/06/2015.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 015.451.0102.1068.0000

- Elemento de Despesa: 44.90.51.00

Fonte de Recurso: Fonte de Recurso: 18 (CIDE) e 06 (CINVÊNIO) - Contrato de Repasse Nº 1.004.345-11/2013 (SICONV Nº 783465/2013 E CIDE (Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico).

Signatários: pelo Contratante, Engª. Civil Ana Cláudia Ramos da Cunha Secretária Municipal de Obras Públicas e , pela Contratada, Laurismar de Freitas Costa Construtora J & L LTDA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL E OBRAS PÚBLICAS****Extrato de Termo Aditivo ao Contrato**

Nº do Termo Aditivo: 3º Termo Aditivo.

Nº do Contrato: 087/2014.

Partes: O MUNICÍPIO DE RIO BRANCO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E, DO OUTRO, COMO CONTRATADA A EMPRESA CONSTRUTORA J & L LTDA.

Objeto do Contrato: Construção de Abrigos para Usuários de Transporte Coletivo – Lote 01, no Município de Rio Branco Acre.

Valor do Contrato: R\$ 72.776,07 (setenta e dois mil, setecentos e setenta e seis reais e sete centavos)

Modalidade: Tomada de preços nº: 013 / 2014

Objeto do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem como objeto as prorrogações dos prazos de execução e de Vigência do contrato referente à Construção de Abrigos para Usuários de Transporte Coletivo – Lote 01, no Município de Rio Branco Acre, fica prorrogado o prazo de execução por mais 03 (três) meses, a contar do seu vencimento, de forma que vigorará do dia 28/03/2015 até o dia 26/06/2015, e prazo de vigência por mais 03 (três) meses, a contar do dia 28/03/2015 até o dia 26/06/2015.

Fundamentação Legal: art. 57, § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Vigência do Aditamento: Execução 28/03/2015 até o dia 26/06/2015 - vigência 28/03/2015 até o dia 26/06/2015

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 015.451.0102.1068.0000

- Elemento de Despesa: 44.90.51.00

Fonte de Recurso: Fonte de Recurso: 18 (CIDE) e 06 (CINVÊNIO) - Contrato de Repasse Nº 1.004.345-11/2013 (SICONV Nº 783465/2013 E CIDE (Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico).

Signatários: pelo Contratante, Engª. Civil Ana Cláudia Ramos da Cunha Secretária Municipal de Obras Públicas e , pela Contratada, Laurismar de Freitas Costa Construtora J & L LTDA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL E OBRAS PÚBLICAS****Extrato de Termo Aditivo ao Contrato**

Nº do Termo Aditivo: 3º Termo Aditivo.

Nº do Contrato: 089/2014.

Partes: O MUNICÍPIO DE RIO BRANCO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E, DO OUTRO, COMO CONTRATADA A EMPRESA CONSTRUTORA J & L LTDA.

Objeto do Contrato: Construção de Abrigos para Usuários de Transporte Coletivo – Lote 03, no Município de Rio Branco Acre.

Valor do Contrato: R\$ 89.199,48 (oitenta e nove mil, cento e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos)

Modalidade: Tomada de preços nº: 013 / 2014

Objeto do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem como objeto as prorrogações dos prazos de execução e de Vigência do contrato referente à Construção de Abrigos para Usuários de Transporte Coletivo – Lote 03, no Município de Rio Branco Acre, fica prorrogado o prazo de execução por mais 03 (três) meses, a contar do seu vencimento, de forma que vigorará do dia 28/03/2015 até o dia 26/06/2015, e prazo de vigência por mais 03 (três) meses, a contar do dia 28/03/2015 até o dia 26/06/2015.

Fundamentação Legal: art. 57, § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Vigência do Aditamento: Execução 28/03/2015 até o dia 26/06/2015 - vigência 28/03/2015 até o dia 26/06/2015

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 015.451.0102.1068.0000 - Elemento de Despesa: 44.90.51.00.

Fonte de Recurso: Fonte de Recurso: 18 (CIDE) e 06 (CINVÊNIO) - Contrato de Repasse Nº 1.004.345-11/2013 (SICONV Nº 783465/2013 E CIDE (Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico).

Signatários: pelo Contratante, Engª. Civil Ana Cláudia Ramos da Cunha Secretária Municipal de Obras Públicas e , pela Contratada, Laurismar de Freitas Costa Construtora J & L LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO SECRETARIA MUNICIPAL E OBRAS PÚBLICAS

Extrato de Termo Aditivo ao Contrato

Nº do Termo Aditivo: 10º Termo Aditivo.

Nº do Contrato: 246/2011.

Partes: O MUNICÍPIO DE RIO BRANCO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP, E, DO OUTRO, COMO CONTRATADA A EMPRESA CARDOSO & RODRIGUES LTDA

Objeto do Contrato: Construção de 08 (oito) sobrados geminados (16 Unidades Habitacionais) em alvenaria e madeira no Loteamento Santo Afonso, no Município de Rio Branco - Acre

Valor do Contrato: R\$ 498.102,72 (quatrocentos e noventa e oito mil, cento e dois reais e setenta e dois centavos)

Modalidade: Concorrência nº: 011 / 2011

Objeto do Aditamento: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência, referente aos serviços de Construção de 08 (oito) sobrados geminados (16 Unidades Habitacionais) em alvenaria e madeira no Loteamento Santo Afonso, no Município de Rio Branco - Acre. Fica o prorrogado o prazo de vigência por mais 120 (cento e vinte) dias, de forma que vigorará do dia 12/02/2015 ao dia 11/06/2015.

Fundamentação Legal: art. 57, § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Vigência do Aditamento: vigência 12/02/2015 ao dia 11/06/2015

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 015.451.0101.1073.0000 (Manutenção e Investimento em Intervenções Urbanísticas) Elemento de Despesa: 44.90.51.00 (Obras e Instalações).

Fonte de Recurso: Fonte: 01 – Recursos Próprios do Município e 06 – Convênio – PAC 2 – TCnº 350.957-60/2011.

Signatários: pelo Contratante, Engª. Civil Ana Cláudia Ramos da Cunha Secretária Municipal de Obras Públicas e , pela Contratada, Arlunício da Silva Cardoso Cardoso & Rodrigues Ltda

PREFEITURA DE RIO BRANCO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
SECRETARIA RESPONSÁVEL: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS – SEOP

CESSÃO Nº 002/2014

Numero do Aditivo: 1º Termo Aditivo

CONTRATO Nº 105/2014

PARTES: O MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS – SEOP, E DO OUTRO LADO COMO CESSIONÁRIA A EMPRESA REFIGOM LTDA, E COMO CEDENTE, A EMPRESA VIX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: Execução de Serviços de Recuperação de Calçadas – Ruas Estruturantes - Etapa 04 – Lote 02, no Município de Rio Branco – Acre.

NUMERO DO PROCESSO: 198/2014

MODALIDADE: Concorrência

NUMERO DA MODALIDADE: 004

ANO DA MODALIDADE: 2014

OBJETO DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo tem como objeto as prorrogações dos prazos de Execução e vigência do contrato de serviços de complementação de Recuperação de Calçadas – Ruas Estruturantes - Etapa 04 – Lote 02, fica prorrogado o prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, a contar do seu vencimento, de forma que vigorará do dia 16/03/2015 até o dia 13/06/2015 e prazo de vigência por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar do dia 15/04/2014 até o dia 12/08/2015.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VIGÊNCIA DO TERMO DE CESSÃO: Execução 16/03/2015 até o dia

13/06/2015 e Vigência 15/04/2014 até o dia 12/08/2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programa de Trabalho: 015.451.0104.2040.0000 – Rubrica Orçamentária: 44.90.51.00 – Fonte de Recurso: 01 (RP).

ANUENTE - Eng. Civil Ana Cláudia Ramos da Cunha
Secretária Municipal de Obras Públicas
CESSIONÁRIA - Laurismar Felizardo da Silva Junior
REFICOM LTDA REFICOM LTDA

PREFEITURA DE RIO BRANCO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
SECRETARIA RESPONSÁVEL: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS – SEOP
CESSÃO Nº 003/2014

Numero do Aditivo: 1º Termo Aditivo

CONTRATO Nº 107/2014

PARTES: COMO ANUENTE O MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS – SEOP, E DO OUTRO LADO COMO CESSIONÁRIA A EMPRESA COMPREENDE LTDA, E COMO CEDENTE A EMPRESA VIX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: Execução de serviços de Recuperação de Calçadas – Ruas Estruturantes - Etapa 04 – Lote 04, no Município de Rio Branco – Acre.

NUMERO DO PROCESSO: 198/2014

MODALIDADE: Concorrência

NUMERO DA MODALIDADE: 004

ANO DA MODALIDADE: 2014

OBJETO DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo tem como objeto as prorrogações dos prazos de execução e vigência do contrato de serviços de complementação de Recuperação de Calçadas – Ruas Estruturantes - Etapa 04 – Lote 02, fica prorrogado o prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, a contar do seu vencimento, de forma que vigorará do dia 05/04/2015 até o dia 03/07/2015 e prazo de vigência por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar do dia 05/05/2014 até o dia 01/09/2015.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VIGÊNCIA DO TERMO DE CESSÃO: Execução 05/04/2015 até o dia 03/07/2015 vigência por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar do dia 05/05/2014 até o dia 01/09/2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programa de Trabalho: 015.451.0104.2040.0000 – Rubrica Orçamentária: 44.90.51.00 – Fonte de Recurso: 01 (RP).

ANUENTE - Eng. Civil Ana Cláudia Ramos da Cunha
Secretária Municipal de Obras Públicas
CESSIONÁRIA: João Carlos de Souza Matos - Compreend Ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO SECRETARIA MUNICIPAL E OBRAS PÚBLICAS

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 023/2015.

Processo nº: 132/2015.

Partes: O MUNICÍPIO DE RIO BRANCO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E, DO OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA GT - EMPREITEIRA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.

Objeto: Construção de Quadra Poliesportiva na Vila Jerusalém, no Município de Rio Branco – Acre.

Fundamento Legal: Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações

Vigência: 150 dias a partir da emissão da Ordem de Serviços

Valor: R\$ 610.940,88 (seiscentos e dez mil, novecentos e quarenta reais e oitenta e oito centavos)

Modalidade: Tomada de preços nº: 007 / 2015

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 015.451.0103.1016.0000 (Manutenção e Investimento em Equipamentos Públicos Esportivos e de Lazer) - Elemento de Despesa: 44.90.51.00.

Fonte de Recurso: Fonte de Recurso: 01 (RP) e 06 (Convênio) - Contrato de Repasse Nº 1010637-94/2013.

Data da Assinatura: 28/04/2015

Signatários: Pelo Contratante, Engª Civil Ana Cláudia Ramos da Cunha Secretária Municipal de Obras Públicas e , pela Contratada, Gilberto Medeiros de A. Júnior GT - EMPREITEIRA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS****Extrato de Contrato**

Nº do Contrato: 024/2015.

Processo nº: 126/2015.

Partes: O MUNICÍPIO DE RIO BRANCO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E, DO OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA IMOBILIARIA MANUELLA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO – EIRELI.

Objeto: Construção de Praça e Quadra Poliesportiva, Localizada na Avenida 02, Residencial Santa Cruz, no Município de Rio Branco – Acre.

Fundamento Legal: Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações

Vigência: 150 dias a partir da emissão da Ordem de Serviço

Valor: R\$ 674.277,51 (seiscientos e setenta e quatro mil, duzentos e setenta e sete reais e cinquenta e um centavos)

Modalidade: Tomada de preços nº: 005 / 2015

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 015.451.0103.1016.0000 (Manutenção e Investimento em Equipamentos Públicos Esportivos e de Lazer) - Elemento de Despesa: 44.90.51.00.

Fonte de Recurso: Fonte de Recurso: 01 (RP) e 06 (Convênio) - Contrato de Repasse Nº 1.004.175-04/2013.

Data da Assinatura: 28/05/2015

Signatários: Pelo Contratante, Engª Civil Ana Cláudia Ramos da Cunha Secretária Municipal de Obras Públicas e , pela Contratada, Benedito de Souza Gomes IMOBILIARIA MANUELLA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO – EIRELI

**PREFEITURA DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Secretaria Responsável: Secretária Municipal de Obras Públicas – Seop.

Numero do Termo Aditivo: 2º Termo Aditivo

Numero do Contrato: 066/2013

Partes: O MUNICÍPIO DE RIO BRANCO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E, DO OUTRO LADO, COMO CONTRATADA O CONSÓRCIO VITÓRIA - LIDER CONSTRUÇÕES LTDA E CONSTRUTORA NASCIMENTO.

Objeto do Contrato: Execução de Serviços Remanescentes de Urbanização da Poligonal Vitória – Etapa I - Lote 02, no Município de Rio Branco – Acre.

Valor do Contrato: R\$ 2.217.093,64

Modalidade: RDC

Numero da Modalidade: 003

Ano da Modalidade: 2013

Objeto do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem como objeto as prorrogações dos prazos de Execução e Vigência, referente a Execução de serviços remanescentes de Urbanização da Poligonal Vitória - Etapa I – Lote 02, no município de Rio Branco – Acre, fica prorrogado o prazo de execução por mais 200 (duzentos) dias, a contar do seu vencimento que vigorará do dia 01/04/2015 até o dia 17/10/2015, e vigência por mais 200 (duzentos) dias, a contar do dia 30/06/2015 até o dia 15/01/2016.

Fundamento Legal: Leis Federais nº 12.462, de 4 de agosto de 2011 e alterações, decreto federal nº 7.581, de 11 de outubro de 2011, e supletivamente, a lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 57, inciso iv, da lei 8.666/93.

Vigência (início e termino): Execução 01/04/2015 até o dia 17/10/2015 - Vigência 30/06/2015 até o dia 15/01/2016.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 012.001.1073.0000 – Rubrica Orçamentária: 44.90.51.00

Fonte de Recurso: Fonte: 06 (convênio)

Signatários – Contrante: Engª. Civil Ana Cláudia Ramos da Cunha- Secretária Municipal de Obras Públicas

Signatários – Contratado: José Soares do Nascimento

CONSÓRCIO VITÓRIA- LIDER CONSTRUÇÕES LTDA E CONSTRUTORA NASCIMENTO.

**PREFEITURA DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Secretaria Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS – SEOP.

Numero do Termo Aditivo: 6º Termo Aditivo

Numero do Contrato: 063/2013

Partes: O MUNICÍPIO DE RIO BRANCO ATRAVÉS DA SECRETARIA

MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E, DO OUTRO, COMO CONTRATADA A EMPRESA PRUMO ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Objeto do Contrato: Execução de serviços remanescentes de Urbanização da Poligonal Baixada I (Bairros Bahia Velha, Glória e Pista), Lote 02, no município de Rio Branco – Acre.

Valor do Contrato: R\$ 1.548.474,98

Modalidade: RDC

Numero da Modalidade: 005

Ano da Modalidade: 2013

Objeto do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem como objeto as prorrogações dos prazos de Execução e Vigência, referente aos Serviços Remanescentes de Urbanização da Poligonal Baixada I (Bairros Bahia Velha, Glória e Pista), Lote 02, no Município de Rio Branco – Acre. Fica prorrogado o prazo de execução e vigência por mais 300 (trezentos) dias, a contar do seu vencimento de forma que vigorará do dia 28/02/2015 ao dia 24/12/2015.

Fundamento Legal: Leis Federais nº 12.462, de 4 de agosto de 2011 e alterações, decreto federal nº 7.581, de 11 de outubro de 2011, e supletivamente, a lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 57, inciso iv, da lei 8.666/93

Vigência (início e termino): execução e vigência 28/02/2015 ao dia 24/12/2015.

Dotação Orçamentária: PROGRAMA DE TRABALHO:

015.451.0101.1073.0000 – RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:

Contrante: Engª. Civil Ana Cláudia Ramos da Cunha- Secretária Municipal de Obras Públicas

Contratado: Sebastião Genilson Mendes Cavalcante

PRUMO ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

**PREFEITURA DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Secretaria Responsável: Secretária Municipal de Obras Públicas – Seop.

Numero do Termo Aditivo: 2º Termo Aditivo

Numero do Contrato: 069/2013

Partes: O MUNICÍPIO DE RIO BRANCO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E, DO OUTRO LADO, COMO CONTRATADA O CONSÓRCIO EDIFICAR- SHALLOM- EDIFICAR CONSTRUÇÕES REPRESENTAÇÕES LTDA E SHALLOM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

Objeto do Contrato: Execução de Serviços Remanescentes de Urbanização da Poligonal Vitória – Etapa I - Lote 01, no Município de Rio Branco – Acre.

Valor do Contrato: R\$ 10.949.274,39

Modalidade: RDC

Numero da Modalidade: 003

Ano da Modalidade: 2013

Objeto do aditamento: O presente Termo Aditivo tem como objeto as prorrogações dos prazos de Execução e Vigência, referente Execução de serviços remanescentes de Urbanização da Poligonal Vitória - Etapa I – Lote 01, no município de Rio Branco – Acre, fica prorrogado o prazo de execução por mais 200 (duzentos) dias, a contar do dia 01/04/2015 até o dia 17/10/2015, e vigência por mais 200 (duzentos) dias, a contar do dia 30/06/2015 até o dia 15/01/2016.

Fundamento Legal: Leis Federais nº 12.462, de 4 de agosto de 2011 e alterações, decreto federal nº 7.581, de 11 de outubro de 2011, e supletivamente, a lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 57, inciso iv, da lei 8.666/93.

Vigência (início e termino): Execução dia 01/04/2015 até o dia 17/10/2015 - Vigência 30/06/2015 até o dia 15/01/2016.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 012.001.1073.0000 – Rubrica Orçamentária: 44.90.51.00 -

Fonte de Recurso: Fonte: 06 (convênio)

Signatários – Contrante: Engª. Civil Ana Cláudia Ramos da Cunha- Secretária Municipal de Obras Públicas

Signatários – Contratado: Jesuilson Saturnino de Vasconcelos

CONSÓRCIO EDIFICAR- SHALLOM- EDIFICAR CONSTRUÇÕES REPRESENTAÇÕES LTDA E SHALLOM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

**PREFEITURA DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015 - CEL /PMRB

Para que se produzam os efeitos legais em sua plenitude e com res-

paldo no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93, HOMOLOGO o processo licitatório referente ao Pregão nº 009/2015 - CEL /PMRB, que tem como objeto: Aquisição de Equipamentos, Mobiliário e Material para Estruturação do Centro de Artes, Esportes Unificados/CEU'S, no Município de Rio Branco - Acre, e ADJUDICO o objeto da licitação em favor da empresa vencedora nos Itens abaixo relacionados e seus respectivos valores.

Rio Branco/Ac, 27 de abril de 2015.

ITEM	Und	QUANT.	DESCRIÇÃO	PREÇO	
EMPRESA: TECMAQ LTDA.				UNIT	TOTAL
12	Und	03	ESTANTE UMA FACE. ESTRUTURA E PRATELEIRAS: CONSTRUÇÃO EM AÇO. TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO, FOSFATIZANTE + PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. COMPOSIÇÃO: 04 PRATELEIRAS, H = 200CM, L = 100CM, PROF.= 32CM	554,00	1.662,00
16	Und	21	CADEIRA EMPILHAVÉL ESTOFADA, UTILIZA BASE FIXA INOX. SUA ESTRUTURA É COMPOSTA DE TUBO DE AÇO 1/2 X 418 MM, SUPORTE DE AÇO EST 20 X 25 MM, TRAVA DE FERRO 1/2 X 418 MM E BARRA DE FERRO TREFILADO 1/2 X 6000. NAS MEDIDAS: L 40 X ALT 82 X P 48 CM. (16 CADEIRAS P/ SALA MULTIUSO; 5 P/ BIBLIOTECA; 13 P/ TELECENTRO)	256,00	5.376,00
24	Und	62	CADEIRA EMPILHAVÉL ESTOFADA, UTILIZA BASE FIXA INOX. SUA ESTRUTURA É COMPOSTA DE TUBO DE AÇO 1/2 X 418 MM, SUPORTE DE AÇO EST 20 X 25 MM, TRAVA DE FERRO 1/2 X 418 MM E BARRA DE FERRO TREFILADO 1/2 X 6000. NAS MEDIDAS: L 40 X ALT 82 X P 48 CM. (16 CADEIRAS P/ SALA MULTIUSO; 5 P/ BIBLIOTECA; 13 P/ TELECENTRO)	256,00	15.872,00
TOTAL GERAL					22.910,00
EMPRESA: ACRE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA					
01	Und	01	REPRODUTOR DVD/BLU-RAY.REPRODUÇÃO DE BLU-RAY DISC (BD) E DVDS CONVENCIONAIS; POSSIBILIDADE DE CONEXÃO WI-FI. CÓDIGO DE REGIÃO: A (PARA BLU-RAY) E 4 (PARA DVD) OU MULTIZONA. IMAGEM 24P, COM "UPSPCALING" PARA CONVERSÃO DE SINAIS DE VÍDEO CONVENCIONAIS DO DVD (480I) PARA SINAIS DE ALTA DEFINIÇÃO 1080P. SAÍDAS: HDMI (PARA SINAIS DE VÍDEO EM ALTA DEFINIÇÃO 1080P), COMPONENTE, COMPOSTO, ÓPTICO ÁUDIO, COAXIAL ÁUDIO E ANALÓGICO ÁUDIO. ALIMENTAÇÃO DE 110 / 220 V CA E 50/60HZ. (INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO/CABOS).	950,00	950,00
02	Und	01	RECEIVER SISTEMA: 7.2 CANAIS 2 CANAIS PARA SUBWOOFER). POTÊNCIA: 100 WATTS POR CANAL, HDMI QUE PERMITA CONECTAR, SIMULTANEAMENTE, FONTES DE ALTA DEFINIÇÃO (BLU-RAY), CABO OU SATÉLITE, COMPATIBILIDADE COM NOVAS TECNOLOGIAS 3D E CANAL DE RETORNO DE ÁUDIO. CERTIFICAÇÃO THX. DTS-HD MASTER AUDIO E DOLBY TRUE. DOLBY PRO LOGIC ILZ PARA CRIAÇÃO DE EFEITOS SURROUND A PARTIR DE QUALQUER FONTE MUSICAL OU DE FILMES, ATÉ MESMO AS COM SOM ESTÉREO. POSSIBILIDADE DE UPSCALING PARA MELHORIA NDA QUALIDADE DO SINAL DE ÁUDIO E VÍDEO. ALIMENTAÇÃO: 110/220 V CA E 50/60 HZ. (INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO/CABOS).	4.900,00	4.900,00
03	Und	01	FILTRO DE LINHA. CORRENTE MÁXIMA DE SAÍDA: 15 AMPÈRES. CABO DE ENERGIA: CAPTIVE 3 / 14 AWG, 3M CABO PRETO COM PLUG NEMA 15. PULL-OUT LIGHTS: DUAS MULTI-LED, LÂMPADAS DIMERIZÁVEIS. BNC SOCKET W / SWITCH: LÂMPADA RACK TRASEIRO, 12VAC 500MA MAXX (LÂMPADA NÃO INCLuíDA). VOLTAGEM DE OPERAÇÃO: 90-139 VAC. MODO DE PROTEÇÃO DE PICOS: LINHA DE NEUTRO, ZERO VAZAMENTO SOLO. SPIKE CLAMPING VOLTAGE: 188 VAC PICO 3.000 AMPÈRES. TEMPO DE RESPOSTA: 1 NANOSSEGUNDO. CORRENTE MÁXIMA DE SURTO: 6.500 AMPÈRES. ATENUAÇÃO DE RUÍDOS: 10 DB @ 10 KHZ, 40 DB A 100 KHZ, 50 DB A 500 KHZ.(INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO/CABOS).	980,00	980,00
04	Und	01	MICROFONES SEM FIO. KIT COMPOSTO POR: 01 MICROFONE DE MÃO (HANDHELD). 10 FREQUÊNCIAS EM UHF. 1 RECEPTOR PG4. 1 TRANSMISSOR DE MÃO. RESPOSTA DE FREQ. 60HZ - 15KHZ.(INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO/CABOS).	900,00	900,00
05	Und	01	RACK PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS. PADRÃO 19". 20 UNIDADES DE RACK DE ALTURA.(INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO/CABOS).	3.800,00	3.800,00
06	Und	02	CORTINAS DE PLATÉIA, CADA UMA COM DOIS PANOS DE 0.90M X 2.20M, COM TRILHO DE ALUMÍNIO E RODÍZIOS REFORÇADOS DE "NYLON", EM VELUDO SINTÉTICO IGNIFUGADO NA COR PRETO FOSCO, FRANZIDO IGUAL ROTUNDA, CARRINHOS REFORÇADOS COM RODÍZIOS DE "NYLON"	2.000,00	4.000,00
07	Und	01	PAINEL DE CONTROLE DE 24/48 CANAIS DIGITAL, COM MONITOR (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO).	18.000,00	18.000,00
08	Und	01	MÓDULOS DE POTÊNCIA ("DIMMERS") COM 12 CANAIS DE 2.000W POR CANAL, COM CABOS DE INTERLIGAÇÃO LIGAÇÃO (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO).	17.000,00	17.000,00
09	Und	15	PROJETORES DE LUZ TIPO PC OM380 500W COM LÂMPADAS E ACESSÓRIOS (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO).	1.030,00	15.450,00
10	Und	01	ESCADA DE ALUMÍNIO TIPO COM DUAS PERNAS DE ABRIR, ALTURA 2.50M DE ALTURA	1.300,00	1.300,00
11	Und	01	CABIDEIRO EM TUBO DE AÇO COM ACABAMENTO CROMADO E PINTURA EPOXI A PÓ. ALTURA REGULÁVEL , UMA PRATELEIRA ARAMADA E RODIZIOS EM NYLON, SEM TRAVA.H=0,94 A 1,68 M, L=1,2 E P= 3 KG.	576,00	576,00
13	Und	01	MESA DE EXPOSIÇÃO, CONFECCIONADO EM FIBRA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE, C/ ESPESSURA MÍNIMA DE 25 MM, C/ TODOS OS VÉRTICES ARREDONDADOS, E BORDAS USINADAS, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO DE PVC TERMO FACE INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO (BP) NA COR BRANCA.ESTRUTURA COM 4 PÉS TUBULARES DE SECÇÃO QUADRADA DE 40 X 40 X 1,5MM. ELEMENTO DE UNIÃO DOS PÉS, LONGARINAS DE AÇO DE CHAPA 14 (2MM) DOBRADO E PUNCIONADO. . PINTURA PELO PROCESSO ELETROSTÁTICO. AS PARTES METÁLICAS DO PRODUTO RECEBEM TRATAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO POR PROCESSO DE DESENGRAXE E FOSFATIZAÇÃO, SEGUIDO DE PINTURA A PÓ (HÍBRIDO EPÓXI/POLYESTER), DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO REALIZADO PELO IPT	930,00	930,00
14	Und	03	ESTANTE-CARRINHO MÓVEL COM TAMPO CONFECCIONADO EM FIBRA DE MADEIRA MACIÇA, C/ ESPESSURA MÍNIMA DE 25 MM, C/ TODOS OS VÉRTICES ARREDONDADOS, E BORDAS USINADAS, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO DE PVC TERMO – FORMÁVEL A VÁCUO O RESTANTE DA PEÇA DEVERÁ SER PINTADO COM TINTA ESMALTE A BASE DAGUA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO REALIZADO PELO IPT, CETEMO OU OUTRO LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO, ATESTANDO A CONDIÇÃO ACIMA, SEM O QUE SERÁ DESCLASSIFICADO DO CERTAME. NAS MEDIDAS: H650 X P350 X L400 MM. NA COR: BRANCA. (DEBAIXO MESAS EXPOSIÇÃO)	1.500,00	4.500,00
15	Und	02	POLTRONA MÓDULO DE 1 LUGAR. ESTRUTURA EM MADEIRA MACIÇA DE REFLORESTAMENTO (PINUS ELLIOTTI) E PERCINTA ELÁSTICA REVESTIDA COM ESPUMA DE POLIURETANO (D33/D18). MANTA ACRÍLICA E COURO SINTÉTICO.	1.000,00	2.000,00

17	Und	01	CARRINHO PARA LIVROS. ESTRUTURA E PRATELEIRAS: CONSTRUÇÃO EM AÇO. TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO, FOSFATIZANTE PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. 02 PRATELEIRAS INCLINADAS 01 PRATELEIRA PLANA 04 RODÍZIOS GIRATÓRIOS. H=105CM L=53 CM PROF.=53 CM	1.600,00	1.600,00
18	Und	06	PUFE REDONDO. ESTRUTURA EM MADEIRA MACIÇA DE REFLORESTAMENTO E COMPENSADA, REVESTIDAS COM ESPUMA DE POLIURETANO (D26) E COURO SINTÉTICO. POSSUI PEQUENOS PÉS EM PLÁSTICO INJETADO. PESO: 4,1 KG. DIMENSÕES APROXIMADAS: H 40CM, DIÂMETRO 40CM.	500,00	3.000,00
19	Und	01	TAPETE REDONDO COLORIDO. SUPERFÍCIE 100% POLIPROPILENO COM APLICAÇÃO DE FILAMENTOS DE POLIAMIDA E BASE 100% POLIÉSTER, TIPO FELTRO, COM ACABAMENTO DE BORDA EM OVERLOQUE. MEDIDAS EM CM 2X150 DIÂMETRO	700,00	700,00
20	Und	01	MESA DE CENTRO BAIXA. BASE EM MADEIRA MACIÇA CILINDRICA, ESPESSURA 2CM MULTILAMINADA COM ACABAMENTO EM PINTURA. POSSUI SAPATAS REGULÁVEIS PARA PEQUENOS DESNÍVEIS DE PISO. TAMPO EM MDF REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO COM ACABAMENTO DE BORDAS EM PVC.	500,00	500,00
21	Und	06	LIXEIRA. CESTO PARA LIXO CIRCULAR EM AÇO INOXIDÁVEL COM DETALHE EM PLÁSTICO INJETADO. POSSUI BASE E TAMPA COM PRENDEDOR DE SACO PLÁSTICO. H = 32,5CM, L= 21CM, DIÂMETRO= 21CM, PESO= 0,9KG.	350,00	2.100,00
22	Und	02	BANCO PARA ÁREA EXTERNA - PÉS CONFECCIONADOS EM FERRO CHATO 4 X 5/16", COM CINCO RIPAS DE MADEIRA NO ASSENTO E 3 RIPAS DE MADEIRA NO ENCOSTO, ENVERNIZADAS, MEDINDO 8X3X160 CM, FIXADAS AOS PÉS ATRAVÉS DE PARAFUSOS FRANCESES. PINTURA ELETROSTÁTICA. DIMENSÕES H=70 CM L=80 CM E C=60 CM	800,00	1.600,00
23	Und	366	AUDIO LIVRO DIVERSOS PARA DEFICIENTES COM IDADE ENTRE 12 A 29 ANOS	41,80	15.298,00
25	Und	06	LIXEIRA. CESTO PARA LIXO CIRCULAR EM AÇO INOXIDÁVEL COM DETALHE EM PLÁSTICO INJETADO. POSSUI BASE E TAMPA COM PRENDEDOR DE SACO PLÁSTICO. H = 32,5CM, L= 21CM, DIÂMETRO= 21CM, PESO= 0,9KG	350,00	2.100,00
TOTAL GERAL					102.184,80

Engª Civil Ana Cláudia Ramos da Cunha
Secretária Municipal de Obras Públicas

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2015
PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇO - Nº. 06/2015 - CPL
VALIDADE: 12 (doze) meses

ASSINAM Pela Secretaria Municipal da Casa Civil, o Senhor Secretario André Kamai da Silva Soares e pela empresa conforme abaixo:

M. CARLOTA DA SILVA - ME – CNPJ Nº. 12.979.426/0001-18, com sede Conjunto Manoel Julião, nº 574, Bairro Izaura Parente, CEP 699018-430 – Rio Branco-AC, Fone (68) 3227 8466, representado neste ato pelo Senhor FRANCISCO HUMBERTO ALMEIDA DA SILVA, casado, portador do CPF 509.854.772-53 nº, RG 0260440 SSP/AC.

Item	Material / Descrição	Quant	unid.	Valor Unit.	Valor Total
01	Refeições prontas acondicionadas em embalagem térmica plástica com divisória com divisória, composição total 780 g, 300g de arroz; 50g de macarrão; 210g de carne bovina de 1ª qualidade; peixe; frango ou suíno; 130g de feijão; 50g de salada variada; 40g de farofa, conforme cardápio anexo I ao termo de referência, que deverá ser acompanhado de 01(um refrigerante ou suco de polpa de fruta de 350 ml.	10.080	Unidade	12,00	R\$ 120.960,00
Valor Total					R\$ 120.960,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial SRP Nº 006/2015

Para que se produzam os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO a decisão da Comissão Permanente de Licitação referente ao Pregão Presencial SRP Nº 006/2015 CPL/PMRB, Processo CPL/PMRB Nº 034/2015, tendo como objeto Fornecimento de alimentação (almoço e Jantar), objetivando atender ao Gabinete do Prefeito e a Secretaria Municipal da Casa Civil, pelo critério de menor preço por item, sendo declarada vencedora a empresa: M. Carlota de Silva – ME, CNPJ 12.979.426/0001-18 no Item I Valor global de R\$ 120.960,00 (cento e vinte mil novecentos e sessenta reais).

Rio Branco - Acre, 24 de abril de 2015.

André Kamai
Secretário Municipal da Casa Civil

PREFEITURA DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO URBANA – SMDGU

DISPENSA Nº 001/2015
PROCESSO Nº 005/2015

PARTES: A Secretaria Municipal De Desenvolvimento E Gestão Urbana – SMDGU e o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Acre.

OBJETO: O Pagamento da Taxa de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, que visam Serviços de Arquitetura e Urbanismo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93, art. 24, inciso II.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 017.001.2055.0000; RUBRICA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE: 01 (Recurso Próprio).

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

DATA DA AUTORIZAÇÃO: 20 de fevereiro de 2015.
AUTORIZADO POR: Luiz Antonio Rocha - Secretário
DATA DA RATIFICAÇÃO: 20 de fevereiro de 2015.

Ratificado por: Luiz Antonio Rocha - Secretário

PREFEITURA DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO URBANA
– SMDGU

DISPENSA Nº 002/2015
PROCESSO Nº 006/2015
PARTES: A Secretaria Municipal De Desenvolvimento E Gestão Urbana – SMDGU e o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/AC.
OBJETO: O registro de serviços técnicos (Anotação de Responsabilidade Técnica – ART), que visam trabalhos de Engenharia, Agronomia e atividades afins e correlatas.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93, art. 24, inciso II.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 017.001.2055.0000; RUBRICA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE: 01 (Recurso Próprio).
VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais)
DATA DA AUTORIZAÇÃO: 20 de fevereiro de 2015.
AUTORIZADO POR: Luiz Antonio Rocha - Secretário
DATA DA RATIFICAÇÃO: 20 de fevereiro de 2015.

Ratificado por: Luiz Antonio Rocha - Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Errata de Contrato
Nº do Contrato: 004/2013.
Processo nº: 294/2012.
Partes: O MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E A EMPRESA FERROARTE CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA,
Onde-se Lê: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a Adequação da planilha orçamentária. Fica suprimido o valor de R\$ 50.298,93 (cinquenta mil, duzentos e noventa e oito reais e noventa e três centavos), perfazendo o valor global ao contrato de R\$ 72.379,44
Leia-se: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a Adequação da planilha orçamentária. Fica suprimido o valor de R\$ 50.244,93 (cinquenta mil, duzentos e quarenta e quatro reais e noventa e três centavos), perfazendo o valor global ao contrato de R\$ 72.433,44 (setenta e dois mil, quatrocentos e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos)

Ordenador Responsável: Eng^a. Civil Ana Cláudia Ramos da Cunha Secretária Municipal de Obras Públicas

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Extrato de Contrato
Secretaria responsável: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos-SEMSUR
Número do contrato: 15.15.074
Processo Nº: 0020665-1/2014
Modalidade: Pregão Presencial para Registro de Preços
Número da modalidade: 557
Ano da modalidade: 2014
Partes: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos-SEMSUR e a empresa M.J JÚNIOR LTDA.
Objeto: Constitui objeto deste Contrato: aquisição de mangueiras hidráulicas (com serviço de montagem de capa, terminal e engate rápido), equipamentos e materiais, em conformidade com as descrições dos anexos, parte integrante do Edital.
Fundamento legal: Nos casos omissos neste termo contratual, serão aplicados os dispositivos da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e legislação pertinente.
Vigência: Início: Dia 29 de abril de 2015.
Término: Dia 29 de abril de 2016.
Valor: Dá-se a este contrato o valor de R\$ 712.177,95 (setecentos e doze mil e setecentos e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos).
Dotação orçamentária: 15.452.0104.2205.0000

Fonte de recurso: 01 (recursos próprios)
Data de assinatura: 29 de abril de 2015.

Signatário-Contratante: Kellyton Silva Carvalho
Signatário-Contratado: Marcos Aurélio Belém Chaar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E FINANÇAS – SEFIN

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO – DELIC
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL
AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2015 - CEL/PMRB.
Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de Reforma da URAP Augusto Hidalgo Lima, localizada no bairro Bahia, no Município de Rio Branco – Acre.
A CEL JULGOU INABILITADA a empresa: CONSTRUTORA J & L LTDA e julgou HABILITADAS as empresas 1) EURO CONSTRUÇÕES LTDA, 2) EXECUTIVA EMPREITEIRA LTDA, 3) GT – EMPREITEIRA, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, 4) LIDER CONSTRUÇÕES LTDA, 5) R. M. CONSTRUÇÕES LTDA, 6) IMOBILIÁRIA MANUELLA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, 7) ÂNCORA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, 8) BELA VISTA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, 9) APURINÃ LTDA. A Comissão informou ainda que as licitantes inconformadas com a decisão ora adotada terão prazo de 05 (cinco) dias úteis para, querendo, apresentarem razões de recurso e, não havendo manifestação, a Comissão comunicará aos licitantes para a abertura da Proposta de Preços das concorrentes habilitadas.
As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados, para consulta, na Rua Amazonas, 466, Cerâmica, Rio Branco/AC, das 08h às 18h.
Rio Branco-AC, 07 de maio de 2015.

Wilton Diogo de Oliveira
Presidente da Comissão Especial de Licitação – CEL I

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E FINANÇAS – SEFIN

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO – DELIC
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL
AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 011/2015 - CEL/PMRB.
Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de Reforma do Posto de Saúde – Ary Rodrigues, no bairro 6 de Agosto, no Município de Rio Branco – Acre.
A CEL JULGOU INABILITADA as empresas: 1) CONSTRUTORA J & L LTDA, 2) CONSTRUTORA VALE DO YACO LTDA, 3) L. N. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, 4) LIDER CONSTRUÇÕES LTDA e 5) E. L. CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA e julgou HABILITADAS as empresas 1) EURO CONSTRUÇÕES LTDA, 2) EXECUTIVA EMPREITEIRA LTDA, 3) GT – EMPREITEIRA, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, 4) R. M. CONSTRUÇÕES LTDA, 5) APURINÃ LTDA, 6) R. M. TERRAPLANAGEM E COMÉRCIO LTDA, 7) ENTEC CONSTRUÇÃO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. A Comissão informou ainda que as licitantes inconformadas com a decisão ora adotada terão prazo de 05 (cinco) dias úteis para, querendo, apresentarem razões de recurso e, não havendo manifestação, a Comissão comunicará aos licitantes para a abertura da Proposta de Preços das concorrentes habilitadas.
As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados, para consulta, na Rua Amazonas, 466, Cerâmica, Rio Branco/AC, das 08h às 18h.
Rio Branco-AC, 07 de maio de 2015.

Wilton Diogo de Oliveira
Presidente da Comissão Especial de Licitação – CEL I

TARAUACÁ

ESTADO DO ACRE
MUNICÍPIO DE TARAUACÁ

DECRETO Nº 029/2015 DE 05 DE MAIO DE 2015
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR, interinamente, o servidor cedido FRANCISCO ROMÁRIO DE OLIVEIRA COSTA, para responder pela Chefia da Casa Civil do Prefeito, por motivos da ausência da titular.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de abril de 2015.

Tarauacá-Acre, 05 de Maio de 2015, 127º da República, 113º do Tratado de Petrópolis, 54º do Estado do Acre e 102º do Município de Tarauacá.

RODRIGO DAMASCENO CATÃO

Prefeito de Tarauacá

ESTADO DO ACRE**MUNICIPIO DE TARAUACÁ****DECRETO Nº 030/2015 DE 07 DE MAIO DE 2015**

O PREFEITO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, solicitação da Assembléia Legislativa do Estado do Acre, através do Ofício nº 26/2015;

RESOLVE

Art. 1º. Ceder a servidora municipal LUCIENE NUNES CALIXTO, do quadro de pessoal da Prefeitura de Tarauacá, para exercer suas atividades junto a Assembléia Legislativa do Acre, pelo período de 1 (um) ano, com ônus para o órgão cedente.

Art. 2º. O Recolhimento da Contribuição Previdenciária da servidora continuarão sendo efetuados pelo Regime Geral de Previdência Social.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de fevereiro de 2015.

Tarauacá-Acre, 07 de maio de 2015, 127º da República, 113º do Tratado de Petrópolis, 54º do Estado do Acre e 102º do Município de Tarauacá.

RODRIGO DAMASCENO CATÃO

Prefeito de Tarauacá

ESTADO DO ACRE**MUNICIPIO DE TARAUACÁ****DECRETO Nº 031/2015 DE 07 DE MAIO DE 2015**

O PREFEITO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, solicitação da Assembléia Legislativa do Estado do Acre, através do Ofício nº 41/2015;

RESOLVE

Art. 1º. Ceder o servidor municipal FRANCISCO JARDES LOPES MARQUES, do quadro de pessoal da Prefeitura de Tarauacá, para exercer suas atividades junto a Assembléia Legislativa do Acre, pelo período de 01 (um) ano, com ônus para o órgão cedente.

Art. 2º. O Recolhimento da Contribuição Previdenciária do servidor continuarão sendo efetuados pelo Regime Geral de Previdência Social.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 09 de março de 2015.

Tarauacá-Acre, 07 de maio de 2015, 127º da República, 113º do Tratado de Petrópolis, 54º do Estado do Acre e 102º do Município de Tarauacá.

RODRIGO DAMASCENO CATÃO

Prefeito de Tarauacá

ESTADO DO ACRE**MUNICIPIO DE TARAUACÁ****DECRETO Nº 032/2015 DE 07 DE MAIO DE 2015**

O PREFEITO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, solicitação da Secretaria de Estado de Saúde - SESACRE, através do Ofício nº 362/2015;

RESOLVE

Art. 1º. Ceder à servidora municipal MARIA ANISIA BAYMA ARAGÃO, do quadro de pessoal da Prefeitura de Tarauacá, para exercer suas atividades junto a Secretaria de Estado de Saúde no Hospital Dr. Sansão Gomes, pelo período de 01 (um) ano, com ônus para o órgão cedente.

Art. 2º. O Recolhimento da Contribuição Previdenciária da servidora continuarão sendo efetuados pelo Regime Geral de Previdência Social.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2015.

Tarauacá-Acre, 07 de maio de 2015, 127º da República, 113º do Tratado de Petrópolis, 54º do Estado do Acre e 102º do Município de Tarauacá.

RODRIGO DAMASCENO CATÃO

Prefeito de Tarauacá

ESTADO DO ACRE**MUNICIPIO DE TARAUACÁ****PORTARIA Nº 100/2015 DE 07 DE MAIO DE 2015**

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 795/2014;

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o Senhor WENDELL SILVA FERREIRA, para Exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Manutenção, Infraestrutura e Logística, da Secretaria Municipal de Saúde, referência CEC-2, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Tarauacá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2015.

Tarauacá-Acre, 07 de maio de 2015, 127º da República, 113º do Tratado de Petrópolis, 54º do Estado do Acre e 102º do Município de Tarauacá.

RODRIGO DAMASCENO CATÃO

Prefeito de Tarauacá

ESTADO DO ACRE**MUNICIPIO DE TARAUACA****PORTARIA Nº 101/2015 DE 07 DE MAIO DE 2015**

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 795/2014;

R E S O L V E

Art. 1º - Designar o servidor Ailton Dias de Meneses, para Responder pela Coordenadoria de Vigilância Sanitária, Ambiental e Epidemiológica, da Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Tarauacá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2014.

Tarauacá-Acre, 07 de maio de 2015, 127º da República, 113º do Tratado de Petrópolis, 54º do Estado do Acre e 102º do Município de Tarauacá.

RODRIGO DAMASCENO CATÃO

Prefeito de Tarauacá

ESTADO DO ACRE**MUNICIPIO DE TARAUACÁ****PORTARIA Nº 102/2015 DE 07 DE MAIO DE 2015**

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 795/2014;

R E S O L V E

Art. 1º - Designar o servidor cedido Francisco Valdeleis Tomé de Melo, para responder pela Coordenadoria de Endemias e Zoonoses, da Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Tarauacá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de abril de 2015.

Tarauacá-Acre, 07 de maio de 2015, 127º da República, 113º do Tratado de Petrópolis, 54º do Estado do Acre e 102º do Município de Tarauacá.

RODRIGO DAMASCENO CATÃO

Prefeito de Tarauacá

ESTADO DO ACRE**MUNICIPIO DE TARAUACÁ****PORTARIA Nº 103/2015 DE 07 DE MAIO DE 2015**

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 795/2014 e Decreto Municipal nº 024/2014;

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o senhor ANTONIO DA SILVA KAXINAWÁ, para Exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Saúde Indígena, da Se-

cretaria Municipal de Saúde, referência CEC-2, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Tarauacá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2015.

Tarauacá-Acre, 07 de maio de 2015, 127º da República, 113º do Tratado de Petrópolis, 54º do Estado do Acre e 102º do Município de Tarauacá.

RODRIGO DAMASCENO CATÃO
Prefeito de Tarauacá

ESTADO DO ACRE MUNICIPIO DE TARAUCA

PORTARIA Nº 104/2015 DE 07 DE MAIO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE TARAUCÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 795/2014 e Decreto Municipal nº 007/2015;

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o senhor DEUGILSON DO NASCIMENTO SILVA, para Exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Projetos de Investimentos em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, referência CEC-3, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Tarauacá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2015.

Tarauacá-Acre, 07 de maio de 2015, 127º da República, 113º do Tratado de Petrópolis, 54º do Estado do Acre e 102º do Município de Tarauacá.

RODRIGO DAMASCENO CATÃO
Prefeito de Tarauacá

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

REAVISO DE LICITAÇÃO

Processo n. 0101295-91.2014.8.01.0000. Pregão Eletrônico SRP N.º 60/2014. Tipo: Menor preço por item. Objeto: formação de registro de preços para aquisição e instalação de equipamentos de comunicação, controle de acesso e proteção individual para o TJAC, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I – Termo de Referência do Edital. LOCAL E DATA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: a abertura do certame fica reagendada para o dia 20/05/2015, observando-se o prazo mínimo exigido no Art. 4º, V, da Lei 10.520/2002, no ambiente virtual do site www.comprasnet.gov.br, às 11:00h (horário de Brasília). Qualquer dúvida poderá ser esclarecida por meio dos telefones (68) 3302-0389/0345/0346/0347 ou e-mail: cpl@tjac.jus.br. Rio Branco-AC, 07 de maio de 2015.

Alzenir Pinheiro
Pregoeira/TJAC

DIVERSOS

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SECÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO ACRE – 1ª VARA

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS
PRAZO DE 30 (TRINTA DIAS)

1ª VARA

PROCESSO : 7642-89.2014.4.01.3000

CLASSE : 5118 – DESAPROPRIAÇÃO P/ FINS REFORMA AGRÁRIA
REQUERENTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

REQUERIDO : ODETE SATURNINO SILVA E OUTRO

O JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA NÁIBER PONTES DE ALMEIA, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO ACRE,

FAZ SABER, a todos quanto o presente edital de intimação de terceiros interessados virem ou dele conhecimento tiverem, que, por este Juízo e Secretaria, tramitam os autos da AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA nº 7642-89.2014.4.01.3000, movida por Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA em face de Odetete Saturnino Silva e Outro, cujo objeto é a desapropriação para fins de reforma agrária do imóvel rural denominado FAZENDA DIAMANTINO, com área rural de 8.244,7534ha (oito mil, duzentos e quarenta e quatro hectares, setenta e cinco hectares e trinta e quatro centiares.) localizado no município de Bujari/AC matriculado no cartório de Imóveis da comarca de Bujari/AC sob nº 1231, no livro 2, fl. 1/6. Sendo o presente edital com finalidade de INTIMAR TERCEIROS INTERESSADOS para que tomem ciência dos termos da ação supramencionada, para

que, querendo, possam impugnar a titularidade da área desapropriada, ou requerer o que de direito, no prazo de 15 (quinze) dias, que iniciará findo o prazo deste edital, que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Rio Branco/AC, Capital do estado do Acre, aos 13 de março de 2015. Eu, Andréa Mouta Rocha, Diretora de Secretaria da 1ª Vara, conferi.

Juiz NÁIBER PONTES DE ALMEIA
1ª Vara Federal

Obs: Original assinado encontra-se arquivado na SR.14/AC.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

OBJETO: Firmar Termo de Compromisso de adesão ao Programa de Regularização Ambiental - PRA, Art. 59, parágrafo 2º da Lei Federal nº 12.651/2012, do imóvel rural denominado Colônia JD, município de Bujari, com área de 237,2798 ha, visando à recuperação de 8,00 ha de área de reserva legal conforme Auto de Infração nº 630923-D.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Do Compromissário:

a) Promover a recuperação de 8,00 ha de Área de Reserva Legal, irregularmente suprimida, mediante a condução de regeneração natural de espécies nativas;

b) A condução da regeneração natural da vegetação em reserva legal aprovada pelo órgão ambiental competente, obedecendo a um cronograma físico até o ano de 2030.

Do Compromitente:

a) Promover o acompanhamento e monitoramento da execução do Termo de Compromisso.

b) Em caso de descumprimento do pactuado no Termo, dá conhecimento ao Órgão Ambiental Federal IBAMA, autor da aplicação das penalidades administrativas, para as medidas cabíveis.

DAS PENALIDADES EM CASO DE DESCUMPRIMENTO DO TC

a) Exclusão do PRA;

b) Retomada do Processo Administrativo do órgão ambiental autuante;

c) Paralisação das atividades admitidas nas áreas consolidadas;

d) Obrigação de recomposição integral das áreas consolidadas (Lei Federal nº 12.651/2012)

e) Execução da multa e demais sanções aplicadas.

AS PARTES QUE ASSINAM:

Compromitentes:

Vera Lúcia Reis - Secretária de Estado de Meio Ambiente

Sebastião Fernando Ferreira Lima - Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Acre

Compromissário:

João Diomar da Silva

Obs. As partes assinaram o original.

JÚLIO B DA SILVA ME – AGUA VITÓRIA

Torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente do Acre – IMAC, a LICENÇA DE OPERAÇÃO nº 541/2012, com validade de 4 (quatro) Anos, para atividades de EXTENÇÃO MINERAL, EXPLORAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA EM POÇOS TUBULARES RASOS COM FINS COMERCIAIS – CARROS PIPAS, LOCALIZADO NAS COORDENADAS: 19L 0631744 UTM 8894679, localizado à Estrada via Chico Mendes, Km 7 nº 246, Areal, Rio Branco - Ac

RAIMUNDO NONATO QUINTELA RODRIGUES - ME

Torna público que requereu do INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO ACRE – IMAC, a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO LO, Nº 248/2011 para atividade de EXTRAÇÃO MINERAL (AREIA), NO LEITO DO RIO ACRE, PARA O USO IMEDIATO NA CONSTRUÇÃO CIVIL, PROCESSO DNP Nº 886.145/2012, localizado na Estrada do Amapá, ramal Riozinho do Rola, km 01, Bairro Amapá, Rio Branco – AC.

TRIUNFO ENERGIA LTDA

CNPJ 15.482.521/0001-08

Torna publico que requereu junto ao Instituto de Meio Ambiente do Acre – IMAC, a Licença Previa para a implantação de Linha de Transmissão em 69 Kv da UTE Triunfo, localizada entre a UTE Triunfo (Parque Industrial de Rio Branco – BR 364, KM 04) e a Subestação de Energia Taquari (BR 364, em frente a Rodoviária Internacional), no município de Rio Branco/AC

CENTRAL T.R.R IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
(CENTRAL T.R.R)

Torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente do Acre – IMAC, a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO –LO nº. 55/2011, para atividade TRANSPORTADOR REVENDEDOR RETALHISTA –TRR, Localizado na Rod. BR 364, km 4,9 – Zona Rural- Rio Branco – AC.



Estado do Acre
Diário Oficial

www.diario.ac.gov.br
Casa Civil

Departamento de Imprensa Oficial
Av. Getúlio Vargas nº 232 - Centro (Palácio das Secretarias)
Fone: (68) 3215-2865/3215-2870 - e-mail: diario.oficial@ac.gov.br Rio Branco-AC -
CEP: 69900-900